



Plano Diretor
-----▶
Plano de Mobilidade

RELATÓRIO 01

PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA E RELATÓRIO DAS AÇÕES

PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA:

Revisão do Plano Diretor Municipal

Elaboração do Plano de Mobilidade

DEZEMBRO/2019



PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA
PLANO DE TRABALHO





PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA
PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DE
MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA | PARANÁ

Contrato nº 097/2019

REALIZAÇÃO:



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MANDIRITUBA**

ELABORAÇÃO:





PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA
PLANO DE TRABALHO





PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA PLANO DE TRABALHO



APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe o **PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA FÍSICO** decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Nº 097/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mandirituba e a FUNPAR - Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, para a elaboração da Revisão do Plano Diretor do Município de Mandirituba, Paraná em conjunto com a elaboração do Plano de Mobilidade, objeto do mesmo contrato.

Curitiba,
Dezembro de 2019



PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA
PLANO DE TRABALHO





SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	OBJETO	11
3	OBJETIVOS DOS PLANOS INTEGRADOS.....	12
4	AGENTES ENVOLVIDOS	15
4.1.	AGENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	16
4.1.1.	Equipe Técnica Municipal (ETM).....	16
4.1.2.	Grupo de Acompanhamento (GA).....	17
4.1.3.	Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE	19
4.1.4.	Conselho Municipal de Transporte (CMT)	20
4.2.	AGENTES DA FUNPAR	20
4.3.	OUTROS AGENTES	21
5	ESCOPO DOS SERVIÇOS	24
5.1.	1ª FASE – MOBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PDM E PLANMOB	24
5.2.	2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA DO PDM E PLANMOB	25
5.3.	3ª FASE - DIRETRIZES E PROPOSTAS DO PDM E PLANMOB.....	28
5.4.	4ª FASE - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E DO PLANO DE MOBILIDADE.....	31
5.4.1.	Plano de Ações e Investimentos.....	31
5.4.2.	Institucionalização do Plano Diretor e Plano de Mobilidade.....	32
6	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	33
6.1.	METODOLOGIA.....	34
6.2.	REUNIÕES TÉCNICAS	36
6.2.1.	Reunião Técnica	36
6.2.2.	Reunião Técnica de Capacitação e Preparatória	37
6.2.3.	Reunião Técnica de Capacitação, Consolidação e de Coordenação	37
6.2.4.	Reunião Técnica de Pré-avaliação e Preparatória	37
6.2.5.	Reunião Técnica de Consolidação e de Coordenação	38
6.2.6.	Reunião Técnica de Coordenação.....	38
6.2.7.	Reunião Técnica Preparatória	38
6.2.8.	Reunião Técnica de Conclusão	39
6.3.	OFICINAS DE LEITURA TÉCNICA.....	40
6.4.	OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA.....	41
6.5.	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	44
6.5.1.	1ª Audiência Pública	47
6.5.2.	2ª Audiência Pública.....	48
6.5.3.	3ª Audiência Pública.....	48
6.5.4.	4ª Audiência Pública.....	48



7	PRODUTOS E PRAZOS	50
7.1.	RELATÓRIO 1.....	50
7.2.	RELATÓRIO 2.....	51
7.3.	RELATÓRIO 3.....	52
7.4.	RELATÓRIO 4.....	52
7.5.	RELATÓRIO 5.....	52
7.6.	RELATÓRIO 6.....	53
8	LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PLANOS INTEGRADOS.....	56
9	FLUXOGRAMAS.....	57
10	CRONOGRAMA FÍSICO E CALENDÁRIO	59
	RELATÓRIO DAS AÇÕES DA 1ª FASE: ESTRUTURAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	61



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Organograma dos agentes participantes	15
Figura 2: Fluxograma do Plano Diretor	57
Figura 3: Fluxograma do PlanMob	58
Figura 4: Cronograma Físico Financeiro	59
Figura 5: Calendário.....	60

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Participantes da Equipe Técnica Municipal (ETM).....	17
Quadro 2: Integrantes do Grupo de Acompanhamento (GA).....	18
Quadro 3: Membros do ConCidade	19
Quadro 4: Equipe Técnica da FUNPAR	21
Quadro 5: Outros Agentes.....	23
Quadro 6: Cronograma dos Eventos Internos e Externos.....	35
Quadro 7: Realização de Reuniões Técnicas.....	39
Quadro 8: Cronograma das Oficinas de Leitura Técnica	41
Quadro 9: Cronograma das Oficinas de Leitura Comunitária.....	44
Quadro 10: Cronograma das Audiências Públicas	49
Quadro 11: Produtos e Prazos	53



1 INTRODUÇÃO

Para orientar a realização dos trabalhos referentes à revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade de Mandirituba, o presente documento – RELATÓRIO 01, compreende o Plano de Trabalho, Cronograma Físico e relatório de ações. O Plano de Trabalho está estruturado considerando os objetivos e especificidades dos Planos Integrados, adequado às formas de participação e metodologias utilizadas para a realização das atividades a serem desenvolvidas no prazo de execução previsto. Os processos de revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade estão divididos em quatro fases, nos quais estão configuradas as responsabilidades dos diversos atores envolvidos na elaboração dos Planos Integrados, atendendo ao determinado pelo Termo de Referência elaborado pelo Município.

O Plano de Trabalho compreende além da proposta metodológica com a definição dos procedimentos para o desenvolvimento das atividades, os recursos humanos e materiais a serem utilizados, as ações e tempos previstos para sua realização, O fluxograma das etapas estabelece a caracterização de cada Plano, que conduzidos em conjunto, integram as atividades compatíveis entre si, assegurando a complementariedade entre os Planos, na relação entre o uso do solo e o padrão de deslocamentos na malha viária urbana e municipal.

Finalizando o produto, o Relatório das Ações apresenta as atividades conduzidas e compartilhadas pelas equipes técnicas, referentes à 1ª Fase de Mobilização e Estruturação dos Planos Integrados. Contém a documentação comprobatória da realização dos eventos (listas de presença, fotos), as pautas das reuniões técnicas e de coordenação, oficina de leitura técnica, capacitação e conteúdo da Primeira Audiência Pública para lançamento dos Planos Integrados.



2 OBJETO

O objeto do contrato 097/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Mandirituba e a Fundação de Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR, refere-se à revisão do Plano Diretor Municipal - PDM e a elaboração do Plano de Mobilidade – PlanMob de Mandirituba.

O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, que tem como finalidade ordenar, promover e controlar o desenvolvimento do território e as funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Está fundamentado nos artigos 30 e 182 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade e Agenda 21.

A elaboração do Plano de Mobilidade do Município de Mandirituba - PlanMob é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, cujos princípios, diretrizes e objetivos foram instituídos pela Lei Federal nº 12.587/2012, nos Art, 5º, 6º, 7º 3 24.



3 OBJETIVOS DOS PLANOS INTEGRADOS

A Revisão do Plano Diretor Municipal de Mandirituba visa definir objetivos, diretrizes e ações para a política municipal de desenvolvimento territorial e de expansão urbana, pautados nas diretrizes gerais definidas no Art. 2º da Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, principalmente, nas seguintes:

- Garantia do direito à cidade sustentável, que compreende o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
- Gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- Planejamento do desenvolvimento urbano, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.
- Da obrigatoriedade da revisão da Lei Municipal vigente nº 430/2008 que instituiu o Plano Diretor de Mandirituba, passados 10 anos da sua aprovação, compatibilizando-o às exigências da legislação vigente Federal, Estadual e Municipal, além das novas demandas de crescimento da cidade, abrangendo todo o território Municipal, Urbano e Rural.

São objetivos específicos para o Plano Diretor Municipal de Mandirituba:

- Elaborar proposta de parcelamento, uso e ocupação do solo para atender às funções econômicas e sociais da cidade, compatibilizando o desenvolvimento urbano, o sistema viário, as condições ambientais, a oferta de transporte coletivo, o saneamento básico e demais serviços;
- Estimular a distribuição espacial da população e de atividades econômicas em áreas dotadas de infraestrutura e equipamentos públicos a serem delimitados, de forma a otimizar o aproveitamento da capacidade instalada, reduzindo os custos e os deslocamentos;
- Definir instrumentos da política urbana visando a gestão e promoção do desenvolvimento urbano aplicáveis ao município de Mandirituba;
- Incentivar a participação privada e demais setores da sociedade em ações relativas ao processo de urbanização, mediante o uso de instrumentos urbanísticos diversificados;
- Desenvolver uma proposta de política habitacional que proporcione acesso à moradia, especialmente à população de baixa renda, em consonância com o planejamento da cidade, visando contribuir com o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Hierarquizar o sistema viário, considerando as extensões e os tipos de ligações promovidas pelas vias, estabelecendo diretrizes viárias, categorias e os respectivos parâmetros de uso e ocupação do solo, de forma a propiciar o melhor deslocamento de pedestres e veículos, atendendo às necessidades da população e do sistema de transporte coletivo, individual e de cargas;



- Induzir a ocupação das áreas não edificadas, subutilizadas ou não utilizadas, dotadas de infraestrutura e equipamentos públicos, fazendo cumprir a função social da propriedade e da cidade;
- Definir incentivos para levar maior infraestrutura aos loteamentos recentemente adensados, principalmente os periféricos, que necessitam de maior investimento e são caracterizados pela sua vulnerabilidade social;
- Elaborar proposta de utilização de entorno das áreas de preservação permanente dos cursos d'água urbanos e utilização como espaços públicos, com proposta de zoneamento ambiental adequado;
- Promover a política de desenvolvimento municipal integrada aos sistemas naturais existentes;
- Elaborar propostas de utilização de tecnologia e padrões de construção ecologicamente sustentáveis, como forma de buscar equilíbrio entre o ambiente natural e o construído;
- Elaborar o sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor através de propostas de alteração das leis pertinentes;
- Elaborar minutas de leis de forma a institucionalizar as propostas definidas neste Plano Diretor.

Compreende a revisão da legislação vigente aprovada em 2008, sendo:

- Lei do Plano Diretor de Mandirituba (Lei nº 430/2008);
- Lei do Perímetro Urbano e expansão urbana (Leis nº436 e 437/2008);
- Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº431/2008);
- Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº432/2008);
- Lei do Sistema Viário Municipal (Lei 433/2008);
- Código de Obras e Edificações (Lei Nº435/2008);
- Código de Posturas Municipais (Lei nº 434/2008).

A elaboração do Plano de Mobilidade visa definir objetivos, diretrizes e ações pautados principalmente pelos preceitos:

- Integração com a política de desenvolvimento urbano e rural e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;
- Prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- Mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- Projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado;
- Melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- Consolidação da gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade.



Os objetivos específicos para o Plano de Mobilidade, no mínimo, abrangem:

- Priorizar o transporte não motorizado, considerando os pedestres, ciclistas, veículo de carga de propulsão humana, veículo de carga de tração animal e as medidas para promoção da acessibilidade;
- Elaborar propostas de adequação do transporte motorizado priorizando o transporte público sobre o transporte individual e o transporte de bens, mercadorias e serviços, considerando as questões pertinentes ao transporte coletivo local e metropolitano;
- Elaborar propostas para a logística do transporte de bens, mercadorias e serviços;
- Elaborar propostas para a estruturação da circulação viária, considerando as interfaces entre os diferentes modais de transporte;
- Elaborar propostas para a infraestrutura da mobilidade, considerando o sistema viário; os sentidos de circulação de veículos; o estacionamento; o mobiliário urbano; os equipamentos de controle definidos pela sinalização viária, a ocorrência de acidentes e a localização de polos geradores de tráfego;
- Elaborar propostas para a operação da mobilidade, considerando a atuação do poder público no que se refere ao planejamento, implementação de medidas e fiscalização do trânsito e do transporte coletivo, além da educação para a mobilidade;
- Elaborar propostas para a gestão da mobilidade, com o estabelecimento de instrumentos institucionais (leis, decretos, regulamentos e portarias), a estrutura para a gestão da mobilidade, incluindo os meios de monitoramento da mobilidade, e para a implementação dos planos, programas, projetos e ações propostos;
- Estabelecer modos de participação da sociedade, considerando as entidades e as formas de atuação;
- Estudar a readequação dos fluxos do terminal central; e
- Elaborar rotas de transporte público rural.

4 AGENTES ENVOLVIDOS

O processo de desenvolvimento dos trabalhos requer a formatação de equipes formadas por técnicos da Prefeitura Municipal de Mandirituba e por consultores da FUNPAR, além de agentes da sociedade civil organizada, liderado pelo poder executivo, em consonância com o poder legislativo, em sintonia com os consultores da FUNPAR, de forma participativa e integrada, para a formulação dos Planos Integrados.

O processo participativo irá favorecer a discussão técnica e a troca de conhecimentos, apontando soluções para superação dos desafios da realidade local a partir das experiências realizadas. O processo de planejamento, implementação e avaliação dos planos visa compatibilizar soluções para os problemas apresentados no desenvolvimento dos Planos, com o objetivo de adotar medidas que resolvam ou minimizem tais conflitos de forma continuada.

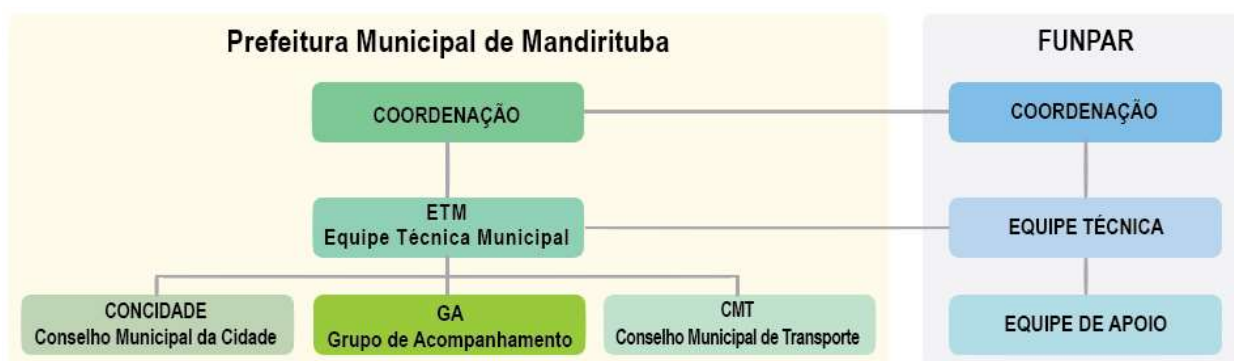
O Plano de Trabalho e a Metodologia geral utilizada para a execução das atividades e eventos participativos foram definidos a partir das especificidades e características locais, da estrutura organizacional da Prefeitura e da identificação dos agentes envolvidos, com a seguinte formação:

- a. Equipe de Técnica Municipal (ETM);
- b. Comissão de Acompanhamento;
- c. Conselho Municipal da Cidade-CONCIDADE;
- d. Conselho Municipal de Transporte-CMT;
- e. Consultora FUNPAR.

Os agentes deverão compartilhar conhecimentos, experiências e contribuições, assumindo responsabilidades específicas, para o pleno desenvolvimento de ações, que contribuam para o processo de planejamento, implementação e avaliação continuada dos planos.

O organograma a seguir caracteriza os agentes participantes dos Planos Integrados.

Figura 1: Organograma dos agentes participantes



Fonte: FUNPAR, 2019.



4.1. AGENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SOCIEDADE CIVIL DE MANDIRITUBA

O desenvolvimento das atividades dos Planos Integrados no âmbito municipal será formado pela Equipe Técnica Municipal (ETM), Grupo de Acompanhamento (GA), Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE) e Conselho Municipal de Transporte (CMT), com atuação conjunta da equipe técnica multidisciplinar da FUNPAR.

4.1.1. Equipe Técnica Municipal (ETM)

A Equipe de Acompanhamento da revisão do Plano Diretor foi instituída pelo Decreto Municipal nº 539/2019 que nomeia os servidores municipais, para compor a Equipe Técnica Municipal (ETM) responsável pela coordenação geral dos Planos Integrados, em conjunto com a FUNPAR. Entre as suas atribuições, está o fornecimento de informações e dados para a revisão do Plano Diretor e formulação do PlanMob, especialmente a cartografia, para dar suporte à formatação das diversas fases dos Planos Integrados.

A ETM também se responsabiliza pela convocação e agendamento das reuniões técnicas, que compreendem:

- a. capacitação e preparatória;
- b. capacitação, consolidação e de coordenação;
- c. pré-avaliação e preparatórias;
- d. consolidação e de coordenação;
- e. preparatória;
- f. coordenação;
- g. conclusão;
- h. oficinas de leitura técnica;
- i. oficinas de leitura comunitária e
- j. audiências públicas.

A coordenação geral da ETM é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através de seu Secretário, Alysson Gonçalves Quadros, encarregado pela coordenação local e dos membros participantes, que devem ser técnicos e profissionais da estrutura do executivo municipal.

Tais funcionários, que devem atuar nas áreas pertinentes à revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade, têm função de caráter decisório, de planejamento e de implementação dos Planos, contribuindo para assimilação de conhecimentos, o que possibilita uma qualificação técnica.

Compete à ETM a organização de atividades, em que lhe couber, além da mobilização da equipe local para as reuniões técnicas, oficinas de leitura técnica, oficinas de leitura comunitária e audiências públicas, sendo responsável pela coordenação e comunicação com a FUNPAR.

A ETM é a responsável pela supervisão e fiscalização do Contrato 097/2019, consistindo no recebimento dos produtos referenciados pelos Relatórios, que deverão ser analisados, avaliados e aceitos (ou não) em um prazo de 15 dias corridos, sendo que revisões, correções ou modificações deverão ser feitas por escrito, para que sejam executadas em, no máximo, 20 dias corridos pela equipe da FUNPAR.



É de responsabilidade da ETM a emissão do atestado de execução dos serviços e da emissão de parecer técnico para a autorização de faturamento em um prazo de até 15 (quinze) dias corridos.

O quadro a seguir identifica os participantes da ETM.

Quadro 1: Participantes da Equipe Técnica Municipal (ETM)

MEMBRO	ATUAÇÃO
Gislaine Klenk	Secretaria Municipal de Obras Urbanismo
Grace Kelly do Rocio Selucsnak	
Camila Kaori Ono Capocci	
JhoeKodaski Oliveira	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Marcos Antonio Dalla Costa	
Guilherme AntonioChupel de Castro	Secretaria Municipal de Transporte
OsdimarOkanor Gonçalves	Procuradoria Geral
Caroline Bevilacqua	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
ZiléiaMarcet de Andrade	Secretaria Municipal de Saúde
Alexander Paula da Silva	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho
Roqueffelis Alves da Silva	Secretaria Municipal de Administração
Jackson Fernando Baran Buhner	Secretaria Municipal de Finanças
Edson Luis Biscaia de Chaves	Secretaria Municipal de Defesa Social
Ana Paula da Maia Ziemer	
Muriel Alves de Andrade	Secretaria Assistência Social e Habitação

Fonte: FUNPAR, 2019.

4.1.2. Grupo de Acompanhamento (GA)

O Grupo de Acompanhamento (GA) objetiva configurar-se como um dos elementos da participação comunitária na elaboração dos Planos Integrados, garantindo a atuação da população, por meio de agentes locais da sociedade civil organizada, que devem ter um perfil adequado para participar de eventos previstos na elaboração dos Planos Integrados, como as reuniões técnicas, as oficinas de leitura técnica e oficinas de leitura comunitária, além das audiências públicas.

A participação comunitária está prevista no art. 2º, do Estatuto da Cidade, explicitado como a “*gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano*”.

Assim, o GA é um dos componentes do processo de participação da sociedade local, sendo que a sua composição abrange:

- Membros da estrutura da ETM;
- Funcionários do corpo técnico e da estrutura da Prefeitura Municipal de Mandirituba;
- Membros da estrutura do poder legislativo local;



PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA PLANO DE TRABALHO



- Membros do Ministério Público local;
- Membros da sociedade civil organizada representados por agentes de associações de bairros, entidades de classe, entidades representativas de setores organizados, entidades do terceiro setor, de movimentos sociais, entre outros.

Os agentes do GA são essenciais para a revisão do Plano Diretor e formulação do PlanMob, com atuação durante o seu desenvolvimento, assegurando a efetividade dos Planos Integrados, uma vez que serão elementos importantes na produção dos conteúdos, acompanhando as fases da elaboração, com a apresentação das demandas da comunidade; além de apoiar a equipe técnica da consultora FUNPAR.

Os participantes do GA são responsáveis por:

- Acompanhamento e participação de audiências e reuniões públicas;
- Auxílio no processo de mobilização da sociedade;
- Atuação como multiplicadores de conhecimento;
- Apresentação de demandas da comunidade;
- Proceder a análise e opinar, propor e avaliar os produtos de cada fase;
- Aprovação de propostas e diretrizes;
- Acompanhamento e fiscalização do processo de implantação dos Planos Integrados.

Os integrantes do GA foram designados na 1ª Audiência Pública, realizada no dia 29 de novembro de 2019, sendo identificados no Quadro 2.

Quadro 2: Integrantes do Grupo de Acompanhamento (GA)

MEMBRO	ATUAÇÃO
Luiz Aparecido de Carvalho	Interesses da Cidade
Flávio Henrique Gelenski	Defesa Social
Ana Paula da Maia Ziemer	Defesa Social
Anna Carolina Mariano Ferreira	Defesa Social
Marília Segala Lourenço	Vereadora
Diego Carvalho	Vereador
Elvando Silveira Moro	Sociedade Civil
Ricardo Ziemer	Engenheiro Civil
Maria Cláudia Chemim Machado	Sociedade Civil
Fábio Alex Machado	Sociedade Civil
Teresa Cristina Alves Peixoto	Arquiteta e Urbanista
José Lauro Barbosa	Associação de Moradores – Construtor – CONCIDADE
Vinícius de Jesus Moro	Sociedade Civil – Empresário
Felipe Claudino Machado	Vereador
Jorge Mehl	Associação dos Moradores de Areia Branca dos Assis
Valdir Pallu	Sociedade Civil
Manuel Airton Cruz	Sociedade Civil
Fernando ZenatoNegrele	Presidente da AMABA e advogado
Joelson Ferreira	Religioso – Sociedade Civil

Fonte: FUNPAR, 2019.

4.1.3. Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE

O Conselho Municipal da Cidade-CONCIDADE, formado por representantes da sociedade civil organizada, é um componente importante na revisão do Plano Diretor e na elaboração do PlanMob por se constituir em agente do processo participativo, devendo assumir o protagonismo no processo de implementação dos Planos.

O CONCIDADE de Mandirituba foi instituído pela Lei do Plano Diretor Municipal nº 430/2008 e alteração Lei nº 28/2017, conta com 10 conselheiros titulares e 10 suplentes com mandato de 03 (três) anos. O Secretário Executivo é o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo engenheiro Alysson Gonçalves Quadros e o Presidente o Prefeito Municipal Luis Antonio Biscaia, sendo que atualmente sua composição foi estabelecida pelo Decreto Municipal nº 344 / 2018, conforme consta no Quadro 3.

Quadro 3: Membros do ConCidade

REPRESENTANTE	ATUAÇÃO	
	TITULAR	SUPLENTE
Movimento Popular	José Lauro Barbosa	Jeferson Felipe Lopes
	Andressa Regina Wachterski	Marcio Cesar Grings
Empresa Local Ligada ao Desenvolvimento Urbano	Luis Carlos Reolon	Ediney da Cruz
Organização Não Governamental	Carlos Cruz	Alexander de Paula
Acadêmicos ou Técnicos ou Profissionais Ligados ao Desenvolvimento Urbano	Eduardo Reolon	Ricardo Ziemer
Trabalhadores ligados ao Desenvolvimento Urbano	Vanderlan Destro	Laureci Arruda
Secretarias Municipais	Valcir Maria de Oliveira	JhoeKobaski de Oliveira
	Grace Kelly do Rocio Selucsnak	Luciano Anderson Moisés Dahlke
	Irineu Laskaski	Luiz Felipe da Rocha
Legislativo	Bernardo Palú da Silva	Tadeu Benedito Machado

Fonte: FUNPAR, 2019.



4.1.4. Conselho Municipal de Transporte (CMT)

O Conselho Municipal de Transporte (CMT) será instituído pelo executivo municipal, para participação e acompanhamento na elaboração do Plano de Mobilidade e revisão do Plano Diretor na área de sua competência e atuação municipal.

4.2. AGENTES DA FUNPAR

A equipe técnica da FUNPAR para o desenvolvimento dos Planos Integrados é responsável pelo assessoramento técnico à Prefeitura Municipal de Mandirituba na formatação dos Planos, atuando na formulação de todos os produtos contratados e na capacitação da equipe técnica municipal, visando a elaboração e implementação planos, programas, projetos e ações que reestruturem a realidade local.

Os agentes da FUNPAR são profissionais qualificados nas áreas específicas de cada plano, com experiência na área de desenvolvimento, de planejamento urbano e regional, e na área de mobilidade, para uma atuação conjunta com os agentes da Prefeitura Municipal de Mandirituba. Em complementação aos trabalhos elaborados pela equipe técnica de especialistas, está composta uma equipe de apoio, responsável pela elaboração de mapas georreferenciados, tabelas, planilhas, gráficos e formatação dos produtos a serem produzidos sob a responsabilidade da equipe principal.

Os profissionais integrantes da equipe da FUNPAR para revisão do Plano Diretor e para o desenvolvimento do Plano de Mobilidade vem participar de todos os eventos programados, com atuação relevante no que se refere aos aspectos territoriais urbanos e rurais e às características da mobilidade em Mandirituba, com o objetivo promover o desenvolvimento do Município.

Os integrantes do grupo de trabalho da FUNPAR devem prestar apoio às equipes locais na organização de eventos, mobilização, levantamentos e análise de dados, realização de pesquisas, representações gráficas, produção de materiais cartográficos e apoio administrativo.

A FUNPAR disponibiliza um espaço para o desenvolvimento das atividades e para a realização de reuniões, quer para a sua equipe técnica, quer para eventos com os agentes de Mandirituba.

Os técnicos da FUNPAR devem contribuir em todas as fases dos Planos Integrados com estudos, análises, ações e pesquisas que particularizam o desenvolvimento urbano e a mobilidade no Município, identificando os problemas e definindo propostas para a sua solução ou minimização dos problemas para mudança da realidade em direção ao cenário desejado.



Quadro 4: Equipe Técnica da FUNPAR

Coordenação Geral e PDM – Arquiteta Urbanista	Elenize Assumpção
Coordenação PlanMob – Arquiteta Urbanista	Anive A. Soares
Engenheiro Civil – Especialista em Mobilidade	José Ávaro Twardowski
Arquiteta Urbanista	Patrícia Cherobim
Advogado - Especialista em Direito Urbanístico	Guilherme Fragomeni
Economista - Especialista Gestão Pública / Finanças	Wilhelm E. M. Meiners
Engenheira Ambiental	Daniele Gasparin
Socióloga	Fabiane Baran
Arquiteta Urbanista	Mayara B. Azzulin
Arquiteta Urbanista	Daniela W. M. Padilha

Fonte: FUNPAR, 2019.

4.3. OUTROS AGENTES

No desenvolvimento das fases, outros agentes deverão participar da revisão do Plano Diretor e na elaboração do PlanMob, em função das suas particularidades, seja no planejamento, na elaboração da proposta e na implementação dos Planos.

Um dos agentes relevantes é a própria comunidade de Mandirituba que através dos canais de comunicação a serem disponibilizados e da participação nas Audiências Públicas, poderão dar sua contribuição efetiva para a elaboração dos Planos Integrados. Entre os agentes que podem dar contribuições relevantes à revisão do Plano Diretor e ao desenvolvimento do PlanMob, destacam-se:

- as associações de classe, de categorias de emprego;
- empresas locais dos ramos de agricultura;
- comércio, serviços, indústrias;
- de servidores públicos.

Apresentam-se como atores chave na formulação dos Planos as instituições que atuam no planejamento de Região Metropolitana de Curitiba (RMC), em diversas esferas, dentre outros órgãos de atuação no Município.

No âmbito estadual destaca-se a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba-COMEC, que integra a estrutura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas-SEDU. A COMEC tem como objetivo coordenar funções públicas de interesse comum entre os 29 municípios que compõem a Região Metropolitana de Curitiba, habitação, saneamento básico, controle de uso e ocupação do solo e outros. Com relação à mobilidade atua no transporte coletivo metropolitano e no sistema viário de interesse metropolitano.

O Paranacidade, um Serviço Social Autônomo, também integrante da estrutura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas-SEDU, é um agente relevante na elaboração de Planos Diretores e do PlanMob. É o órgão Estadual encarregado em executar ações de política de desenvolvimento urbano e regional para o Estado do Paraná-PDU, através da



Lei Estadual nº 15.229/2006. Atua em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional, além de constituir-se em instrumento de intermediação administrativo-financeira. Entre outras atribuições, compatibiliza as exigências das entidades de financiamento, internas e externas, as características sócio-econômicas e a capacidade financeira dos Municípios.

Outros órgãos de atuação nos municípios, o IAP- Instituto Ambiental do Paraná é responsável pela execução e acompanhamento das políticas de meio ambiente do Estado, licenciamento ambiental para instalação, funcionamento e ampliação de atividades, obras, serviços, planos e programas de abrangência regional. O ITCG -Instituto de Terras e Cartografia é responsável pela definição dos limites municipais, a Sanepar e Copel concessionárias dos serviços de abastecimento de água e energia elétrica.

Na área estadual destaca-se o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), que compõe a estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Logística. Entre as suas atribuições, está a execução do programa rodoviário de acordo com diretrizes gerais e específicas que regem a ação governamental. Além disso, o DER é responsável por:

- a. programar, executar e controlar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obra de arte rodoviárias compreendidos no Plano Rodoviário Estadual, nos planos complementares e nos programas anuais especiais definidos pela Secretaria;
- b. concessões nas rodovias estaduais;
- c. rodovias estaduais, eventualmente no apoio aos municípios em suas malhas viárias;
- d. situações de emergências, em rodovias federais;
- e. atividades relativas ao transporte coletivo intermunicipal, entre outras atividades.

Também são relevantes:

- DETRAN, responsável pelos registros de veículos automotores, habilitação de condutores e educação de trânsito;
- BPtran, que atua na fiscalização de trânsito, atendimento e redução de acidentes de trânsito;
- Polícia Rodoviária Estadual, órgão encarregado pelo policiamento ostensivo visando ao cumprimento das regras e normas de tráfego rodoviário e apoio aos demais órgãos federais, estaduais e municipais que envolvem a segurança pública e ações educativas.

Na esfera federal alguns órgãos são relevantes, como a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Infraestrutura. É uma agência reguladora que executa as políticas públicas do setor, atuando na regulação e fiscalização da exploração da infraestrutura e serviços de transportes terrestres no país, atuando na exploração da infraestrutura rodoviária, incluindo as concessões das rodovias federais à iniciativa privada. Atua também na prestação de serviços público de transporte rodoviário de passageiros e de cargas, entre outras atribuições.



O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), autarquia do Ministério da Infraestrutura, é responsável pela manutenção, ampliação, construção, fiscalização, e elaboração de estudos técnicos para a resolução de problemas relacionados ao Sistema Federal de Viação. Atua também do tráfego multimodal de pessoas e bens, nos modais rodoviário, ferroviário e hidroviário. Destaca-se a importância que apresenta a Rodovia BR-116 na configuração espacial do Município de Mandirituba.

O Departamento da Polícia Rodoviária Federal, integrante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, é responsável por garantir a segurança com cidadania nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União. Executa entre outras atividades o policiamento e fiscalização de rodovias federais, atuando nos acidentes de trânsito.

Também devem ser considerados contatos com outros municípios da RMC, especialmente com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) pela representatividade no processo de planejamento de Curitiba e pela sua visão do planejamento metropolitano.

Quadro 5: Outros Agentes

ABRANGÊNCIA	ATUAÇÃO/INSTITUIÇÃO
Municipal	Associações de classe, associações de categorias de emprego, empresas locais dos ramos de agricultura, comércio, serviços, indústrias, de servidores públicos.
Estadual	BPTRAN, Polícia Rodoviária Estadual, DETRANS, DER, COMEC, IAP, COMEC, ITCG, ParanaCidade, Sanepar, Copel.
Federal	ANTT, Departamento da Polícia Rodoviária Federal, DNIT.
Metropolitana	IPPUC, outros municípios vizinhos.

Fonte: FUNPAR, 2019.

5 ESCOPO DOS SERVIÇOS

O desenvolvimento para revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade está caracterizado pela definição de quatro fases, executadas de forma conjunta para os Planos e identificadas como:

- Mobilização e Estruturação;
- Análise Temática Integrada para Revisão do PDM e Elaboração do PlanMob;
- Diretrizes e Propostas para o PDM e para o PlanMob;
- Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM e do PlanMob.

5.1. 1ª FASE – MOBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PDM E PLANMOB

A primeira fase, que corresponde ao início dos trabalhos, consiste na mobilização dos interessados na promoção do Município de Mandirituba mediante a revisão do Plano Diretor Municipal e da elaboração do Plano de Mobilidade. Nesta fase, foi realizada a definição e o planejamento das atividades, por meio da programação de eventos para a efetiva participação popular na formulação dos Planos Integrados, além da organização necessária para viabilizar a sua elaboração, referenciada pelo Plano de Trabalho e Cronograma Físico.

A Mobilização define-se pelo estabelecimento das entidades locais, considerando os diversos grupos envolvidos na construção dos Planos Integrados, especialmente os representantes do Município de Mandirituba, coordenados pela Prefeitura Municipal, com a participação de seus técnicos. Destaca-se a Equipe Técnica Municipal (ETM), o Grupo de Acompanhamento (GA), o Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE) e o Conselho Municipal de Transporte (CMT). A consultora FUNPAR através da sua equipe técnica multidisciplinar é responsável para atuar e interagir com os grupos municipais na formulação dos Planos Integrados.

O processo de Mobilização é referenciado por reuniões técnicas, com registros de suas atividades, para estabelecer a execução das fases dos Planos Integrados, com a discussão da programação das atividades e o suporte logístico para o desenvolvimento das tarefas a serem realizadas.

Nesta fase será feito o levantamento de normas e legislações, fontes de dados disponíveis, estrutura administrativa e capacidade técnica municipal. Analisa-se a configuração da mobilidade local, considerando suas características, bem como os planos, programas, projetos e ações planejadas, além de informações que identificam os elementos pertinentes à natureza da estrutura física e a paisagem municipal, a tipologia dos deslocamentos no Município, identificando as particularidades no desenvolvimento das funções da cidade e da mobilidade em Mandirituba.

O Plano de Trabalho explicita as etapas e as responsabilidades pela sua execução, especificando os métodos e técnicas a serem adotados na formatação dos Planos Integrados, indicando a tipologia das atividades, sua sequência, seus conteúdos e a metodologia a ser abordada.

O Cronograma Físico e o Calendário estabelecem a sequência das quatro fases e as atividades programadas nos prazos para a execução dos

serviços. Foi identificando os produtos e as datas, além dos eventos, como os referenciais dos trabalhos executados, com reuniões técnicas de diversos conteúdos como as de planejamento, de capacitação e preparação, de capacitação, de consolidação e de coordenação, além de oficinas de leitura técnica e 04 (quatro) audiências públicas.

5.2. 2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA DO PDM E PLANMOB

A segunda fase é definida por atividades que caracterizam a análise da situação atual do Município, distribuída em duas partes, uma identificada como a elaboração do diagnóstico e outra que constrói análises temáticas integradas, com a elaboração de mapas-síntese.

A primeira parte objetiva diagnosticar a realidade municipal, com a utilização de análises realizadas pela equipe técnica da FUNPAR, com a verificação de dados disponíveis, como mapas, cadastros, fotos, planos, programas, projetos e ações em andamento e as programadas. Além disso, nesta fase é feita a compilação da legislação vigente, especialmente leis, decretos e portarias, ações de controle e fiscalização que impactam na organização territorial e na mobilidade da área urbana e rural, além da caracterização socioeconômica local, pois influenciam na configuração da mobilidade e na estruturação da cidade de Mandirituba.

Referente à revisão do Plano Diretor, nessa primeira parte, será feita uma avaliação do Plano Diretor vigente, considerando a efetividade e aplicabilidade da legislação junto aos técnicos da Equipe Técnica Municipal e com outros setores da estrutura administrativa municipal, utilizando as informações disponibilizadas pelo Município. Serão revisados os conteúdos do Plano Diretor de 2008, as leis complementares e suas alterações no tempo de 10 anos, avaliando os resultados, prós e contras, dentro do cenário ambiental, socioeconômico (dinâmica demográfica, dimensão econômica), sócio espacial, da infraestrutura e dos serviços públicos (educação, saúde e assistência social, moradia, segurança, saneamento, esporte, cultura e lazer).

Serão analisados os diversos aspectos que compõem a realidade municipal, a partir de uma leitura técnica e uma leitura comunitária, a partir de oficinas de leitura técnica e comunitária, configurados por eixos temáticos estabelecidos de acordo com as especificidades locais, caracterizando o cenário atual.

Os dados atualizados serão consolidados e apresentados em textos explicativos, espacializados através de mapas com bases georeferenciadas, figuras, fotos, tabelas e gráficos, identificando:

- Características do meio físico (dados ambientais);
- Dinâmica demográfica, tendência econômica e de trabalho;
- Análise físico-territorial, aspectos sócio espaciais;
- Restrições e potencialidades nos âmbitos urbano, municipal e regional;
- Caracterização e tendência do uso do solo e da estrutura fundiária (vazios urbanos);
- Mapeamento das áreas incompatíveis ao uso e ocupação antrópicos (áreas de risco);



- Situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos;
- Análise dos aspectos institucionais - estrutura organizacional para desempenho das funções de planejamento e gestão e implementação dos Planos, e capacidade de investimentos municipal, atual e futura, orientativo à elaboração do PAI-Plano de Ação e Investimentos e viabilização das diretrizes e propostas do PDM.

Na parte 2, a partir dos dados e características levantadas inicialmente, serão elaboradas as análises integradas, identificadas através de mapas síntese e textos explicativos, identificando o potencial dos recursos e vocação de Mandirituba, as restrições, potencialidades e deficiências. Cruzando as informações, os resultados obtidos possibilitam identificar e avaliar os conflitos existentes e soluções possíveis, conforme a capacidade, atual e futura do Município, sendo:

- O suporte ambiental a partir das relações entre os aspectos ambientais, o uso e a ocupação do solo atual, os aspectos fundiários, a distribuição da população no território municipal, a estimativa de crescimento populacional, a legislação urbana vigente, a caracterização da administração e a capacidade de planejamento e gestão urbana no Município.
- O suporte de infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos, a partir das relações entre as condições atuais de infraestrutura, os equipamentos urbanos e comunitários existentes, a caracterização socioeconômica, o uso e a ocupação do solo atual, a distribuição da população no território municipal, a estimativa de crescimento populacional e os aspectos fundiários;
- Como também analisar:
 - As condições de acesso à terra urbana e à moradia, avaliar as políticas habitacionais atuais (incluindo o Plano Local de Habitação de Interesse Social) e a capacidade institucional para a implantação dessas políticas, considerando a caracterização socioeconômica, os aspectos fundiários, o uso e a ocupação do solo atual, a distribuição da população no território, a projeção populacional, as condições da infraestrutura.
 - A necessidade de ampliação do quadro urbano municipal e de adequação de áreas não infraestruturadas e/ou não ocupadas dentro do perímetro urbano, considerando a caracterização socioeconômica, a projeção populacional, os aspectos fundiários, a capacidade de suporte ambiental, de infraestrutura, de equipamentos comunitários e do sistema de mobilidade e a capacidade de atendimento do município a estas áreas, com programas e serviços.

Para o Plano de Mobilidade, a análise de dados e a realização de levantamentos e pesquisas têm o propósito de identificar, caracterizar, mapear e avaliar a mobilidade no Município, com informações atualizadas sobre as características do sistema, em uma base de dados em um sistema georreferenciado.

Os dados levantados devem ser evidenciados por meio de figuras, fotos, gráficos, ilustrações, mapas com bases georreferenciadas e textos que traduzam a sua relevância. Integram as ações do diagnóstico a realização de levantamentos de campo e de pesquisas para dimensionar os aspectos relativos à dinâmica da mobilidade, área urbana e rural, em Mandirituba.

Os levantamentos de campo possibilitam a obtenção de dados e informações que representem as características e descrevam as particularidades da mobilidade, traduzindo seus problemas, as condições físicas, apontando as deficiências, revelando as potencialidades, de forma a identificar os aspectos positivos e negativos, de acordo com abordagens quantitativas e qualitativas.

As pesquisas referem-se à identificação do comportamento na circulação e às questões operacionais do transporte coletivo, com dados coletados que permitem a observação da dinâmica da mobilidade e sua análise segundo parâmetros quantitativos que dimensionam diversos tópicos relativos à mobilidade.

A pesquisa de comportamento na circulação define-se por pesquisa de engenharia de tráfego relativa à distribuição dos fluxos de veículos em pontos específicos das principais vias.

A pesquisa operacional de transporte coletivo visa coletar informações sobre o transporte coletivo, especialmente as das pesquisas de origem e destino realizadas na Região Metropolitana pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) e da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC), além de dados relativos ao sistema de transporte coletivo, considerando as rotas de transporte coletivo, os pontos de parada do transporte coletivo e sua infraestrutura, as linhas de transporte escolar, os pontos de táxi, os pontos de frete e os elementos de comunicação visual sobre o serviço.

Integra o diagnóstico a análise legislativa com a identificação das leis vigentes relativas às questões de transporte, calçadas e ciclovias/ciclofaixas, avaliando a sua coerência e aplicabilidade, analisando os conteúdos, identificando conflitos, levantando as carências de normas.

A capacidade de investimento do município também é um item do diagnóstico, com a apresentação da capacidade de investimento, atual e futura, de acordo com informações da Secretaria de Finanças de Mandirituba, com o objetivo de nortear a elaboração do Plano de Ação e Investimentos (PAI) e a viabilização das diretrizes e propostas do PlanMob.

O diagnóstico, que é composto pela análise de dados e realização de pesquisas, identifica a situação da mobilidade em Mandirituba e revela as suas características, considerando:

- A prioridade para o transporte não motorizado, de acordo com a mobilidade de pedestres, ciclistas, veículo de carga de propulsão humana, veículo de carga de tração animal e as medidas para promoção da acessibilidade;
- As características do transporte motorizado, indicando as medidas para a prioridade do transporte público sobre o transporte individual e o transporte de bens, mercadorias e serviços, considerando as questões pertinentes ao transporte coletivo local e metropolitano;

- A logística do transporte de bens, mercadorias e serviços;
- A estruturação da circulação viária, considerando as interfaces entre os diferentes modais de transporte;
- A infraestrutura da mobilidade, considerando o sistema viário; a hierarquia viária; os sentidos de circulação de veículos; o estacionamento; o mobiliário urbano; os equipamentos de controle definido pela sinalização viária, a ocorrência de acidentes e a localização de polos geradores de tráfego;
- A operação da mobilidade, considerando a atuação do poder público no que se refere ao planejamento, implementação de medidas e fiscalização do trânsito e do transporte coletivo, além da educação para a mobilidade;
- A gestão da mobilidade, com o estabelecimento de instrumentos institucionais (leis, decretos, regulamentos e portarias), a estrutura para a gestão da mobilidade, incluindo os meios de monitoramento da mobilidade, e para a implementação dos planos, programas, projetos e ações propostos;
- O processo dos modos de participação da sociedade, considerando as entidades e as formas de atuação;
- A readequação dos fluxos do terminal central;
- As rotas elaboradas de transporte público rural; e
- As pesquisas e levantamentos em relação às rodovias, envolvendo: mapeamento de localização; impactos nas condições de mobilidade da cidade; sinalização existente; outros aspectos relevantes.

A segunda parte visa realizar análises integradas e mapas-síntese que configuram a relação entre os dados e as características levantadas na primeira parte, de forma a construir uma visão da realidade local e da capacidade de suporte do sistema de mobilidade , considerando:

- Análises da capacidade atual e futura de suporte do sistema de mobilidade;
- Avaliação da necessidade de capacidade atual e futura de suporte do sistema de mobilidade;
- Avaliação da necessidade de complementação, ampliação e/ou melhoria do sistema, considerando as características socioeconômicas, o uso e ocupação do solo atual, a distribuição da população no território, a projeção populacional, a localização dos equipamentos comunitários e as condições de infraestrutura; e
- Estimativa da evolução dos principais componentes da mobilidade ao longo do período de maturidade do investimento, principalmente, a evolução da demanda.

5.3. 3ª FASE - DIRETRIZES E PROPOSTAS DO PDM E PLANMOB

As atividades da terceira fase tem por fim estabelecer diretrizes e propostas que promovam o desenvolvimento municipal segundo os objetivos da Revisão do Plano Diretor Municipal e da Elaboração do Plano de Mobilidade.

As avaliações resultantes da 2ª Fase da revisão do Plano Diretor, consolidadas no Diagnóstico e na Análise Temática Integrada, representam o cenário atual da realidade Municipal. Nesta 3ª Fase, de acordo com os objetivos, serão definidas um conjunto de diretrizes e propostas institucionais, ambientais, socioeconômicas, espaciais de infraestrutura e dos serviços públicos.

As diretrizes e propostas serão articuladas e especializadas, no que couber, em mapas com escalas apropriadas, abrangendo todo o território do Município de Mandirituba, de modo a facilitar a visualização e compreensão pela população.

Dentre as diretrizes e propostas está o reordenamento territorial e aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei 10.257/2001 e alterações, compreendendo:

- Macrozoneamento municipal e urbano;
- Perímetro urbano e área de expansão urbana (caso necessária a ampliação, atender ao contido na lei 10.257/2001-art.42-b, alterada pela lei federal 12.608/2012);
- Zoneamento de uso e ocupação do solo,
- Sistema viário (incluindo necessidades de alargamento e diretrizes viárias).
- Identificação dos corpos hídricos e das áreas com restrição à ocupação, como faixas de APP, proposta de criação de unidades de conservação;
- Parcelamento do solo urbano;
- Instrumentos urbanísticos, aplicáveis a realidade municipal, de modo a garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade sustentável e da propriedade urbana.

No âmbito da mobilidade avaliam-se aspectos relacionados à causa e consequência da expansão urbana, às características do desenvolvimento socioeconômico do Município e, especialmente, à distribuição espacial das atividades no território.

Com relação à mobilidade, as diretrizes e propostas, de acordo com as recomendações do Ministério das Cidades, contemplam no mínimo:

- Diretrizes e instrumentos para a difusão dos conceitos de mobilidade;
- Diretrizes para a avaliação dos impactos ambientais e urbanísticos dos sistemas de transporte; diretrizes e normas gerais para o planejamento integrado da gestão urbana e de transporte;
- Diretrizes e normas gerais e modelo para a participação da população no planejamento e acompanhamento da gestão do transporte;
- Diretrizes para a execução continuada dos instrumentos de planejamento;
- Diretrizes e meios para a acessibilidade universal;
- Diretrizes e meios para a difusão dos conceitos de circulação em condições seguras e humanizadas; diretrizes e modelo de gestão pública da política de mobilidade urbana;
- Diretrizes para a revisão das concessões de transporte coletivo;
- Diretrizes para o incentivo ao uso de transportes sustentável, com destaque à circulação de bicicletas, sistema de ciclovias com projeto de padronização de ciclovias e ciclofaixas por tipologia viária; e
- Integração dos diferentes sistemas de mobilidade urbana, motorizados ou não, privados e coletivos.

Em complemento às recomendações citadas, as diretrizes e propostas para a mobilidade em Mandirituba abrangem:



- A prioridade para o transporte não motorizado, de acordo com a mobilidade de pedestres, ciclistas, veículo de carga de propulsão humana, veículo de carga de tração animal e as medidas para promoção da acessibilidade;
- As características do transporte motorizado, indicando as medidas para a prioridade do transporte público sobre o transporte individual e o transporte de bens, mercadorias e serviços, considerando as questões pertinentes ao transporte coletivo local e metropolitano;
- A logística do transporte de bens, mercadorias e serviços com a definição de regras para o transporte de cargas e passageiros;
- A estruturação da circulação viária, considerando as interfaces entre os diferentes modais de transporte;
- A infraestrutura da mobilidade, considerando o sistema viário; a hierarquia viária; os sentidos de circulação de veículos; o estacionamento; o mobiliário urbano; os equipamentos de controle definido pela sinalização viária, a ocorrência de acidentes e a localização de polos geradores de tráfego;
- A operação da mobilidade, considerando a atuação do poder público no que se refere ao planejamento, implementação de medidas e fiscalização do trânsito e do transporte coletivo, além da educação para a mobilidade;
- A gestão da mobilidade, com o estabelecimento de instrumentos institucionais (leis, decretos, regulamentos e portarias), a estrutura para a gestão da mobilidade, incluindo os meios de monitoramento da mobilidade, e para a implementação dos planos, programas, projetos e ações propostos;
- O processo dos modos de participação da sociedade, considerando as entidades e as formas de atuação;
- A readequação dos fluxos do terminal central;
- As rotas de transporte público rural;
- A elaboração da proposta da hierarquização viária, em conjunto com as propostas do PDM, contemplando no mínimo:
 - A definição do conceito de cada categoria viária;
 - A definição das características geométricas e operacionais das vias, de acordo com sua classificação;
 - A identificação, em planta, da classificação das vias do sistema atual e proposta futura; adequação de possíveis distorções de funcionalidade das vias, de modo a garantir que esta opere de acordo com a classificação proposta;
 - A atualização do arruamento; e
 - A verificação da adequação da geometria viária, em consonância com o plano de hierarquização viária;
- A forma de implantação de novas vias em horizontes futuros, adequadas ao meio físico, considerando as diretrizes de uso e ocupação do solo;
- A forma de conexão entre vias de diferentes categorias, harmonizando aspectos como a segurança viária, a fluidez do tráfego e infraestrutura existente;
- O tratamento viário para o transporte coletivo;
- As tipologias e padrão de ciclovias/ciclofaixas e das próprias vias projetadas;
- A definição de regras de implantação de futuros polos geradores de tráfego; e



- A capacitação dos técnicos da Prefeitura com metodologias para avaliação de desempenho da mobilidade.

5.4. 4ª FASE - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E DO PLANO DE MOBILIDADE

5.4.1. Plano de Ações e Investimentos

Após o estabelecimento das diretrizes e propostas para a revisão do Plano Diretor e da Mobilidade procede-se à quarta fase, com a elaboração do Plano de Ações e Investimentos – PAI e das atividades para a institucionalização dos Planos Integrados.

O Plano de Ação e Investimentos constitui-se em um conjunto de medidas a serem executadas pelo Poder Público, pelo setor privado ou pela sociedade, implementando as diretrizes do Estatuto das Cidades e a Política Nacional de Mobilidade Urbana. Fortalece os conceitos da política de desenvolvimento e expansão urbana para a construção de cidades sustentáveis, de gestão democrática e de inclusão social. Cidades com acessibilidade universal, prioridade ao transporte coletivo e aos meios de transporte não motorizados.

Estruturado nas diretrizes e propostas elaboradas na 3ª Fase e na perspectiva da implementação de planejamento atual e futuro de Mandirituba, o Plano de Ação organiza as intervenções de acordo com sua prioridade de execução. Avaliados os cenários e definidas as prioridades, emergenciais a curto, médio e longo prazo, com uma estimativa de custos, serão previstos os recursos financeiros disponíveis ou não, indicando os agentes responsáveis e o modelo de financiamento e de gestão pública. A estimativa de custos está condicionada a capacidade financeira e de endividamento do Município.

Os estudos identificarão os ajustes necessários à capacidade da Administração Municipal na implementação dos Planos Integrados para desempenhar as funções nas áreas de planejamento e gestão.

O Plano de Ações e Investimentos – PAI constitui-se no elemento que compreende a definição das atividades e investimentos prioritários para a implementação do PDM e do PlanMob, com a identificação de planos, programas, projetos e ações, além dos investimentos necessários à implementação das diretrizes e propostas formuladas.

No Plano de Ação os planos, programas, projetos e ações identifica o responsável, a temática, o objetivo, a localização, a meta, o custo, o prazo, o indicador de monitoramento e as fontes de recursos.

Integram a quarta fase a análise de viabilidade e hierarquização das alternativas, considerando as alternativas de investimentos e ações para a reorganização dos sistemas de transportes que devem ser analisadas e avaliadas junto a ETM para permitir a seleção da melhor a ser adotada, de acordo com análises de viabilidade sob os aspectos técnico, ambiental, institucional-legal, econômico e financeiro.

5.4.2. Institucionalização do Plano Diretor e Plano de Mobilidade

A Institucionalização da revisão do Plano Diretor de Mandirituba consiste na elaboração de minutas de anteprojeto considerando como instrumentos jurídicos:

1. Lei do Plano Diretor Municipal, que disponha, no mínimo, de diretrizes para o reordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbano) e propostas para garantir o direito à cidade sustentável (revisão da Lei nº 430/2008);
2. Lei do Perímetro Urbano e definição de áreas de expansão urbana, ou redução das áreas de expansão já existentes (revisão das Leis nº436 e 437/2008);
3. Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano (revisão da Lei nº431/2008);
4. Lei do Sistema Viário (revisão da Lei nº433/2008);
5. Lei de Parcelamento do Solo para fins urbanos (revisão da Lei nº432/2008);
6. Instrumentos Urbanísticos aplicáveis no território municipal;
7. Divisão Territorial dos Bairros;
8. Código de Obras e Edificações (revisão da Lei nº435/2008);
9. Código de Posturas Municipais (revisão da Lei nº 434/2008);
10. Lei que institui o Conselho Municipal da Cidade (Concidade), caso seja entendida como necessária sua adequação à nova lei do Plano Diretor Municipal;
11. Outras minutas necessárias à implementação do Plano Diretor Municipal.

Serão avaliadas as recomendações específicas à legislação do PDM para elaboração de:

1. Decretos regulamentadores dos procedimentos administrativos;
2. Fluxograma e formulários necessários aos trâmites para licenciamento das atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano e para edificações tais como:
 - Aprovações de projeto e expedição de alvarás de construção, reformas e ampliações;
 - Certificados de vistoria de conclusão de obras;
 - Alvará de demolição;
 - Alvará de parcelamento do solo;
 - Alvará de licenciamento ambiental; e
 - Alvará de localização.

A Institucionalização do Plano de Mobilidade consiste na elaboração de minutas de anteprojeto considerando como instrumentos jurídicos:

1. Lei que institui o Conselho Municipal de Transporte adequada à nova lei do Plano de Mobilidade;
2. Lei do Plano de Mobilidade;
3. Lei que regulamenta o sistema de transporte coletivo municipal;
4. Lei de Sistema Viário e Ciclovário Municipal; e

5. Outras minutas necessárias à implementação do Plano Diretor Municipal e do Plano de Mobilidade.

As recomendações específicas para a mobilidade compreendem a elaboração de instrumentos regulamentadores e/ou recomendações para:

1. Classificação e hierarquização do sistema viário;
2. Implantação e qualificação de áreas de circulação a pé;
3. Criação de condições adequadas de circulação de bicicletas;
4. Tratamento viário para o transporte coletivo;
5. Definição de metas e programas de avaliação e monitoramento, com o estabelecimento de parâmetros e indicadores quantitativos e qualitativos que permitam o controle social dos serviços ofertados;
6. Acessibilidade, transporte coletivo e escolar para a área rural;
7. Regulamentação da circulação do transporte de carga em área urbana;
8. Ações para a acessibilidade e para o transporte coletivo entre Mandirituba e os municípios da região.

Para a implementação dos Planos Integrados, a quarta fase também apresenta o sistema de planejamento e gestão do PDM e do PlanMob, com a elaboração de proposta para a gestão dos planos, abrangendo:

1. A estrutura organizacional e atribuições;
2. O perfil técnico da equipe;
3. Os equipamentos e programas de informática;
4. A estrutura física e instrumentos de trabalho;
5. O sistema de indicadores de monitoramento;
6. A capacitação da equipe técnica das secretarias responsáveis pelos planos, programas, projetos e ações dos Planos Integrados, como a Secretaria de Obras e Urbanismo, Planejamento e Transporte, quanto à análise de capacidades das vias nos Estudos de Impacto de Vizinhança.

Com relação aos ajustes à implementação dos Planos, será avaliada a necessidade de elaboração de minutas de lei relacionadas à estrutura organizacional, sendo:

1. A Estrutura Organizacional;
2. O Regimento Interno da Prefeitura Municipal;
3. O Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade (ConCidade);
4. Outras leis pertinentes.

6 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

A Estratégia de Ação caracteriza-se pela realização de eventos que consolidam os princípios para a construção coletiva da cidade, uma das ações basilares da Revisão do Plano Diretor Municipal e da Elaboração do Plano de Mobilidade.

A construção coletiva da cidade é traduzida pela participação da sociedade na elaboração de planos urbanos, como previsto pelo Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001 e alterações, e pela Política Nacional de Mobilidade



Urbana, Lei 12.587/2012, e referenciada pela contribuição da comunidade, legitimando as políticas públicas a serem adotadas para o planejamento de Mandirituba.

O conceito de participação da sociedade define-se pelo exercício do direito de todo cidadão em manifestar-se no processo de planejamento, discussão e decisão de medidas que, no processo de tomada de decisão, leva diretamente ao governo suas demandas, na solução de problemas coletivos e na promoção do bem comum, contribuindo para a consolidação do processo democrático no fortalecimento da cidadania.

A configuração da Estratégia de Ação é referenciada pela metodologia a ser adotada, pela particularização das reuniões, pela formatação de oficinas de leitura técnica, pela caracterização de oficinas de leitura comunitária e pela tipificação das audiências.

6.1. METODOLOGIA

Com o intuito de promover e proporcionar uma efetiva participação de diversos atores e agentes sociais da sociedade de Mandirituba, propõe-se como metodologia de atuação para execução das atividades para o planejamento dos Planos Integrados, um processo de discussão interativa, em eventos de participação e de comunicação com a comunidade, através de diversos canais, em consonância com abordagens técnicas e contribuições de entidades e de cidadãos.

A participação popular consolida-se pela transparência e pela negociação entre o Poder Público e os setores organizados da sociedade civil, sendo um processo essencial na formatação dos Planos Integrados, pois possibilita a comunicação entre a população, formalizando as suas demandas, contribuindo no acompanhamento e fiscalização da implementação de planos, programas, projetos e ações definidas no Plano Diretor Municipal e no Plano de Mobilidade.

A metodologia para a participação popular sugerida embasa uma construção do processo participativo em parceria com o Poder Público, que deve ser debatida, compreendida e pactuada no decorrer das reuniões e eventos, integrando conceitos metodológicos, considerando a realidade do Município, devendo ser aprimorado para responder às características locais.

Entre os componentes do processo de participação da sociedade destacam-se:

- A mobilização e divulgação dos eventos participativos, estimulando a participação e a prática da construção coletiva do Município;
- Promoção da capacitação e aperfeiçoamento dos atores e agentes envolvidos, com a transferência do instrumental que individualiza a percepção coletiva e consciente da realidade local;
- Criação e divulgação de canais de divulgação, possibilitando participação indireta e contínua da população;



- Engajamento do Conselho da Cidade de Mandirituba-CONCIDADE no processo, para acompanhar a elaboração dos Planos Integrados e contribuir para a formulação de propostas; e
- Realização de eventos de participação direta da comunidade, como Oficinas de Leitura Comunitária e Audiências Públicas.

No processo de participação proposto os eventos são caracterizados como internos e externos.

Os eventos internos destinam-se à capacitação, qualificação, discussão de diversos componentes e atividades e de promoção da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Mandirituba, uma vez que a elaboração dos Planos Integrados é um processo de construção pactuado entre o Poder Público e a FUNPAR.

Tais eventos são dirigidos aos membros da Equipe Técnica Municipal (ETM), do Grupo de Acompanhamento (GA); sendo que alguns devem contar com a participação de membros do Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE), do Conselho Municipal de Transporte (CMT), além de representantes do poder executivo, do poder legislativo, do Ministério Público, de órgãos e instituições estaduais e federais, municípios vizinhos e da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC).

Os eventos internos são identificados como Reunião Técnica e Oficina de Leitura Técnica.

As Reuniões Técnicas são referenciadas como Reunião Técnica de Capacitação e Preparatória; Reunião Técnica de Capacitação, Consolidação e de Coordenação; Reunião Técnica de Pré-avaliação e Preparatória; Reunião Técnica de Consolidação e de Coordenação; Reunião Técnica de Coordenação; Reunião Técnica Preparatória, Reunião Técnica de Coordenação; e Reunião Técnica de Conclusão.

Os eventos externos são voltados principalmente para a sociedade local, com a participação da população e dos representantes dos vários segmentos da comunidade, da ETM, do GA, do CONCIDADE, do CMT, do poder executivo, do poder legislativo, do Ministério Público, de órgãos e instituições estaduais, federais e de outros municípios vizinhos e da COMEC.

Os componentes dos eventos externos são as Oficinas de Leitura Comunitária e as Audiências Públicas.

Quadro 6: Cronograma dos Eventos Internos e Externos

FASES	EVENTOS	DATAS
1ª Fase	Reunião Técnica Oficina de Leitura Técnica Reunião Técnica de Capacitação e Preparatória Reunião Técnica de Capacitação, Consolidação e Coordenação	4 de novembro de 2019 12 de novembro de 2019 26 de novembro de 2019 12 de dezembro de 2019
	1ª Audiência Pública	29 de novembro de 2019



2ª Fase	02 Oficinas Comunitárias 02 Oficinas Comunitárias Oficina de Leitura Técnica Reunião Técnica de Pré Avaliação e Preparatória Reunião Técnica de Consolidação e Coordenação	13 de fevereiro de 2020 18 de fevereiro de 2020 16 de abril de 2020 21 de maio de 2020 9 de junho de 2020
	2ª Audiência Pública	28 de maio de 2020
3ª Fase	Reunião Técnica de Coordenação Oficina de Leitura Técnica Reunião Técnica Preparatória Reunião Técnica de Consolidação e Coordenação	2 de julho de 2020 9 de julho de 2020 3 de setembro de 2020 15 de setembro de 2020
	3ª Audiência Pública	10 de setembro de 2020
4ª Fase	Reunião Técnica de Coordenação Oficina de Leitura técnica Reunião Técnica Preparatória Reunião Técnica de Conclusão	24 de setembro de 2020 24 de setembro de 2020 20 de outubro de 2020 29 de outubro de 2020
	4ª Audiência Pública	22 de outubro de 2020

Fonte: FUNPAR, 2019.

6.2. REUNIÕES TÉCNICAS

As Reuniões Técnicas são eventos internos destinados aos agentes que atuam no processo de elaboração dos Planos Integrados com o objetivo de discutir, aprimorar e acompanhar a sua execução, em especial os integrantes da ETM e GA, mas também dos demais agentes públicos, visando a interação entre os consultores da FUNPAR e os participantes locais, que serão responsáveis pela implementação dos Planos e pela condução das políticas públicas relativas ao desenvolvimento de Mandirituba.

Durante a elaboração dos Planos Integrados de Mandirituba as reuniões técnicas programadas são de diversos tipos, dependendo da evolução das fases, atendendo aos conteúdos específicos de cada plano.

Destaca-se que durante a realização das Reuniões Técnicas serão efetuadas atividades que propiciarão qualificação do corpo técnico da ETM, substanciado pela apresentação de informações, especialmente de caráter técnico e de planejamento, fornecidas pela equipe de consultores da FUNPAR.

6.2.1. Reunião Técnica

Após a assinatura do contrato de prestação de serviços, a realização da Reunião Técnica é referenciada como o início dos trabalhos, e tem como atividade a leitura analítica do Contrato. Reitera os procedimentos administrativos estabelecidos bem como e as responsabilidades e atribuições dos participantes durante o processo de Revisão do PDM e do PlanMob.

Nesta reunião serão apresentados todos os técnicos habilitados da Consultora FUNPAR a participar dos Planos Integrados, bem como o Plano de Trabalho, Cronograma Físico e Calendário. Serão distribuídos formulários de



pesquisa para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do Município, a ser levantado na oficina de leitura técnica.

A Prefeitura de Mandirituba através da ETM procederá a disponibilização dos arquivos, dados e informações pertinentes para o início dos trabalhos, como: normas, mapas, legislação, planos existentes, contatos, entre outros.

A realização da Reunião Técnica inicial está agendada para 04 de novembro de 2019, tendo como participantes os técnicos da ETM e da FUNPAR.

6.2.2. Reunião Técnica de Capacitação e Preparatória

Esse evento objetiva a transferência de conhecimento entre os participantes no que concerne a:

- Metodologia de trabalho;
- Métodos e técnicas para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município;
- Métodos, técnicas e procedimentos necessários para realização da 1ª Audiência Pública; e
- Organizar e complementar os dados e informações solicitados para a realização das atividades da 1ª Fase.

A Reunião Técnica de Capacitação e Preparatória será realizada em 26 de novembro de 2019, com a participação de técnicos da ETM, GA, ConCidade, CMT e da FUNPAR.

6.2.3. Reunião Técnica de Capacitação, Consolidação e de Coordenação

Evento previsto para ser realizado em 12 de dezembro de 2019, com a participação de técnicos da ETM, GA e os coordenadores dos Planos Integrados da FUNPAR para:

- Ajustes, análises e respectivos documentos relativos às atividades da 1ª Fase em decorrência da 1ª Audiência Pública;
- Avaliação do andamento das atividades e eventos realizados na 1ª Fase e definir, se necessário, ajustes nos procedimentos adotados para a 2ª Fase; e
- Capacitação do GA instituído na 1ª Audiência Pública de forma a garantir seu nivelamento de conhecimentos relativos às atividades desenvolvidas e produtos elaborados na 1ª Fase.

6.2.4. Reunião Técnica de Pré-avaliação e Preparatória

Evento relacionado com:

- Apresentação dos resultados preliminares da definição de diretrizes e propostas para o PDM e para o PlanMob;
- Configuração da Síntese da Análise Temática Integrada;
- Avaliação dos objetivos para o desenvolvimento municipal;
- Definição dos procedimentos necessários à realização da 2ª Audiência Pública.



A Reunião Técnica de Pré-avaliação e Preparatória deverá ter como participantes a ETM e os coordenadores da FUNPAR responsáveis pelos Planos Integrados, tendo como data prevista de sua realização o dia 21 de maio de 2020.

6.2.5. Reunião Técnica de Consolidação e de Coordenação

No desenvolvimento dos Planos Integrados deverão ocorrer duas Reuniões Técnicas de Consolidação e de Coordenação.

A primeira reunião objetiva:

- Discussão de ajustes necessários às análises e produtos da 2ª Fase em decorrência das discussões da 2ª Audiência Pública; e
- Avaliação do andamento das atividades e dos eventos realizados, com a definição, se necessário, de ajustes nos procedimentos a serem adotados para a 3ª Fase.

A atividade está programada para 9 de junho de 2020, com a participação da ETM e os coordenadores da FUNPAR responsáveis pelos Planos Integrados. A segunda Reunião Técnica de Consolidação e de Coordenação terá por fim:

- Discussão de ajustes necessários às análises e produtos da 3ª Fase em decorrência das discussões da 3ª Audiência Pública; e
- Avaliação do andamento das atividades e dos eventos realizados e serão definidos, se necessário, ajustes nos procedimentos a serem adotados para a 4ª Fase.

O evento contará como participantes os técnicos da ETM e os coordenadores da FUNPAR responsáveis pelos Planos Integrados, devendo ocorrer em 15 de setembro de 2020.

6.2.6. Reunião Técnica de Coordenação

Evento para a apresentação pela FUNPAR dos métodos e técnicas a serem utilizados para definição de diretrizes e propostas para o PDM e PlanMob, além dos procedimentos necessários à realização da Oficina de Leitura Técnica. A ETM poderá dirimir dúvidas, levantar possibilidades e propor alterações.

Os participantes serão a ETM e os coordenadores da FUNPAR responsáveis pelos Planos Integrados, prevista para ocorrer em 2 de julho de 2020.

6.2.7. Reunião Técnica Preparatória

Atividade programada para a FUNPAR proceder a:

- Apresentação dos resultados preliminares da definição de diretrizes e propostas para o PDM e PlanMob; e
- Definição dos procedimentos necessários à realização da 4ª Audiência Pública.

A Reunião Técnica Preparatória deverá acontecer em 3 de setembro de 2020, tendo como participantes serão a ETM e os coordenadores da FUNPAR responsáveis pelos Planos Integrados.

6.2.8. Reunião Técnica de Conclusão

O evento será efetuado para a discussão de ajustes necessários às análises e produtos da 4ª Fase em decorrência das discussões da 4ª Audiência Pública, visando a conclusão das atividades, devendo ter como participantes a ETM e os coordenadores da FUNPAR responsáveis pelos Planos Integrados, programado para 29 de outubro de 2020.

O quadro a seguir identifica as Reuniões Técnicas, os participantes e as datas de realização.

Quadro 7: Realização de Reuniões Técnicas

REUNIÃO TÉCNICA	ASSUNTO	PARTICIPANTES	DATA
Consultores	Início dos trabalhos na FUNPAR, apresentação dos consultores, leitura analítica do Contrato, Plano de Trabalho e Cronograma Físico, aspectos gerais do desenvolvimento dos Planos Integrados	Consultores FUNPAR	29 de outubro 2019
Técnica	Apresentação dos consultores, identificação da ETM, leitura analítica do Contrato.	ETM, FUNPAR.	04 de novembro 2019
de Capacitação e Preparatória	Metodologia de trabalho; métodos e técnicas para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município; métodos, técnicas e procedimentos para a 1ª Audiência Pública; organizar e complementar os dados de informações solicitados	ETM, GA, ConCidade, CTM, FUNPAR.	26 de novembro 2019
de Capacitação, Consolidação e de Coordenação	Análise de documentos da 1ª fase para a 1ª Audiência	ETM, GA, coordenadores da FUNPAR.	12 de dezembro 2019
de Pré-avaliação e Preparatória	Apresentação dos resultados preliminares das diretrizes e propostas; configuração da Síntese da Análise Temática Integrada; avaliação dos objetivos para o desenvolvimento municipal; definição dos procedimentos para a 2ª audiência Pública.	ETM, coordenadores da FUNPAR.	21 de maio 2020



de Consolidação e de Coordenação	Discussão de ajustes às análises e produtos da 2ª fase, conforme a 2ª Audiência Pública; e avaliação do andamento das atividades e dos eventos realizados, com ajustes para a 3ª fase.	ETM, coordenadores da FUNPAR.	09 de junho 2020
	Discussão de ajustes às análises e produtos da 3ª Fase, conforme a 3ª Audiência Pública; e avaliação do andamento das atividades e dos eventos realizados, com ajustes para 4ª Fase.	ETM, coordenadores da FUNPAR.	15 de setembro 2020
de Coordenação	Apresentação de diretrizes e propostas; procedimentos para a Oficina de Leitura Técnica.	ETM, coordenadores da FUNPAR.	02 de julho 2020
	Métodos e técnicas para o Plano de Ações e Investimentos e Institucionalização dos Planos e ajustes na estrutura administrativa		24 de setembro 2020
Preparatória	Apresentação dos resultados preliminares das diretrizes e propostas; e procedimentos necessários à realização da 3ª Audiência Pública.	ETM, coordenadores da FUNPAR.	03 de setembro 2020
	Resultados preliminares do Plano de Ações e Investimentos e Institucionalização dos Planos e procedimentos para realização da 4ª Audiência Pública		20 de outubro 2020
de Conclusão	Discussão de ajustes às análises e produtos de 4ª Fase, conforme a 4ª Audiência Pública; e conclusão das atividades.	ETM, coordenadores da FUNPAR.	29 de Outubro 2020

Fonte: FUNPAR, 2019.

6.3. OFICINAS DE LEITURA TÉCNICA

As Oficinas de Leitura Técnica, identificadas como eventos internos, são elementos do processo de planejamento onde são analisadas e avaliadas as fases que compõem a formulação dos Planos Integrados, especialmente o relacionado com a metodologia adotada, nos seus aspectos conceituais, formais e do desenvolvimento das atividades, segundo diversos parâmetros, tendo em vista os objetivos a serem alcançados.

São programadas quatro Oficinas de Leitura Técnica, uma para cada fase estabelecida para o desenvolvimento dos Planos Integrados, envolvendo diversos agentes, como:

- O prefeito, a vice-prefeita, secretários, representantes e gestores do poder executivo que atuam nas áreas que serão impactadas pelos Planos Integrados;
- Os quadros técnicos da ETM;
- O GA, pela sua representatividade no equacionamento dos aspectos relevantes para a elaboração dos Planos Integrados;
- Os conselhos partícipes da elaboração dos Planos Integrados, como o ConCidade e CMT;
- Representantes e gestores do poder legislativo, que serão responsáveis pela institucionalização dos Planos Integrados; e
- Representante do Ministério Público, pela sua atuação no cumprimento da legislação que determina sobre a elaboração dos Planos Integrados.

As Oficinas de Leitura Técnica são identificadas como:

- Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município;
- Análise Temática Integrada para a revisão do PDM e elaboração do PlanMob;
- Diretrizes e Propostas para o PDM e PlanMob de Mandirituba; e
- Plano de Ações e Investimentos e Institucionalização do PDM de Mandirituba.

O quadro a seguir estabelece os parâmetros de realização das Oficina de Leitura Técnica.

Quadro 8: Cronograma das Oficinas de Leitura Técnica

OFICINA	ASSUNTO	DATA
1ª Oficina Leitura Técnica	Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município.	12 de novembro de 2019
2ª Oficina Leitura Técnica	Análise Temática Integrada para a revisão do PDM e elaboração do PlanMob.	16 de abril de 2020
3ª Oficina LeituraTécnica	Diretrizes e Propostas para o PDM e PlanMob.	09 de julho de 2020
4ª Oficina Leitura Técnica	Plano de Ações e Investimentos e Institucionalização do PDM e do PlanMob.	24 de setembro de 2020

Fonte: FUNPAR, 2019.

6.4. OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA

As Oficinas de Leitura Comunitária, identificadas como eventos externos, objetivam a construção coletiva da cidade com participação de agentes da sociedade local e contribuindo com a realização da revisão do Plano Diretor e da configuração do Plano de Mobilidade. A realização destas oficinas contribui e legitima as políticas públicas a serem adotadas para a formulação dos Planos



Integrados, com a identificação das demandas e expectativas da população, tanto na área urbana como na rural.

Como Estratégia de Ação, as Oficinas de Leitura Técnica efetivam a participação da comunidade local, seja urbana e rural, no processo de elaboração dos planos. As discussões interativas com os agentes integrantes dos diversos grupos participantes, aprimoram o processo de planejamento dos Planos Integrados. Com objetivo de prevalecer o interesse coletivo, estabelecem um acordo entre os diversos interessados.

As Oficinas de Leitura Comunitária visam levantar as percepções dos participantes sobre a realidade atual do Município, segundo potencialidades e desafios, com o registro de contribuições para a solução dos problemas. O envolvimento da população no processo de planejamento do Município, amplia o espaço de participação de forma continuada, através do olhar social na dinâmica da cidade, a partir das contribuições da comunidade. Essa participação contribui com os elementos para subsidiar, aperfeiçoar e validar a elaboração das propostas dos Planos Integrados.

As Oficinas de Leitura Comunitária devem ser divulgadas pela imprensa local e por meio das mídias eletrônicas, sendo que a FUNPAR será responsável pela elaboração dos conteúdos de divulgação dos eventos, com envio à ETM com antecedência.

A realização das oficinas abrange uma dinâmica de grupo, com a atuação de um moderador, na distribuição de formulários de pesquisa, e espaço para identificação de itens relacionados aos Planos Integrados. Serão abordados os problemas de cada região, os pontos positivos, que identificam as potencialidades, os pontos negativos, que caracterizam as deficiências, além de propostas para solução dos problemas.

Os participantes das Oficinas de Leitura Comunitária serão orientados, no momento da inscrição, para a escolha de um dos Eixos Temáticos a serem abordados. Na sequência, os presentes serão divididos em grupos, preferencialmente com até 20 pessoas, orientados para situar-se, inicialmente, na área do eixo de seu interesse. No decorrer do processo de realização da oficina, os interessados poderão participar na discussão em outro grupo ou tema que se interessar, conforme tempo a ser determinado pela equipe dos técnicos responsáveis, em função da quantidade de participantes no dia. Os interessados poderão participar em todas as oficinas comunitárias a serem realizadas nesta fase no Município.

Os Eixos Temáticos que compõem a estruturação da Oficina de Leitura Comunitária são identificados como:

- Meio Ambiente,
- Saneamento Básico,
- Infraestrutura,
- Desenvolvimento Econômico,
- Gestão Urbana,
- Aspectos Sociais,
- Serviços Públicos,
- Uso e ocupação do Solo,
- Habitação,
- Mobilidade.

O desenvolvimento dos trabalhos abrange as seguintes etapas e estratégias:

- Apresentação da equipe de condução da Oficina de Leitura Comunitária;
- Caracterização da Leitura Técnica, com uma exposição sobre os Planos Integrados, sua estrutura e o papel da população no processo;
- Apresentação da dinâmica a ser utilizada nos trabalhos da Oficina de Leitura Comunitária, segundo os Eixos Temáticos;
- Divisão dos participantes em grupos de trabalho, de acordo com o Eixo Temático de seu interesse;
- Registro para identificação dos participantes por meio de formulário, para cada Eixo Temático;
- Distribuição do Formulário dos Eixos Temáticos, com campos para a identificação dos assuntos a serem debatidos;
- Debate no grupo sobre as potencialidades, deficiências e de propostas, com indicação por parte do participante da ordem de prioridade para os problemas e soluções de sua região, considerando cinco prioridades para cada Eixo Temático;
- Apresentação das prioridades apontadas de todos os Eixos Temáticos para o grupo;
- Apresentação da matriz que resume das principais informações sobre os Eixos Temáticos;
- Encerramento das atividades e avaliação por meio de coleta de depoimentos dos participantes.

As quatro Oficinas de Leitura Comunitária serão realizadas na Sede, no Distrito de Areia Branca dos Assis e em comunidades rurais (Quatro Pinheiros e Espigão das Antas), a serem confirmadas e definidas com a equipe local de modo a favorecer o envolvimento e participação de maior parte da população. Os Planos Integrados em desenvolvimento abrangem todo o território municipal, e devem ter ampla divulgação em diferentes meios de comunicação, com no mínimo, 15 dias de antecedência.

A FUNPAR será a responsável pela elaboração do material de suporte para a realização das Oficinas de Leitura Comunitária, elaborando os conteúdos e materiais, como:

- Cartaz e folder da realização de cada Oficina de Leitura Comunitária;
- Disponibilização de material como: folhas de papel, cartolinas, pincéis atômicos coloridos, mapas da cidade e região, entre outros;
- Apresentação em *power point* com informações sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- Registro da participação da comunidade, com a formatação de uma lista de presença, com nome completo, contato e assinatura dos presentes por Eixo Temático;
- Formulários necessários ao andamento das atividades; e
- Registro das atividades evidenciado por fotografias.

Caberá à Prefeitura de Mandirituba a organização e disponibilização das instalações para a realização das Oficinas de Leitura Comunitária, assim como pela divulgação dos eventos e convite dos participantes, envolvendo além da

população instituições públicas de entidades organizadas. Compartilhar com a Consultora a mediação e orientação dos grupos na dinâmica das oficinas de leitura comunitária.

Cada Oficina de Leitura Comunitária será objeto de um Relatório específico, com a memória da reunião, que conterà o processo de realização, os participantes da oficina, a sistematização das informações e atividades para identificar as prioridades dos Eixos Temáticos, a memória da oficina, caracterizando as contribuições e a participação da comunidade, fornecendo material para referenciar a leitura técnica em Mandirituba.

Quadro 9: Cronograma das Oficinas de Leitura Comunitária

OFICINA	LOCAL	DATA
1ª Oficina Leitura Comunitária	à definir	13 de fevereiro de 2020
2ª Oficina Leitura Comunitária	à definir	13 de fevereiro de 2020
3ª Oficina Leitura Comunitária	à definir	18 de fevereiro de 2020
4ª Oficina Leitura Comunitária	à definir	18 de fevereiro de 2020

Fonte: FUNPAR, 2019.

6.5. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulado por Leis Federais, constituições estaduais e leis orgânicas municipais, sendo um dever dos órgãos públicos e um direito dos cidadãos.

Por meio das Audiências Públicas, os órgãos públicos disponibilizam informações, esclarece dúvidas, abre debates e presta contas à sociedade sobre ações e projetos públicos de relevante impacto ou interesse social. É um instrumento importante da sociedade civil fazer parte das decisões de interesse público, especialmente na formulação de políticas públicas, elaboração de um projeto de Lei ou na realização de empreendimentos que possam gerar impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente.

Entre outros, é obrigatória a realização de Audiências Públicas no processo de elaboração do Plano Diretor e discussão de projetos de grande impacto, segundo estabelecido no Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257/01 e na Resolução nº 25 do Conselho Nacional das Cidades. As Audiências Públicas têm por finalidade mobilizar a comunidade, informar, dar publicidade aos planos, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo garantindo a participação direta da comunidade no reconhecimento da realidade municipal e na consolidação das diretrizes e propostas dos planos.

A Audiência Pública, como um instrumento de promoção da participação popular nos municípios, com a discussão aberta a toda a população para tratar de temas de importância para o município, promove:

- A coleta de opinião no momento de formulação de uma política pública;
- O debate para a tomada de decisão;

- A manifestação e opinião dos diversos atores sociais;
- Esclarece dúvidas e
- Valida as ações e propostas da gestão pública.

A divulgação prévia, a localização adequada e a garantia do direito à informação compreensível e ao direito de voz são requisitos para a garantia do direito de participação. Ao realizar a Audiência Pública, o órgão público deve ficar atento para que todos os grupos possam ter acesso ao local e às informações necessárias, uma vez que a participação não deve ser restrita a grupos determinados, mas aberta a todos e respeitando as diferenças e necessidades de cada grupo.

É importante garantir a presença das autoridades competentes, do Ministério Público e técnicos especialistas no tema da Audiência Pública.

O órgão competente tem a função de definir, por meio de edital, a data, o horário, a forma como será feita a disponibilização de informações e o local acessível para a realização da Audiência Pública. As informações devem ser divulgadas com a máxima antecedência no Diário Oficial do Município e em outros meios de comunicação como jornais, televisão etc., além das mídias sociais e de canais de interação criados especificamente para a divulgação de atividades a serem discutidas.

A equipe técnica da FUNPAR, de forma compartilhada com a equipe técnica local, é responsável por definir como será a dinâmica das Audiências Públicas, em que ordem os temas serão discutidos, quanto tempo será reservado para cada intervenção dos participantes, qual será a duração do evento, e garantir que os participantes tenham o direito de se manifestar sobre o tema, expondo seus pontos de vista de maneira justa e adequada.

Durante a realização da Audiência Pública as discussões devem ser obrigatoriamente registradas em uma ata e também fazer uma lista de presença. Em alguns casos pode ser gravado em áudio, para que as informações possam ser disponibilizadas e tornadas públicas em páginas oficiais na Internet, no Diário Oficial ou em outros meios.

A Audiência Pública e, conseqüentemente, a decisão que foi tomada ou lei aprovada com base em sua realização, poderá ser anulada quando não forem garantidas as condições para a efetiva participação popular. O Ministério Público pode ser acionado para invalidar uma Audiência Pública que não obedecer aos ritos definidos para a realização do evento.

O material a ser apresentado pela FUNPAR na Audiência deverá ser disponibilizado à coordenação da Equipe Técnica Municipal (ETM) com 20 (vinte) dias de antecedência para aprovação, para então ser veiculado para Consulta Pública online 15 (quinze) dias antes do evento.

As etapas para a preparação de Audiências Públicas abrangem:

- Identificação do tema a ser abordado e o objetivo da Audiência Pública;
- Identificação dos atores-chave no processo, pois mesmo sendo aberta a toda a população, a equipe de organização deve contatar as associações ou organizações envolvidas com o tema, os



movimentos sociais e as empresas interessadas, podendo ter a ajuda dos conselhos gestores ligados à temática a ser discutida;

- Organização de materiais gráficos e informações em linguagem condizente com o perfil dos participantes esperados, para facilitar a condução da reunião;
- Convocação em edital para a realização da Audiência Pública, anunciando no Diário Oficial do Município, na imprensa local, em meios de comunicação de massa e pelas mídias sociais e de canais de interação criados especificamente para a divulgação de atividades. O edital indica a data, horário e local do evento que devem ser acessíveis à população; o tema em discussão; a forma de cadastramento dos expositores e a forma de participação dos presentes. O edital precisa ser divulgado com 15 dias de antecedência. Deverá ser indicado que haverá gravação do evento e que quem dele participar automaticamente estará consentindo com o uso da imagem; e
- Envio de convites a integrantes de conselhos, representantes da sociedade civil organizada, representantes do poder executivo, legislativo e do Ministério Público, além de outros atores considerados importantes como partícipes do processo de formulação dos Planos Integrados.

A realização da Audiência Pública compreende:

- Preparação do local, que precisa ser acessível às pessoas com dificuldade de locomoção, de fácil acesso e com capacidade para receber todos os interessados, sendo que se pode providenciar transporte adequado a partir de várias partes do município. O local deve ser dotado de mobiliário e equipamentos apropriados para a realização do evento, destacando-se elementos gráficos para informar sobre o tema a serem disponibilizados para os participantes e de equipamentos de projeção e de gravação, incluindo microfones, para dar suporte à realização da audiência;
- Disponibilização de profissionais responsáveis pelos registros dos trabalhos, com anotação das atividades e de observação do andamento, com o intuito da formalização da ata de realização do evento, que deverá ser disponibilizada nos canais de comunicação e deverá integrar o memorial dos Planos Integrados, fundamentando a tramitação legislativa;
- Disponibilização de pessoas para o registro fotográfico, em áudio ou vídeo de todas as etapas da audiência;
- Estabelecimento da programação, indicando o objetivo da audiência, a sequência e o tempo das atividades, os participantes das exposições dos temas, a forma de cadastramento e participação;
- Disponibilização de lista de presença para o registro dos participantes na entrada do local;
- Recepção dos participantes e assinatura da lista de presença;



- Abertura dos trabalhos com a condução da audiência por um moderador, que de forma breve, informará sobre o tema a ser abordado, seus objetivos, a sequência dos trabalhos, os tempos de duração e sobre as regras para a sua realização;
- Formação da mesa para o início da audiência, com a fala ou apresentação de temas por autoridades do Poder Público Municipal, gestores e técnicos que informarão sobre os objetivos dos trabalhos;
- Manifestação dos eventuais especialistas ou entidades da sociedade civil parceira na realização do evento, que devem ser claras e breves;
- Quando for o caso, os participantes serão divididos em grupos de trabalho para a realização de discussões sobre os temas específicos, com a distribuição de material de apoio para o registro dos assuntos tratados;
- Abertura de tempo para manifestação dos participantes sobre os temas e assuntos apresentados, inscritos para intervenções orais e por escrito, a critério da organização do evento. O edital deve indicar que haverá gravação do evento e que quem dele participar automaticamente estará consentindo com o uso da imagem;
- Avaliação da audiência pelo condutor dos trabalhos, com uma síntese das atividades desenvolvidas e com informações sobre os canais de comunicação para complementar os assuntos tratados;
- Encerramento com uma fala do condutor dos trabalhos e do moderador, agradecendo a todos pela participação.

Para a elaboração dos Planos Integrados de Mandirituba serão realizadas 04 (quatro) Audiências Públicas, como caracterizadas a seguir.

6.5.1. 1ª Audiência Pública

A 1ª Audiência Pública objetiva a convocação de população, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, Grupo de Acompanhamento (GA) e poder legislativo para participação do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e elaboração do Plano de Mobilidade (PlanMob), visando informar o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas, e debater as questões relativas ao processo de Revisão do PDM e elaboração do PlanMob.

No evento será instituído Grupo de Acompanhamento, informando seu papel dentro dos Planos Integrados.

Os participantes da 1ª Audiência Pública serão a FUNPAR - Consultoria, ETM, Concidade, CMT, GA, representantes do poder executivo, do poder legislativo, do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

Em 29 de novembro de 2019 será realizada a 1ª Audiência Pública, no Teatro Municipal de Mandirituba localizado à Rua da Liberdade, 353, Centro de Mandirituba.



6.5.2. 2ª Audiência Pública

A 2ª Audiência Pública caracteriza-se pela apresentação da Síntese da Análise Temática Integrada e Objetivos, com a exposição, pela FUNPAR, dos motivos e a importância do PDM e do PlanMob e da participação popular durante todo o processo, o Plano de Trabalho e o Cronograma.

Também será submetida à apreciação dos participantes a caracterização das condições qualitativas e quantitativas da cidade e do município conforme os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada. Serão apresentados os objetivos para o desenvolvimento municipal e para a mobilidade urbana e rural, e disponibilizado aos participantes, espaço e tempo para debate, discussão e sugestões de alterações.

Na 2ª Audiência Pública os participantes serão: FUNPAR, ETM, ConCidade, CMT, GA, representantes do poder executivo, do poder legislativo e do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

A realização da 2ª Audiência Pública está programada para o dia 28 de maio de 2020.

6.5.3. 3ª Audiência Pública

O tema da 3ª Audiência Pública é a apresentação de Diretrizes e Propostas para o PDM e PlanMob, com a FUNPAR submetendo à apreciação dos participantes as diretrizes de reordenamento territorial, as propostas para mobilidade e de instrumentos urbanísticos, considerando as Leituras Técnicas, Comunitárias e com o Governo, além de discutir com os participantes sugestões e considerações.

Os participantes serão a FUNPAR, Consultoria, ETM, ConCidade, CMT, GA, representantes do poder executivo, do poder legislativo, do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

A 3ª Audiência Pública deverá ocorrer em 10 de setembro de 2020.

6.5.4. 4ª Audiência Pública

Na 4ª Audiência Pública serão apresentados o Plano de Ações e Investimentos - PAI e a Institucionalização do PDM e do PlanMob, submetendo à apreciação dos participantes as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM e do PlanMob, as minutas de anteprojeto de lei do PDM e do PlanMob, as leis urbanísticas, o sistema de planejamento e gestão do PDM e do PlanMob e os ajustes da estrutura organizacional.

A FUNPAR, ETM, ConCidade, CMT, GA, representantes do poder executivo, do poder legislativo, do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade serão os participantes da 4ª Audiência Pública.



O evento deverá acontecer em 22 de outubro de 2020.

O quadro a seguir identifica a realização das Audiências Públicas.

Quadro 10: Cronograma das Audiências Públicas

EVENTO	TEMÁTICA / ASSUNTO	DATA
1ª Audiência Pública	Lançamento dos Planos Integrados	29 de novembro de 2019
2ª Audiência Pública	Apresentação da Síntese do Diagnóstico dos Planos Integrados	28 de maio de 2020
3ª Audiência Pública	Apresentação da Diretrizes e Propostas dos Planos Integrados	10 de setembro de 2020
4ª Audiência Pública	Apresentação Plano de Ação e Investimentos dos Planos e das Minutas de Lei do Plano Diretor e Plano de Mobilidade	22 de outubro de 2020

Fonte: FUNPAR., 2019.

7 PRODUTOS E PRAZOS

Os Produtos são os documentos técnicos que substanciam o desenvolvimento dos Planos Integrados, sendo referenciados por 06 (seis) Relatórios que apresentam as atividades desenvolvidas e seus conteúdos, que demonstrem ser objetivos, para a boa compreensão de cada produto apresentado, tendo em vista a construção dos Planos Integrados enquanto planos urbanísticos autoaplicáveis, assim como seus instrumentos complementares.

Cada documento, relativo aos produtos, será apresentado em formato digital e 02 (duas) vias impressas em papel formato A4 de todos os 06 (seis) Relatórios.

Também integram os Produtos as versões digitais que serão entregues nas extensões DOC e PDF para os textos, XLS e PDF para as tabelas e JPG/TIF e PDF para as imagens.

As bases cartográficas serão apresentadas em arquivos editáveis em CD ou DVD, na extensão PDF e impressos, dobrados em A4 e orientação retrato. Em caso de mapas, as extensões SHAPE utilizadas na elaboração dos mapas serão entregues ao final do projeto em CD ou DVD, que serão convertidos separadamente em extensões DWG. As bases cartográficas serão apresentadas em arquivos PDF e impressos em formato A3, dobrados em tamanho A4, com a orientação retrato.

Os elementos das apresentações públicas serão referidos por material áudio visual, disponibilizados em cópia digital em CD ou DVD, em arquivo com extensão PPT. Todas as Audiências Públicas terão material impresso para a orientação do tema do evento, conforme modelo e conteúdo elaborado pela consultora FUNPAR, para divulgação prévia à comunidade, a cargo da Prefeitura.

Cada produto entregue será examinado pela Equipe Técnica Municipal, que é a responsável pelo atestado de execução dos serviços e emissão de parecer técnico para a autorização de faturamento.

Todo o material produzido que identifica a execução das atividades ficará de posse e será de propriedade do Município. Durante o trabalho deverá ser garantido o acesso e a publicidade aos documentos e informações produzidos.

7.1. RELATÓRIO 1

O Relatório 1 é o documento que apresenta a 1ª Fase – Mobilização e Estruturação, sendo composto por:

- Plano de Trabalho, que é o elemento que define, justifica e apresenta os métodos e técnicas a serem adotados para a execução dos serviços;
- Cronograma Físico, que identifica as fases e respectivas atividades ao longo do prazo previsto para a realização dos Planos Integrados, acompanhado do Calendário com as datas dos eventos e Produtos previstos em contrato;

- Estratégia de Ações, que caracteriza as fases, atividades e serviços, datas, participantes e responsáveis, datas de entrega dos produtos e das reuniões técnicas de capacitação, preparatórias, de consolidação e de coordenação, além de oficinas e audiências públicas;
- Documentação dos profissionais que compõem a equipe da consultora FUNPAR, referente à habilitação técnica, caracterizada pela cópia do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) para os profissionais de arquitetura e urbanismo e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para os profissionais de engenharia;
- Relatório das Ações, contendo a documentação comprobatória de todas as atividades realizadas na 1ª Fase, sendo as reuniões técnicas, de capacitação, de coordenação, etc e sobre a realização da 1ª Audiência Pública – Lançamento da Revisão do PDM e do PlanMob.

O Prazo para a elaboração do Relatório 1 será de até 60 (sessenta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

7.2. RELATÓRIO 2

O documento que referencia o Relatório 2 apresenta as atividades relativas à 2ª Fase, Parte 1– Diagnóstico da Realidade Atual, que consolida o Relatório de Ações, sendo evidenciado por:

- Análises de material desenvolvido previamente sobre o Plano Diretor e suas leis complementares, que indicam a realidade atual do município segundo informações variadas, com a caracterização física, qualidade e condições ambientais, tipologia construtiva, formas de uso e ocupação do solo, etc.;
- Levantamentos e mapeamento de dados demográficos, ambientais, fundiários, usos e ocupação;
- Análises de material desenvolvido previamente sobre o Plano de Mobilidade, que demonstra a realidade atual do município;
- Levantamento da estrutura organizacional do município, e análise das áreas de planejamento e gestão para implementação dos planos;
- Análise da mobilidade, para identificar, caracterizar, mapear e avaliar os deslocamentos no Município;
- Pesquisas de comportamento na circulação, para avaliar a distribuição dos fluxos nas principais vias;
- Pesquisas operacionais do transporte coletivo, considerando as pesquisas de origem e destino realizadas na Região Metropolitana pela COMEC e pelo IPPUC;
- Análise Legislativa, identificando as leis vigentes relativas à mobilidade; e
- Capacidade de investimento do município, atual e futura, segundo informações da Secretaria de Finanças de Mandirituba.



A elaboração do Relatório 2 terá como prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

7.3. RELATÓRIO 3

O Relatório 3 discorre sobre as atividades que integram a 2ª Fase, Parte 2, correspondendo a construção das Análises Integradas resultantes da Parte 1 – Diagnóstico, e elaboração dos Mapas-sínteses, apresentadas no Relatório de Ações, composta por:

- Capacidade de suporte ambiental, com análises de sua capacidade atual e futura;
- Capacidade de suporte de infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos;
- Capacidade de suporte do sistema de mobilidade;
- Acesso à terra urbana e condições de moradia; e
- Expansão urbana, com análise da necessidade de ampliação do quadro urbano municipal.

O Relatório 3 deverá ser elaborado em até 210 (duzentos e dez) dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

7.4. RELATÓRIO 4

No Relatório 4 serão apresentadas as atividades realizadas na 2ª Fase, Parte 1 e 2, identificadas no Relatório de Ações que estabelecem a forma para Construir Análises Integradas e Mapas-sínteses, compostos por Sínteses e Objetivos. Portanto, é constituído por:

- Síntese da Análise Temática Integrada;
- Objetivos para o desenvolvimento municipal e para a mobilidade;
- Realização de quatro Oficinas de Leitura Comunitária - “Análise Temática Integrada para a revisão do PDM e elaboração do PlanMob”;
- Realização de uma Oficina de Leitura Técnica - “Análise Temática Integrada para a revisão do PDM e elaboração do PlanMob”;
- Realização de uma Reunião Técnica de Pré-Avaliação e Preparatória;
- Realização da 2ª Audiência Pública - “Síntese da Análise Temática Integrada e Objetivos”; e
- Realização de uma Reunião Técnica de Consolidação e de Coordenação.

A elaboração do Relatório 4 será em até 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

7.5. RELATÓRIO 5

O Relatório 5 será o documento que revelará a estrutura da 3ª Fase – Diretrizes e Proposta para o PDM e para o PlanMob, sendo formatado pelo Relatório de Ações, que apresenta:

- Diretrizes e Propostas para o Reordenamento Territorial;
- Diretrizes e Propostas para os Instrumentos Urbanísticos;
- Diretrizes e Propostas para a Mobilidade;
- Realização de uma Reunião Técnica de Coordenação;
- Realização de uma Oficina de Leitura Técnica - “Diretrizes e Propostas para o PDM e PlanMob de Mandirituba”;

- Realização de uma Reunião Técnica Preparatória;
- Realização da 3ª Audiência Pública - “Diretrizes e Propostas para o PDM e PlanMob de Mandirituba”;
- Realização de uma Reunião Técnica de Consolidação e de Coordenação.

A partir de 315 (trezentos e quinze) dias a partir da assinatura da ordem de serviço o Relatório 5 será elaborado.

7.6. RELATÓRIO 6

O Relatório 6 configurará a 4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM e do PlanMob, com a finalização das atividades do Contrato 097/2019, para a Revisão e Elaboração do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano Diretor de Mobilidade, com:

- Plano de Ações e Investimentos – PAI;
- Análise de viabilidade e hierarquização das alternativas;
- Institucionalização do PDM e do PlanMob;
- Recomendações específicas à legislação;
- Recomendações específicas para mobilidade;
- Sistema de planejamento e gestão do PDM e do PlanMob;
- Estrutura organizacional;
- Realização de uma Reunião Técnica de Coordenação;
- Realização de uma Oficina de Leitura Técnica - “Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM e do PlanMob de Mandirituba”;
- Realização de uma Reunião Técnica Preparatória;
- Realização da 4ª Audiência Pública - “Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM e do PlanMob de Mandirituba”;
- Realização de uma Reunião Técnica de Conclusão.

Também serão entregues 2 (dois) documentos da versão final de todos os relatórios, um referente ao PDM e outro referente ao PlanMob.

O Prazo para a finalização do Relatório 6 é de em até 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

O quadro a seguir sintetiza os Produtos e Prazos.

Quadro 11: Produtos e Prazos

PRODUTO	CONTEÚDO	PRAZO
Relatório 1 1ª Fase - Mobilização e Estruturação	Plano de Trabalho	Em até 60 dias da Ordem de Serviço
	Cronograma Físico	
	Relatório de Ações	
	Habilitação dos profissionais de arquitetura e urbanismo e de engenharia.	
	Revisão do PDM e do PlanMob	
Relatório 2 2ª Fase - Parte 1 - Diagnóstico	Análises de material desenvolvido previamente sobre Plano Diretor.	Em até 150 dias da Ordem de Serviço
	Levantamentos e mapeamento de dados democráticos.	
	Análises de material desenvolvido previamente sobre o Plano de Mobilidade.	



PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA
PLANO DE TRABALHO



	Levantamento da estrutura organizacional do município, analisa as áreas de planejamento de gestão.	
	Análise da mobilidade.	
	Pesquisas de comportamento na circulação.	
	Pesquisas operacionais do transporte coletivo.	
	Análise Legislativa	
	Capacidade de investimento do município	
Relatório 3 2ª Fase - Parte 2 - Construir Análises Integradas e Mapas-sínteses	Capacidade de suporte ambiental, com análises de sua capacidade atual e futura.	Em até 210 dias da Ordem de Serviço
	Capacidade de suporte de infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos.	
	Capacidade de suporte do sistema de mobilidade.	
	Acesso à terra urbana, com análise da necessidade de ampliação do quadro urbano municipal.	
Relatório 4 2ª Fase - Parte 1 e 2 - Síntese e Objetivos	Síntese da Análise Temática Integrada	Em até 240 dias da Ordem de Serviço
	Objetivos para o desenvolvimento municipal e para a mobilidade.	
	Análise Integrada para a revisão do PDM e elaboração do PlanMob.	
	Realização de uma Reunião Técnica de Pré-Avaliação e Preparatória	
	Realização da 2ª Audiência Pública - "Síntese da Análise Temática Integrada e Objetivos".	
Realização de uma Reunião Técnica de Consolidação e de Coordenação.		
Relatório 5 3ª Fase - Diretrizes e Propostas para o PMD e para o PlanMob	Realização de uma Reunião Técnica de Coordenação	Em até 315 dias da Ordem de Serviço
	Realização de uma Oficina de Leitura Técnica - "Diretrizes e Propostas para o PDM e PlanMob de Mandirituba"	
	Realização de uma Reunião Técnica Preparatória.	
	Realização de uma Oficina de Leitura Comunitária - "Diretrizes e Propostas para o PDM e PlanMob de Mandirituba"	
	Realização de uma Reunião Técnica de Consolidação e de Coordenação.	
	Diretrizes e Propostas para o Reordenamento Territorial	
	Diretrizes e Propostas para os Instrumentos Urbanísticos	



PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA
PLANO DE TRABALHO



	Diretrizes e Propostas para a Mobilidade	
Relatório 6 4ª Fase - Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM e PlanMob	Realização de uma Reunião Técnica de Coordenação	Em até 360 dias da Ordem de Serviço
	Investimentos e Institucionalização do PDM e do PlanMob de Mandirituba.	
	Realização de uma Reunião Técnica Preparatória.	
	Institucionalização do PDM e do PlanMob de Mandirituba.	
	Realização de uma Reunião Técnica de Conclusão.	
	Plano de Ações e Investimentos - PAI.	
	Análise de viabilidade e hierarquização das alternativas	
	Institucionalização do PDM e do PlanMob de Mandirituba.	
	Recomendações específicas à legislação.	
	Recomendações específicas para mobilidade.	
	Sistema de planejamento e gestão do PDM e do PlanMob	
Estrutura organizacional.		

Fonte: FUNPAR, 2019.

8 LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PLANOS INTEGRADOS

Na logística para a atuação das equipes e realização dos eventos cabe à FUNPAR, conforme o Contrato:

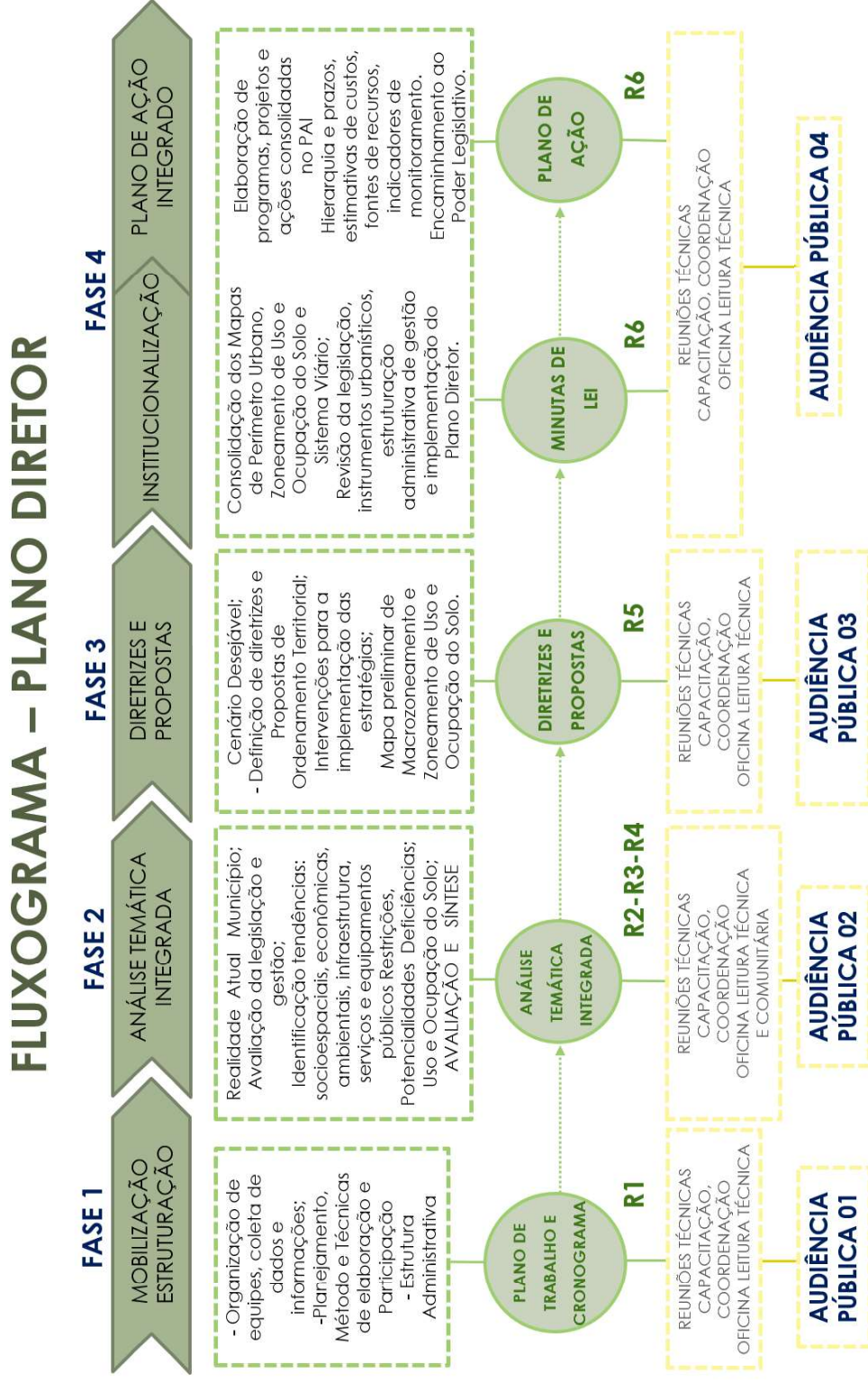
- Disponibilização de espaço físico na FUNPAR para a execução dos trabalhos;
- Disponibilização de materiais de apoio, elaborados pela consultoria, com o conteúdo das respectivas temáticas;
- Elaboração dos modelos relativos aos materiais de divulgação pública dos planos e eventos, por folders e cartazes, entre outros;
- Disponibilização de materiais, equipamentos e serviços, tais como computadores, projetores, telas de projeção, fotografia, filmagem, gravador de áudio, microfones, caixas de som, entre outros, quando necessário, de acordo com a necessidade definida pela coordenação da ETM;
- Registro em fotos, lista de presença, atas dos eventos e arquivos das apresentações a serem entregues em até cinco dias úteis após o evento e disponibilizados na internet para consulta da população; e
- Disponibilização dos arquivos das apresentações, a serem entregues um dia útil após o evento.

Compõem a logística para a realização dos eventos a serem providenciados pela Equipe Técnica Municipal (ETM) os itens a seguir:

- Reserva de espaço físico;
- Divulgação dos eventos no Diário Oficial do Município;
- Publicidade para toda a população e expedição de convites para as associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- Divulgação dos eventos por veículos de mídia local e internet;
- Preparação dos locais de eventos, com instalações e equipamentos;
- Disponibilização de materiais, equipamentos e serviços, tais como: computadores, projetores, telas de projeção, fotografias, filmagens, gravador de áudio, microfones, caixas de som, entre outros; quando necessário, de acordo com a necessidade definida pela coordenação da ETM.

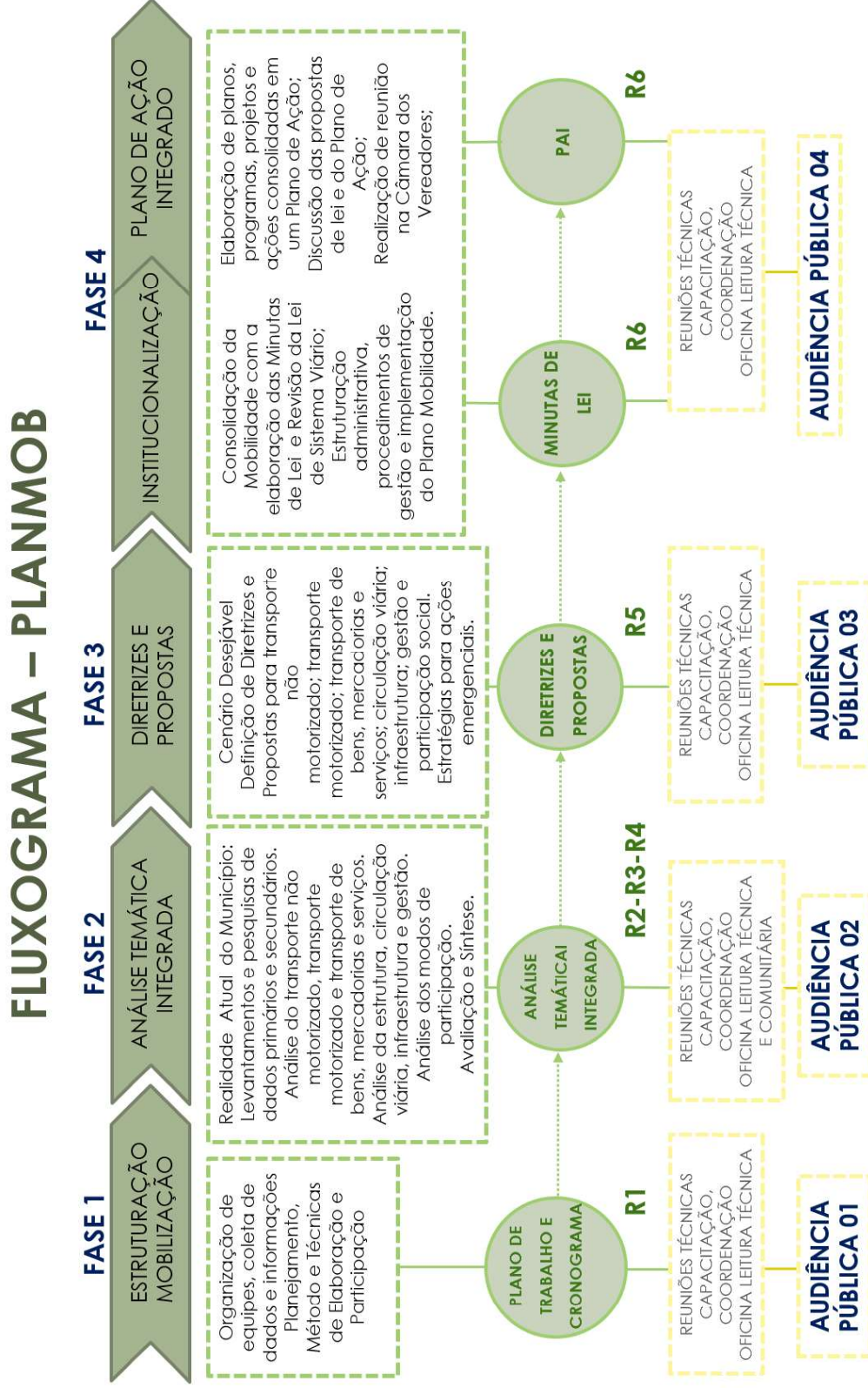
9 FLUXOGRAMAS

Figura 2: Fluxograma do Plano Diretor



Fonte: FUNPAR, 2019.

Figura 3: Fluxograma do PlanMob



Fonte: FUNPAR, 2019.



10 CRONOGRAMA FÍSICO E CALENDÁRIO

Figura 4: Cronograma Físico Financeiro

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56									
	out/19					nov/19					dez/19					jan/20					fev/20					mar/20					abr/20					ma/20					jun/20					jul/20					ago/20					set/20					out/20				
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (05 em 10/10/2019) Plano 360 dias																																																																	
Plano Diretor e Elaboração de Plano de Mobilidade de MANDRITUBA-PR																																																																	
PRODUTOS E ATIVIDADES																																																																	
FASE 1 - MOBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO (60 dias - 09/12/2019)																																																																	
Mobilização, Plano de Trabalho, Cronograma e atividades																																																																	
Pesquisas, levantamentos, coleta e sistematização de dados																																																																	
<i>Estratégias de Ação: (04) Reuniões Técnicas / Oficina / Capacitação</i>																																																																	
Realização da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA (em 29/11/2019)																																																																	
RELATÓRIO 01(R1) - PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA, REAÇÕES																																																																	
FASE 2 - ATUALIZAÇÃO DA AVANÇADA TEMÁTICA INTEGRADA																																																																	
PARTE 1 (150 dias - 08/09/2020)																																																																	
Levantamento de dados e mapeamento, pesquisas e caracterização																																																																	
Análise de efetividade e adequação do Plano Diretor vigente																																																																	
<i>Estratégias de Ação: (04) Oficinas Comunitárias (urbana e rural)</i>																																																																	
RELATÓRIO 02 (R2) - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE MUNICIPAL																																																																	
PARTE 2 (210 dias - 07/05/2020 (R3) e 240 dias - 06/06/2020 (R4)																																																																	
Atualização e consolidação da Avaliação Temática Integrada																																																																	
Sínteses e objetivos para o desenvolvimento Municipal																																																																	
<i>Estratégias de Ação: Oficina / Reuniões Técnicas (prep. e Consolidação)</i>																																																																	
RELATÓRIO 03 (R3) - ANÁLISES TEMÁTICAS INTEGRADAS E MAPAS SÍNTESES																																																																	
Realização da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA (em 28/05/2020)																																																																	
RELATÓRIO 04 (R4) - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARTE 1 E 2 (em 06/06/2020)																																																																	
FASE 3 - DIRETRIZES E PROPOSTAS (815 dias - 30/08/2020)																																																																	
Estabelecimento de eixos, propostas e diretrizes de desenvolvimento																																																																	
Especialização das propostas e instrumentos																																																																	
<i>Estratégias de Ação: Oficina / Reuniões Técnicas (prep. e Consolidação)</i>																																																																	
Realização da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA (em 10/09/2020)																																																																	
RELATÓRIO 05 - DIRETRIZES E PROPOSTAS (em 30/08/2020)																																																																	
FASE 4 - PLANO DE AÇÃO INTEGRADO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS																																																																	
Elaboração do Plano de Ação Integrados - PAI (hierarquização)																																																																	
Consolidação das Minutas de Lei e respectivos anexos																																																																	
<i>Estratégias de Ação: Oficina / Reuniões Técnicas (prep. e Consolidação)</i>																																																																	
Realização da 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA (em 22/10/2020)																																																																	
RELATÓRIO 06 - PLANO DE AÇÃO INTEGRADO-PAI E LEGISLAÇÃO																																																																	
EVENTOS PARTICIPATIVOS E DE CAPACITAÇÃO																																																																	
Eventos de Capacitação Técnica																																																																	
Entrega de Produtos																																																																	
Audiências Públicas e Oficinas Comunitárias (áreas urbana e rural)																																																																	
*Indicação de percentagem dos pagamentos pelo serviço de consultoria (a parte pro rata).																																																																	

Fonte: FUNPAR, 2019.

Figura 5: Calendário.

CRONOGRAMA PRÉVIO - 2019/2020

Mandirituba



LEGENDA

- OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA - OLC
- OFICINA DE LEITURA TÉCNICA - OLT
- REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO OU PRÉ-AVALIAÇÃO E PREPARATÓRIA - RITCF E RIPP
- REUNIÕES TÉCNICAS DE CAPACITAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COORDENAÇÃO - RITCCC
- X FERIADO
- ENTREGA PRÉVIA DE PRODUTO
- REUNIÕES DE CONSULTORES FUNPAR
- ENTREGA FINAL DE PRODUTO
- AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fonte: FUNPAR, 2019.

11.RELATÓRIO DAS AÇÕES DA 1ª FASE: ESTRUTURAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

1. Reunião Técnica – Data: 4 de novembro de 2019 – Teatro Municipal

Realizada após a assinatura do contrato de prestação de serviços, sendo referenciada como o início dos trabalhos. Teve como atividade a realização de leitura analítica do Contrato, reiterando os procedimentos administrativos estabelecidos no contrato e as responsabilidades e atribuições dos participantes durante o processo de Revisão do PDM e do PlanMob.

A Reunião Técnica inicial foi realizada em 04 de novembro de 2019, às 14:00 horas, tendo como participantes os técnicos da ETM e da FUNPAR, conforme roteiro encaminhado pela consultora, sendo:

- a. Apresentação das equipes técnicas FUNPAR e Prefeitura, profissionais habilitados e currículo de atuações e competências, atribuições e responsabilidades dos Consultores e ETM, coordenação e fiscal do contrato. Definição dos interlocutores do Plano Diretor arquiteta Grace Kelly e do Plano de Mobilidade engenheira Gislaine;
- b. Apresentação, pelos consultores da FUNPAR, Elenize, Anive, Patrícia, Wilhelm e Guilherme, do Plano de Trabalho para o desenvolvimento dos planos, com as fases contidas no Termo de Referência, Calendário e Cronograma das entregas e eventos. Identificação das atividades individuais e compartilhadas FUNPAR / ETM. Detalhamento e considerações sobre o andamento dos trabalhos no PDM e PlanMob, destacando a importância da participação da equipe técnica local.
- c. Discussão sobre o Cronograma e Calendário proposto, no que diz respeito às reuniões técnicas e oficinas comunitárias, capacitação da ETM e Grupo de Acompanhamento, bem como dos eventos participativos - Audiências Públicas e Oficinas Comunitárias. Definição de melhor horário de participação da população nas oficinas comunitárias, onde o melhor horário seria durante a semana às 19:00 horas para as 4 oficinas a serem realizadas. A equipe técnica local colocou sobre a realização das Audiências Públicas, principalmente as duas últimas, com sugestão de uma avaliação sobre a sua realização em outras datas, considerando possíveis problemas em relação à realização de eleições municipais em outubro de 2020. Ficou definido que na realização da fase serão revistas as datas.
- d. Discussão sobre a identidade visual dos Planos (logo) com sugestão do tema pelos participantes, elementos de identidade local. Sugeridos a camomila representando maior exportador da América Latina e mel, abelha, morango e madeira;
- e. Discussão sobre as formas de comunicação e publicização dos planos para maior abrangência de divulgação dos eventos participativos. Disponibilizar espaço na internet, site da prefeitura, mídias sociais, imprensa local, material gráfico, faixas, cartazes, panfletos, convites;
- f. Considerações sobre o Conselho Municipal da Cidade (ConCidade) e sobre o Conselho Municipal de Transporte (CMT), que não foi instituído;
- g. Considerações sobre o desenvolvimento dos trabalhos em relação aos órgãos da administração estadual, especialmente com a COMEC, com informações sobre o bom relacionamento do Prefeito junto ao governo estadual, devido ao seu bom relacionamento com o Governador. O prefeito coloca que 67% do município é agrícola, que existem vários loteamentos irregulares na área rural, parcelamento de terras, gerando ônus para a

Prefeitura, na execução da infraestrutura. Problemas na contratação de financiamento para pavimentação das vias, por serem vias rurais;

- h. Disse que não há leis ou questões ambientais que limitem o desenvolvimento do município. Que Mandirituba está pronta para crescer e se desenvolver, estão preparados para receber indústrias, precisam ampliar o perímetro;
- i. Solicitação da disponibilização de arquivos pela ETM, principalmente a base cartográfica, arquivos digitais, dados e informações para início dos trabalhos - planos, mapas, base legal vigente, principais impasses jurídicos, urbanísticos, ambientais, entraves e dificuldades na aplicação da legislação vigente, sendo:
- Levantamento preliminar de informações do acervo técnico da prefeitura sendo: o cadastro técnico municipal, base cartográfica, mapas, fotografias aéreas, estudos e levantamentos de interesse realizados pelos órgãos municipais – governo, finanças, planejamento, obras e urbanismo, meio ambiente (coleta, transporte e depósito resíduos sólidos), saúde (vigilância sanitária), educação, assistência social, indústria e comércio, cultura, esporte, turismo e lazer (equipamentos e estrutura funcional), outros;
 - Estrutura Administrativa (organograma, recursos humanos, equipamentos, programas e sistemas de gestão e finanças).





PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA
PLANO DE TRABALHO



j. Lista de presença:

04/11/19

LISTA DE PRESENÇA
1ª REUNIÃO TÉCNICA - CONSULTORIA E EQUIPE MUNICIPAL

NOME	E-MAIL	TELEFONE
Patricia Cherobim	PATRICIACHEROBIM@FUNPAR.UFRB.BR	41-991459194
Caroline Benilacqua	carol53@gmail.com	41-99663-0395
Allyson Quadros	AGQUADROS@hotmail.com	41-99721-9555
ELENIZE ASSUNÇÃO	ELENIZE@FUNPAR.UFRB.BR	41-9.977.8474
JOSÉ ALVARO TWARDOWSKI	jazztwa@hotmail.com	41-999928732
Wilhelm Meiners	wim.unic@gmail.com	(41) 99663-7000
Gislaine Klank	elras@mandirituba.pr.gov.br	(41) 98868-7890
GUILHERME FRAGOLENI	guilherme_fragoleni@funpar.ufpr.gov.br	(41) 33607400
FABIANE BARAN	fabiane.baran@funpar.ufpr.gov.br	(41) 99966-2631
DANIELE C. CASPARIN	DANIELE.CASPARIN@FUNPAR.UFRB.GOV.BR	(11) 98805-5731
Muñel Alves de Andrade	muñel@mandirituba.pr.gov.br	(41) 99665-8165
POQUETEIS ALVES DA SILVA	CONVENIOS@MANDIRITUBA.PR.GOV.BR	(41) 98895-8833
MARCOS A. DALLA COSTA	AGRICULTURA@MANDIRITUBA.PR.GOV.BR	(41) 9-8898-7086
GRACE KELLY SEWCHUK	OPRAS2@MANDIRITUBA.PR.GOV.BR	(41) 99872-4323
CAMILA KACRI ONO CAPOCCI	OPRAS@MANDIRITUBA.PR.GOV.BR	(41) 99950-5711
Jackron Leonardo Bonam Dubeu	TRIBUTAÇÃO@MANDIRITUBA.PR.GOV.BR	(41) 999804977
Alexander de Paula	industria@mandirituba.pr.gov.br	(41) 98892 6392
JHOE KODASKI DE OLIVEIRA	MEIOAMBIENTE@MANDIRITUBA.PR.GOV.BR	(41) 98492 7559
ZILÉA MARCEZ DE ANDRADE	VISA@MANDIRITUBA.PR.GOV.BR	(41) 996968885
OSMIR D. GONÇALVES	opg@mandirituba@gmail.com	(41) 98811934
maico marcel	transporte@gmail.com	(11) 9-8878 8890
Ana Paula Ziemer	guarda@mandirituba.pr.gov.br	(41) 98877-4929
FLAVIO GIELEWSKI	gielewski.flavio@hotmail.com	41-987462630
STEPHANY BRANOS	COMUNICACAO@MANDIRITUBA.PR.GOV.BR	(41) 98715.0620

tilibra

k. Apresentação em powerpoint:

PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE
NOVEMBRO - 2019

OBJETO

CONSULTORIA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MANDIRITUBA, ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS – CONTRATO 097/2019

OBJETIVOS

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MANDIRITUBA (LEI Nº 430/2008), CONSIDERANDO AS DIRETRIZES TÉCNICAS E DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA ESTABELECIDAS PELO ESTATUTO DA CIDADE (LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 E LEI ESTADUAL 15.229/2006) E A CONCOMITANTE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.587/2012.

FASES DE TRABALHO

PRAZO: 360 DIAS (12 MESES)

FASE 01 – MOBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	40 DIAS
FASE 02 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA	150 / 210 / 240 DIAS
FASE 03 - DIRETRIZES E PROPOSTAS	315 DIAS
FASE 04 – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO	360 DIAS

FASES E RESPECTIVOS PRODUTOS

RELATÓRIOS TÉCNICOS A SEREM ENTREGUES NO DECORRER DOS TRABALHOS.

FASE 01 – MOBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	RELATÓRIO 01: PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA
FASE 02 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA	RELATÓRIOS 02, 03, 04: DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ATUAL, ANÁLISES INTEGRADAS E MAPAS SÍNTESES
FASE 03 - DIRETRIZES E PROPOSTAS	RELATÓRIO 05: ORDENAMENTO TERRITORIAL E INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS, MOBILIDADE URBANA E RURAL
FASE 04 – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO	RELATÓRIO 06
PAL: HIERARQUIZAÇÃO, MINUTAS, SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	

FASES E RESPONSABILIDADES

PROPOSTA DE RESPONSABILIDADES DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

RF
RESPONSÁVEL: EQUIPE TÉCNICA FUNPAR

RP
RESPONSÁVEL: PREFEITURA DE MANDIRITUBA

RC
RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA: PREFEITURA E FUNPAR

FASE 01 - MOBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO > RELATÓRIO 01 F1

- PLANEJAMENTO E PACTUAÇÃO DAS FASES, MÉTODOS, RESPONSABILIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE ENTREGAS E DE ATIVIDADES
- AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR - COMUNICAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, EVENTOS E PRODUTOS
- IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES-CHAVE DO MUNICÍPIO, INSTITUIÇÃO DA ETM E GRUPO DE ACOMPANHAMENTO (GA), CONSELHOS (CONCIDADE, CMT)
- LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO E PREFEITURA
- LEVANTAMENTOS DE CAMPO, COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUANTO À REALIDADE MUNICIPAL
- ALINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS TÉCNICOS INTERNOS
- REALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E REUNIÕES TÉCNICAS
- REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA: LANÇAMENTO DOS PLANOS INTEGRADOS IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA E CALENDÁRIO

FASE 01 - MOBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO > RESPONSABILIDADES F1

- PLANEJAMENTO E PACTUAÇÃO DAS FASES, MÉTODOS, RESPONSABILIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE ENTREGAS E DE ATIVIDADES
- AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR - COMUNICAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, EVENTOS E PRODUTOS
- IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES-CHAVE DO MUNICÍPIO INSTITUIÇÃO DA ETM E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONSELHOS
- LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO E PREFEITURA
- LEVANTAMENTOS DE CAMPO, COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUANTO À REALIDADE MUNICIPAL
- DIVULGAÇÃO, VIABILIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS EVENTOS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
- EVENTO DE CAPACITAÇÃO DA ETM, GA E CONSELHOS (CONCIDADE, CMT)
- REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA: LANÇAMENTO DOS PLANOS INTEGRADOS IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA E CALENDÁRIO

FASE 02 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA > RELATÓRIOS 2, 3, 4 F2

- ATUALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS DO PLANO DIRETOR VIGENTE, AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS INTEGRADOS
- ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EFETIVIDADE E ADEQUAÇÃO DOS OBJETIVOS, PROPOSTAS E PROGRAMAS DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES, PLHIS
- REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE MUNICIPAL E INTRAURBANA,
- ATUALIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DIVERSOS ASPECTOS DA REALIDADE MUNICIPAL, RESTRIÇÕES, DEBILIDADES E POTENCIALIDADES, NOS ÂMBITOS URBANO, MUNICIPAL E REGIONAL – ESPECIALIZAÇÃO
- Mapeamento de vazios urbanos, projeção demográfica, expansão urbana, áreas incompatíveis ao uso e ocupação antrópicas, – ESPECIALIZAÇÃO
- REALIZAÇÃO DE 04 OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA - ÁREA URBANA E RURAL
- INTEGRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EVENTOS PARTICIPATIVOS, DA VISÃO COMUNITÁRIA E TÉCNICA E SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA E MAPAS SÍNTESE
- EVENTOS DE CAPACITAÇÃO, OFICINAS, REUNIÕES TÉCNICAS E PREPARATORIAS REALIZAÇÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

FASE 02 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA > RESPONSABILIDADES F2

- ATUALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS DO PLANO DIRETOR VIGENTE, AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS INTEGRADOS
- ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EFETIVIDADE E ADEQUAÇÃO DOS OBJETIVOS, PROPOSTAS E PROGRAMAS DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES, PLMS
- REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE MUNICIPAL E INTRAURBANA

ATUALIZAÇÃO E ANÁLISE DA REALIDADE MUNICIPAL, IDENTIFICAÇÃO DE RESTRIÇÕES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES NOS ÂMBITOS URBANO, MUNICIPAL E REGIONAL - ESPACIALIZAÇÃO

- MAPEAMENTO DE VAZIOS URBANOS, PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA, EXPANSÃO URBANA, ÁREAS INCOMPATÍVEIS AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICOS - ESPACIALIZAÇÃO
- DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE MUNICIPAL E INTRAURBANA - ESPACIALIZAÇÃO
- INTEGRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EVENTOS PARTICIPATIVOS E DA VISÃO COMUNITÁRIA TÉCNICA, E SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA E MAPAS SÍNTESE

- EVENTOS DE CAPACITAÇÃO, OFICINAS, REUNIÕES TÉCNICAS E PREPARATÓRIAS
- REALIZAÇÃO DE 04 OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA - ÁREA URBANA E RURAL
- REALIZAÇÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

FASE 03 - DIRETRIZES E PROPOSTAS > RELATÓRIO 05 F3

- ESTABELECIMENTO DE EIXOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO, CONSIDERANDO:
 - macrozoneamento urbano e rural, tendências de expansão urbana e perímetro urbano
 - Instrumentos urbanísticos aplicáveis à realidade municipal (função social)
 - zoneamento de uso e ocupação do solo, sistema viário e parcelamento do solo
 - áreas para habitação, localização de novos empreendimentos, áreas produtivas
 - áreas de fragilidade ambiental, corpos hídricos e unidades de conservação
 - aspectos da mobilidade municipal, intraurbana, hierarquização viária municipal
 - proposta para mobilidade urbana e rural.
- ESTABELECIMENTO DE PROPOSTAS E PROGRAMAS PARA OS PLANOS INTEGRADOS
- DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA O ESTABELECIMENTO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MUNICIPAL
- DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DE UMA SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO INTEGRADA ENTRE PLANO DIRETOR E PLANO DE MOBILIDADE.
- REALIZAÇÃO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

FASE 04 - PLANO DE AÇÃO INTEGRADO E INSTITUCIONALIZAÇÃO F4

- ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PAI, QUADRO DE PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES, E INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA OS PLANOS
- COMPATIBILIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS INTEGRADOS, HIERARQUIZAÇÃO DAS AÇÕES, ESTIMATIVAS DE CUSTOS, FONTES DE RECURSOS, ÓRGÃO RESPONSÁVEL
- ESTABELECIMENTO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS INTEGRADOS
- REVISÃO DAS LEIS DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DE LEI DO PLANO DE MOBILIDADE, REGULAMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS PLANOS
- EVENTOS DE CAPACITAÇÃO, OFICINA, REUNIÃO TÉCNICA E PREPARATÓRIA
- REALIZAÇÃO DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

FASE 04 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM - MINUTAS DE LEI F4

- LEI DO PLANO DIRETOR DE MANDRITUBA
- LEI DO PERÍMETRO URBANO E EXPANSÃO URBANA
- LEI DE ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
- LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO
- LEI DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
- INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS À REALIDADE MUNICIPAL
- CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
- CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS
- ADEQUAÇÕES

FASE 04 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANMOB - MINUTAS DE LEI F4

- LEI DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL DE MANDRITUBA
- LEI DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL URBANO E RURAL
- LEI DO SISTEMA CICLOVIÁRIO MUNICIPAL
- LEI DE TRANSPORTE DE BENS, MERCADORIAS E SERVIÇOS
- LEI DE FRETAMENTO
- LEI DE TRANSPORTE ESCOLAR
- LEI DE INSTITUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
- INSTRUMENTOS REGULAMENTADORES / RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

CALENÁRIO DOS EVENTOS

CRONOGRAMA >>

FUNPAR – EQUIPE TÉCNICA

- **Blenize Assumpção** - Arquiteta Urbanista - Coordenação PDM
- **Anive A. Soares** - Arquiteta e Urbanista - Coordenação PlanMOB
- **Patricia Cherobim** - Arquiteta Urbanista - Aspectos Sócio Espaciais
- **Wilhelm E. M. A. Meiners** - Economista
Aspectos Econômicos / Gestão Pública e Finanças
- **Guilherme Fragomeni** - Advogado
Aspectos Institucionais e Legais / Direito Urbanístico
- **Daniela Gasparin** - Engenharia Ambiental
Aspectos de Meio Ambiente e Gestão Ambiental
- **José Álvaro Twardowski** - Engenheiro Civil
Aspectos de Circulação Urbana e Sistema Viário
- **Fabiane Baran Cargano** - Socióloga - Aspectos Sociais
- **Equipe de Apoio** - arquitetura, geografia, geoprocessamento

2. Oficina Leitura Técnica – Data: 12 de novembro de 2019 – Local: Prefeitura

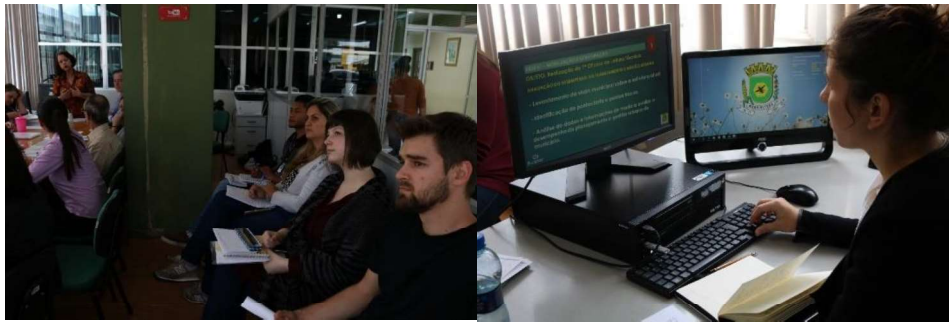
A Oficina de Leitura Técnica foi realizada em 12 de novembro de 2019, às 14:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, tendo como participantes os técnicos da ETM e da FUNPAR, os secretários e funcionários municipais, conforme roteiro encaminhado pela consultora, sendo:

- a. Ficou confirmado com a equipe local o Cronograma e Calendário apresentado na reunião técnica, com presença do coordenador e interlocutores dos planos.
- b. Apresentação das opções de logos propostas pela ETM da FUNPAR, para apreciação e aprovação. Definição do Cartaz e folheto de divulgação da 1ª Audiência Pública, espaço de divulgação, publicação e locais adequados de melhor visualização da população em geral (prédios públicos - prefeitura, escolas, unidades de saúde, etc), site oficial, mídias sociais, imprensa local.
- c. Convites específicos para divulgação da 1ª Audiência Pública, com o lançamento dos Planos Integrados, para as instituições públicas (estaduais, federais, municipais) e privadas, organizações da sociedade civil, associações e grupos que atuam no Município, setor de comércio, serviços e indústria, cooperativas, sindicatos, ONGs, partidos políticos, outros. Importância da participação de vereadores e do Ministério Público no processo e acompanhamento dos trabalhos de revisão do plano diretor e mobilidade, e nas Audiências Públicas;
- d. A coordenadora da consultoria, Anive, expõe através de apresentação a visão municipal identificada pelo site oficial da prefeitura, da missão, produção e sua estrutura organizacional. Aborda a situação da Estrutura Administrativa configurada pela legislação vigente, órgãos e secretarias. Destaca a importância da avaliação dos funcionários do ambiente interno de cada secretaria, abordando o planejamento, as estratégias e controle, nos procedimentos administrativos. Avaliar os pontos fortes e fracos e as necessidades de ajustes ou alterações, para a implementação e gestão do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade;
- e. Os secretários presentes abordam a situação da estrutura administrativa de sua secretaria, sendo:
 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: destaca problemas de fiscalização e controle das obras, onde muitas não apresentam a licença expedida pela prefeitura, o alvará de construção respectivo. Levanta o fato de necessidade de avaliação técnica para muitas solicitações, como as lombadas, que não tem regulamentação. O Concidade, conselho de análise dos assuntos territoriais, não funciona. Está em andamento um programa “Morar Bem”, com objetivo de regularização de áreas ocupadas sem o parcelamento devido, na área urbana e rural (850 adesões para regularização pelo Município). Cohapar também está utilizando da lei, REURB, para regularização de áreas, para população de baixa renda (0 a 3 salários mínimos). Empresa responsável tem escritório em Mandirituba. Três secretarias estão envolvidas neste programa > Obras e Urbanismo, Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente.
 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: funciona em prédio externo.
 - Área de Meio Ambiente tem muitos problemas fundiários principalmente solicitações de água e luz em terrenos abaixo da fração



mínima, denúncias de animais, vigilância sanitária, esgotamento de terrenos, limpeza pública (roçadas), alagamentos urbanos e licenciamento ambiental. O número de funcionários é insuficiente para atender a demanda, o conselho-CONDEMA não funciona (só para aplicação do fundo), muita demanda do Ministério Público (respostas do executivo), recuperação de área (Lagoinha). A coleta de resíduos sólidos corresponde a 350 ton/mês, o aterro utilizado é de Fazenda rio Grande (R\$75,00/ton). Associação de Catadores existe, poucos catadores cadastrados (TAC). Coleta seletiva >convênio Recicle Paraná. Destinação particular com revenda mais lucrativa (Tobata).

- Área da Agricultura tem 05 técnicos agrícolas, ações com máquinas em serviços de terraplenagem, transporte calcário, terra, saibro. Produção de cogumelo, agricultura familiar, morango, salsa. Atendimento com Senac com vários cursos, INCRA com cadastro rural, atendimento veterinário (vacinas, etc.), leite. Saneamento rural serviços de extensão de rede (Sanepar), manutenção das vias secundárias. Participa de 2 conselhos: Conselho de Desenvolvimento Rural e Conselho de Segurança Alimentar. Importante ativar os conselhos. Produção rural a camomila já foi muito importante para Mandirituba (cultura de inverno), falta organização e união dos produtores. Agricultura é responsável pelo Armazém da Família, 5 cemitérios sendo 2 urbanos, na sede e Areia Branca, Diamante, Espigão das Antas e Quatro Pinheiros. Tem 02 faxinais (Espigão, Meleiro e Campestre). Modificação da situação atual, vendas de áreas, desmatamento. Os faxinalenses preservam as áreas. Em Irati essas ocupações funcionam bem, com financiamentos externos, Caixa Econômica, etc.
- Secretaria Municipal de Educação: demanda de transporte escolar com utilização por parte da população e alunos, serve de transporte coletivo. Horários manhã / almoço / tarde (8 veículos-linhas escolares, 15 terceirizados). Faz transporte para creche também (crianças acima de 4 anos). Transporte universitário para Curitiba gratuito (4 veículos). Transporte para colégio agrícola em Rio Negro. Resolver o transporte escolar e minimizar as linhas, frota sucateada (1979). São 4 as linhas importantes, outras sem demanda e estradas sem pavimentação (saibro).
- Secretaria Municipal de Administração: setor de licitação e compras. Cadastro de terrenos precário e desatualizado (terrenos públicos ocupados e vazios). IPTU sem correção (tabelas abaixo do valor), necessidade de nova Planta Genérica de Valores. Necessidade de estruturar cadastro técnico e fiscalização. Sistema utilizado Betha.
- Patrimônio cultural não corresponde (ver tombamento histórico de edifícios)





PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA
PLANO DE TRABALHO
Fundação da Universidade Federal do Paraná

f. Lista de presença:

PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA
 REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE

EVENTO: OFICINA DE LEITURA TÉCNICA (OLT1)
 LOCAL: PREFEITURA - Sala de Licitação
 DATA: 12/11/2019
 HORÁRIO: 14:30H

	NOME	ENTIDADE	CONTATO	ASSINATURA
01	Yvelaine Klomb	Prefeitura mandirituba	desempenho.tubo.pgr@br	<i>Yvelaine Klomb</i>
02	MARCOS A. DAHL COSTA	Sec. Mm. Agricultura	agricultura@mandirituba.pr.gov.br	<i>Marcos Dahl Costa</i>
03	Ongyrita M. Bonfim	Sec. Mm. Agricultura	agricultura@mandirituba.pr.gov.br	<i>Ongyrita M. Bonfim</i>
04	Kaciane dos S. Kanepa	Sec. Ind e Com.	kanepa@tubo.com.br	<i>Kaciane dos S. Kanepa</i>
05	Miruel Andrade	Sec. Assessoria Social	social@mandirituba.pr.gov.br	<i>Miruel Andrade</i>
06	Regelly Gal Capone	Pte. "	"	<i>Regelly Gal Capone</i>
07	Roberta C. Veloso	Vice-prefeita	social@mandirituba.pr.gov.br	<i>Roberta C. Veloso</i>
08	Duysiam Brand	Comunicação	comunicacao@mandirituba.pr.gov.br	<i>Duysiam Brand</i>
09	Carla R. Pedrosa	Tributação	tributacao@mandirituba.pr.gov.br	<i>Carla R. Pedrosa</i>
10	Florencia Elias Xingoyoshi	Sec. Administração	administracao@mandirituba.pr.gov.br	<i>Florencia Elias Xingoyoshi</i>
11	Paula Mariana N. Claudi	Sec. Educação, Esp.	educacao@mandirituba.pr.gov.br	<i>Paula Mariana N. Claudi</i>
12	Caroline Benitaogva	Sec. Educação Especial	carol.53@gmail.com	<i>Caroline Benitaogva</i>
13	Paqueline dos Santos Soares	Sec. Finanças	paqueline@mandirituba.pr.gov.br	<i>Paqueline dos Santos Soares</i>
14	JALISON GOMES DOS SANTOS	SEC. OBRAS e URBANISMO	OBRS@mandirituba.pr.gov.br	<i>Jalison Gomes dos Santos</i>
15	GRACE KEUY SEUSUNK	OBRAS e URBANISMO	GRLEM2@UNIVERSIDADE.FUNPAR.PR	<i>Grace Keuy Seusunk</i>
16	JOSE KOSKIS DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	MEIOAMBIENTE@UNIVERSIDADE.FUNPAR.PR	<i>Jose Koskis de Oliveira</i>
17	Roberta Iordan Bruno Bacellari	VISA	robbrunob@unipar.com.br	<i>Roberta Iordan Bruno Bacellari</i>
18	Daniel dos Santos	Secretaria de Saúde	danieldos@mandirituba.pr.gov.br	<i>Daniel dos Santos</i>
19	Roberta F. Pereira	Sec. Administração	LICITACAO@mandirituba.pr.gov.br	<i>Roberta F. Pereira</i>
20				

g. Apresentação em powerpoint:

PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA

1ª OFICINA DE LEITURA TÉCNICA



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE
12 NOVEMBRO 2019

PARTICIPANTES

- ETM - Comissão de Acompanhamento
- Representantes do Poder Executivo
- Representantes do Poder Legislativo
- Representantes do Ministério Público
- FUNPAR: Coordenadores dos Planos Integrados






COMPOSIÇÃO DA ETM DECRETO Nº 639, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

- I - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
 - a) Gláucia Klein
 - b) Grazielly da Rocio Salucimark
 - c) Camilla Kabori Ono Capocci
- II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
 - a) Jhoel Kodaski Oliveira
- III - Secretaria Municipal de Agricultura**
 - a) Marcos Antonio Dalla Costa
- IV - Secretaria de Transporte**
 - a) Guilherme Antonio Chupel de Castro
- V - Procuradoria**
 - a) Osdimar Okanor Gonçalves
- VI - Secretaria de Educação**
 - a) Caroline Bevilacqua
- VII - Secretaria de Saúde**
 - a) Tléia Marcel de Andrade
- VIII - Secretaria Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho**
 - a) Alexander Paula da Silva
- IX - Secretaria de Administração**
 - a) Raquellete Alves da Silva
- X - Secretaria de Finanças**
 - a) Jackson Fernando Baran Bührer
- XI - Secretaria de Defesa Social**
 - a) Edson Luis Biscia de Chaves
 - b) Ana Paula da Maia Zimmer
- XII - Secretaria Assistência Social e Habitação**
 - a) Mureli Alves de Andrade

LEVANTAMENTO DA VISÃO MUNICIPAL SOBRE A ESTRUTURA ATUAL

Identificação da missão (site da Prefeitura Municipal de Mandirituba):

- Mandirituba, município que está construindo uma nova história, valorizando a agricultura familiar.
- Capital da camomila, terra das abelhas nativas sem ferrão, da merenda escolar de qualidade.
- Valorização do esporte e saúde.
- Oferece transporte gratuito e asfalto de qualidade.



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - MANDIRITUBA
Leis nº 834/2015 e nº 35/2018



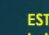
ÓRGÃOS DE COMPETÊNCIA AUTÔNOMA
Unidade de Controle Interno | Ouvidoria Municipal | Conselho Tutelar

ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DIRETA
UNIDADES ORGANIZACIONAIS DE ASSISTÊNCIA E ACESSORAMENTO
Gabinete do Prefeito | Procuradoria Geral do Município

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ESPECÍFICAS
Secretarias Municipais | Diretorias | Coordenadorias de Administração

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ESPECÍFICAS

1. Secretaria Municipal de Administração
2. Secretaria Municipal de Finanças
3. Secretaria Municipal de Planejamento
4. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
5. Secretaria Municipal de Transporte
6. Secretaria Municipal de Defesa Social
7. Secretaria Municipal de Saúde
8. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
9. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
10. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
11. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho



IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS FORTE E FRACOS

Análise do ambiente interno da estrutura administrativa considerando como variáveis:

- Planejamento;
- Análises estratégicas do ambiente;
- Diretrizes organizacionais;
- Formulação de estratégias;
- Implementação de estratégias; e
- Controles estratégicos.

A caracterização e análise das variáveis permitem a identificação dos pontos fortes e fracos da administração municipal.

VARIÁVEL




Planejamento

Pressupostos metodológicos segundo:

- Projeto de governo;
- Capacidade de governar; e
- Governabilidade.

Fases de planejamento:

- Padrão de governo para programas e projetos.



VARIÁVEL 9

Análises estratégicas do ambiente:

- Diagnóstico da organização municipal;
- Dimensão urbanístico-ambiental;
- Dimensão socioeconômica;
- Dimensão legal-fiscal; e
- Dimensão da organização da sociedade.

As análises estratégicas do ambiente visam:

- Permitir ação integrada dentro da área de abrangência;
- Hierarquização das ações segundo critérios técnicos;
- Otimização dos sistemas de informações, com unificação dos dados;
- Divulgação das ações realizadas visando ação compartilhada com a população;
- Capacitação das equipes para o uso da informação como instrumento de diagnóstico;
- Priorização de ações; e
- Identificação das parcelas organizadas da sociedade civil.

DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS 10





Diretrizes organizacionais:

- Missão; e
- Objetivos estratégicos.

Formulação de estratégias:

- Projetos estratégicos.

Caminhos utilizados para se chegar aos objetivos priorizados, com definição e priorização de eixos estratégicos que evidenciando as prioridades contempladas no plano de governo da atual gestão municipal.



VARIÁVEL 11

Implementação de estratégias:

- Descentralização;
- Intersetorialidade; e
- Participação social.

Controles estratégicos:





- Monitoramento e avaliação da gestão.

ANÁLISE E AVALIAÇÃO | FORMULÁRIO AVALIAÇÃO 12

Análise para verificar a:

- Existência de planejamento, vinculado ao diagnóstico municipal;
- Conexão com as diretrizes e estratégias municipais;
- Utilização de instrumentos de monitoramento; e
- Avaliação da gestão.

Conclusão: se a gestão municipal possui, ao menos no campo teórico, um caráter estratégico.



3. Reunião Técnica de Capacitação e Preparatória – Data: 26 de novembro de 2019 – Local: Prefeitura

A Reunião Técnica de Capacitação e Preparatória foi realizada em 26 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, tendo como participantes os técnicos da ETM e da FUNPAR, e Concidade, sendo:

- a. A ETM local, arquiteta Grace Kelly apresenta a escolha da logo de Mandirituba que será utilizada nos produtos a serem entregues para a revisão do Plano Diretor e elaboração Plano de Mobilidade.
- b. As coordenadoras da consultora Funpar, arquitetas Elenize Assumpção e Anive Soares, fizeram uma explanação sobre a organização e metodologia a ser utilizada na Audiência Pública, com troca de experiências realizadas e na melhor atuação dos componentes das equipes. Foi projetada a apresentação para lançamento dos Planos Integrados, através de slides com a sequência explicativas dos planos. Foram abordados os conceitos, objetivos, exigências legais, conteúdos e fase dos planos, com importância e a razão da revisão do plano diretor para repensar o direcionamento e o desenvolvimento do município, na organização da mobilidade da cidade, maior eficácia na aplicação de seus recursos para a melhor qualidade de vida de seus habitantes.
- c. Foram discutidas as formas de contribuição dos participantes na audiência pública, considerando que além da participação verbal no momento da audiência, as sugestões poderão ser feitas por escrito, em formulário próprio que estará disponível na recepção do evento.
- d. Alguns slides deverão ser resumidos e itemizados, para serem sucintos e mais visíveis pelos participantes, em função da distância de projeção. Também será sugerida outra opção de fundo dos slides, conforme a proposta da capa (fundo escuro).





e. Lista de presença:



PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE

EVENTO: OFICINA DE LEITURA TÉCNICA (OLT1) - **REUNIÃO COORDENAÇÃO**

LOCAL: TEATRO MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS

DATA: 12/11/2019 25/11/2019 HORÁRIO: 14:30H 14:00H

	NOME	ENTIDADE	CONTATO	ASSINATURA
01	JHOE KOPEKI DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE - PMM	41 98492-7559	
02	Jackson Fernandes Bonam Sibrea	Finanças - Prefeitura	41 99330-2227	
03	BROUWERFELIS AVRES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO - PMM	41 99737-9976	
04	BRUNO G. GODOEUS	PREVIDÊNCIA	41 98811934	
05	Alysson Gomes dos Santos	SECRETARIA DE OBRAS E URB.	(11) 99721-9555	
06	GRACE KEUY SANCHEZ	ORÇÃO E URBANISMO	(41) 99872-4323	
07	Caroline Bevilacqua	Psicologia - Educação	(41) 99663-0395	
08	EULHENNE CHUREL	SECRETARIA DE TRABALHO	(41) 98813-8095	
09	LORENO DA CRUZ	SECRETARIA DE TRIBUTOS	(41) 2626-941-01	
10	ANIZ CARLOS REOLON	CONSTATADOR - PRIVADO	(41) 3686-1154	
11	ANINE A. SARAES	FUNPAR	41-99133-4885	
12	ELENIZE ASSUMIÇÃO	FUNPAR	41-999778474	
13	Daniela Mirante Martins Paulista	FUNPAR	42-998552422	
14	Carla de Jesus da Cruz	Indústria Comércio	41 981706878	
15				
16				
17				
18				
19				
20				

f. Apresentação em powerpoint:

Planos Integrados Mandirituba

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

LANÇAMENTO DOS PLANOS INTEGRADOS
Revisão do Plano Diretor Municipal
Elaboração do Plano de Mobilidade
**CALENDÁRIO
CRONOGRAMA**

29 | NOVEMBRO | 2019

PROGRAMAÇÃO

- Abertura – 19:30 h
- Apresentação – 19:45 h
- Intervalo – 20:30 h
- Questionamentos – 20:45 h
- Encerramento - 21:30 h

ORGANIZAÇÃO

- A audiência será gravada;
- Realização da **PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA** de lançamento dos PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA;
- **Revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade de MANDIRITUBA;**
- A plateia deverá manter a ordem da programação para o bom andamento da audiência;
- Após apresentação de lançamento dos PLANOS, haverá abertura para manifestação oral e escrita.
- Estão disponíveis na recepção do evento formulário para preenchimento e contribuição dos trabalhos;
- Não é obrigatória a identificação no formulário.

EQUIPE TÉCNICA

- **Elenize Assumpção** - Arquiteta Urbanista – Coordenação Geral - PDM
- **Anive A. Soares** - Arquiteta e Urbanista – Coordenação PlanMOB
- **Patricia Cherobim** - Arquiteta Urbanista – Aspectos Regionais e Sócio Espaciais
- **Wilhelm E. M. A. Meiners** - Economista – Aspectos Econômicos / Gestão Pública e Finanças
- **Guilherme Fragomeni** - Advogado – Aspectos Institucionais e Legais / Direito Urbanístico
- **Daniele Gasparin** - Engenharia Ambiental – Aspectos de Meio Ambiente e Gestão Ambiental
- **José Álvaro Twardowski** - Eng. Civil – Aspectos de Circulação Urbana e Sistema Viário
- **Fabiane Baran Cargano** - Socióloga – Aspectos Sociais
- **Equipe de Apolo:** arquitetura, geografia, geoprocessamento
- **Mayara B. Azzulin** - Arquiteta Urbanista | **Daniela W. M. Padilha** - Arquiteta Urbanista

Realização de serviços de consultoria pela **FUNPAR**, Fundação da Universidade Federal do Paraná, para a **Revisão do PLANO DIRETOR do Município de Mandirituba**, associado e integrado ao **PLANO DE MOBILIDADE**, sob coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, participação e acompanhamento da Equipe Técnica da Prefeitura, conforme **Decreto Municipal nº 539/2019**, e a participação da população do Município de Mandirituba.

REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O QUE É O PLANO DIRETOR?

- Instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município de Mandirituba > **LEI MUNICIPAL > Lei nº 430/2008** e conjunto de leis complementares

LEI ONDE SE REGISTRA A MELHOR FORMA DE OCUPAR O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO

- Abrangência > **ÁREA URBANA e ÁREA RURAL e PARTICIPATIVO**
- Define os instrumentos de planejamento urbano para **ORDENAMENTO TERRITORIAL**
- Norteia as **AÇÕES** dos agentes públicos e privados > **EFICÁCIA** na aplicação de recursos públicos
- Garantia da **FUNÇÃO SOCIAL** da Cidade > **JUSTA e SUSTENTÁVEL** com melhor da qualidade de vida da população > **GESTÃO DEMOCRÁTICA**

INTERESSE COLETIVO PREVALECE SOBRE O DIREITO INDIVIDUAL

POLÍTICA URBANA – EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988
CAPÍTULO II – Da Política Urbana (art. 182 e 183)

↓

ESTATUTO DA CIDADE
(LEI FEDERAL Nº 10.257 DE 10 DE JULHO DE 2001)

↓

PLANO DIRETOR

MOBILIDADE

HABITAÇÃO

SANEAMENTO

PORQUE REVISAR O PLANO DIRETOR?

LEGISLAÇÃO FEDERAL - Estatuto da Cidade / Lei 10.257 de 10 de Julho de 2001
Plano Diretor de MANDIRITUBA aprovado em 2008 pela Lei nº 430
Exigência de lei > **REVISÃO** a cada **10 ANOS** ou quando houverem mudanças significativas no Município
Exigência > na contratação de **EMPRÉSTIMOS E CONVÊNIOS** > Federais e Estaduais

ESTE É O MOMENTO PARA DECIDIR O QUE QUEREMOS PARA MANDIRITUBA

MANDIRITUBA **funpar**

REVISAR O PLANO DIRETOR É:

- Repensar a **CIDADE**, onde **cidadãos** vivem e trabalham;
- Avaliar** os resultados, **positivos ou negativos**, **ausências, distorções e incongruências** em relação ao que foi planejado;
- Reconstruir** os espaços mais **humanizados**, integrados à paisagem local, respeitando a **identidade** e a **diversidade cultural** de MANDIRITUBA;
- Amplicar a CIDADANIA** por meio da gestão participativa;
- Construir um futuro com desenvolvimento **equilibrado**, condizente com o **potencial** dos seus recursos e com a **vocação** de MANDIRITUBA.

MANDIRITUBA **funpar**

OBJETIVOS do Plano Diretor

- CONSTRUIR CIDADES MELHORES E MAIS JUSTAS**, com a participação de **TODOS** os cidadãos;
- Estabelecer a **função social** da cidade e da propriedade;
- Planejar o futuro da cidade e o **desenvolvimento sustentável** da cidade;
- Organizar seu crescimento e transformação;
- Definir ações prioritárias e **eficácia na aplicação dos recursos**;
- Dimensionar as metas a serem buscadas;
- Regulamentar os instrumentos urbanísticos para normatizar o processo de construção e o mercado imobiliário.

MANDIRITUBA **funpar**

CONTEÚDO DO PLANO DIRETOR

Visão do Cenário Atual > Realidade do Município > DIAGNÓSTICO > DIRETRIZES

REVISÃO da legislação aprovada em 2008 e alterações:

- Lei do Plano Diretor de Mandirituba (Lei nº 430/2008)
- Lei do Perímetro Urbano e expansão urbana (Leis nº436 e 437/2008)
- Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº431/2008)
- Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº432/2008)
- Lei do Sistema Viário Municipal (Lei 433/2008)
- Código de obras e edificações (Lei Nº435/2008)
- Código de Posturas Municipais (Lei nº 434/2008)
- Instrumentos urbanísticos aplicáveis à Mandirituba (especificidades locais)
- PAI – Plano de Ação e Investimentos:** vinculado às leis orçamentárias municipais
- Processo de Monitoramento e Avaliação:** acompanhamento e avaliação dos Planos Integrados

MANDIRITUBA **funpar**

O QUE É MOBILIDADE?

Condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.

O QUE É PLANO DE MOBILIDADE?

É uma série de etapas que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las.

METAS MÍNIMAS DE UM PLANO DE MOBILIDADE:

- Ampliação da participação do transporte público e não motorizado na matriz de deslocamento da população;**
- Redução de emissões de poluentes locais e gases do efeito estufa;**
- Redução de Acidentes de trânsito.**

MANDIRITUBA **funpar**

MOBILIDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS

LEI DA MOBILIDADE

(LEI FEDERAL Nº 12.587 DE 03 DE JANEIRO DE 2012)

Obrigatório para municípios:

- Com mais de 20 mil habitantes;
- Integrantes de **regiões metropolitanas** e aglomerações urbanas.

MANDIRITUBA **funpar**

MOBILIDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS

A Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587/2012, objetiva:

- contribuir para o acesso universal à cidade,**
- o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios,**
- define objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.**

MANDIRITUBA **funpar**

Entre os princípios para elaboração dos Planos de Mobilidade destaca-se a priorização dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado.

MANDIRITUBA **funpar**

INFRAESTRUTURA DA MOBILIDADE

- ✓ **VIAS** e demais **LOGRADOUROS PÚBLICOS** - metroferrovias, hidrovias e ciclovias;
- ✓ **ESTACIONAMENTOS;**
- ✓ **TERMINAIS, ESTAÇÕES** e demais conexões;
- ✓ **PONTOS** para embarque e desembarque de passageiros e cargas;
- ✓ **SINALIZAÇÃO VIÁRIA** e de **TRÂNSITO;**
- ✓ **EQUIPAMENTOS** e **INSTALAÇÕES;**
- ✓ Instrumentos de **CONTROLE, FISCALIZAÇÃO**, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações.

MANDIRITUBA **funpar**

ESTRATÉGIAS

INTEGRAÇÃO DA MOBILIDADE COM O PLANEJAMENTO E A ORDENAÇÃO DO SOLO URBANO

Estimular o adensamento populacional e de atividades de comércio, serviços e lazer junto aos eixos de transporte coletivo.

CLASSIFICAÇÃO, HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E ORGANIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO

Identificação, classificação e hierarquização das vias urbanas (arterial, coletora, local), regulamentação da circulação viária e apoio à requalificação de áreas degradadas com medidas de engenharia de tráfego.

MANDIRITUBA **funpar**

ESTRATÉGIAS

IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS

Medidas que visam aumentar a segurança de quem se desloca a pé, bem como evitar invasões de calçadas pelo comércio ou mesmo por veículos estacionados.

Envolve aspectos de qualidade do pavimento e iluminação.

MANDIRITUBA **funpar**

ESTRATÉGIAS

CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS À CIRCULAÇÃO DE CICLISTAS

Medidas que visam dar melhores condições para o uso da bicicleta, por meio da sinalização de rotas cicláveis, ampliação de ciclovias/ciclofaixas e construção de bicicletários/paraciclos.

MANDIRITUBA **funpar**

ESTRATÉGIAS

TRANSPORTE DE CARGA (regulamentação leis, decretos, portarias):

- ✓ localização de **ÁREAS** de **ESTACIONAMENTO**;
- ✓ limitação de **HORÁRIOS** e **LOCAIS** de circulação de veículos pesados;
- ✓ determinação de **HORÁRIOS** para operação de **CARGA** e **DESCARGA** na via pública;
- ✓ definição de **ROTAS PREFERENCIAIS** e de vias de **USO PROIBIDO**;
- ✓ Sinalização específica para veículos de carga (orientação e restrição).

ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL:

Criação de uma Coordenação das políticas de mobilidade urbana e a sua integração com as políticas urbanísticas.

MANDIRITUBA **funpar**

CONTEÚDO DO PLANMOB

- Lei do Plano de Mobilidade de Mandirituba;
- Lei do Transporte Coletivo Municipal;
- Lei do Sistema Cicloviário Municipal;
- Lei de Transporte de Bens, Mercadorias e Serviços;
- Lei de Fretamento;
- Lei de Transporte Escolar;
- Instrumentos regulamentadores / recomendações específicas;
- **PAI – Plano de Ação e Investimentos:** vinculado às leis orçamentárias municipais;
- **Processo de Monitoramento e Avaliação:** acompanhamento e avaliação dos Planos Integrados.

MANDIRITUBA **funpar**

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS – FASES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE

FASE 01 MOBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	RELATÓRIO 01: PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA
FASE 02 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA	RELATÓRIOS 02, 03, 04 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ATUAL, ANÁLISES INTEGRADAS E MAPAS SÍNTESES
FASE 03 DIRETRIZES E PROPOSTAS	RELATÓRIO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS, MOBILIDADE URBANA E RURAL
FASE 04 PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO	RELATÓRIO 06 PAI, HIERARQUIZAÇÃO, MINUTAS, SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

MANDIRITUBA **funpar**

AGENTES ENVOLVIDOS

Prefeitura Municipal de Mandirituba

- COORDENAÇÃO
- ETM - Equipe Técnica Municipal
- CONDIÇÃO: Conselho Municipal de Cidade
- GA - Grupo de Acompanhamento
- COM - Conselho Municipal de Transporte
- GA - Instituído na 1ª Audiência Pública

FUNPAR

- COORDENAÇÃO
- EQUIPE TÉCNICA
- EQUIPE DE APOIO

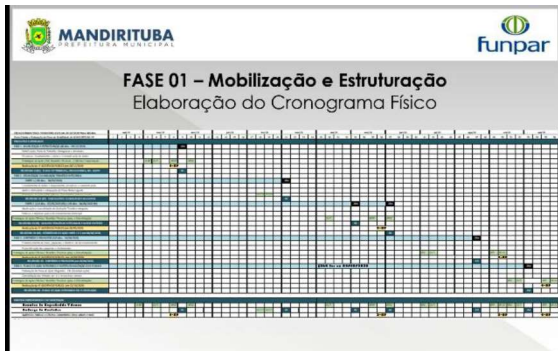
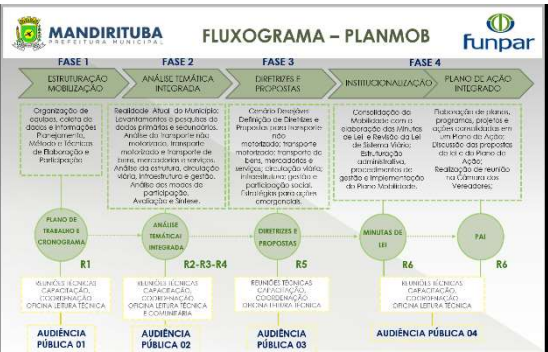
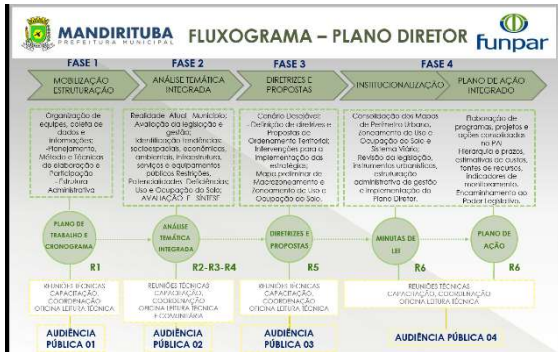
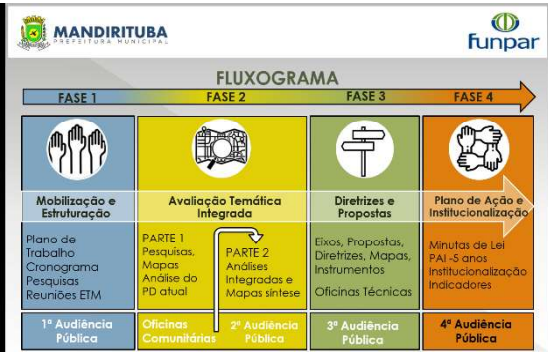
- acompanhar e participar das reuniões e audiências públicas
- fazer demandas e trocar conhecimentos com a sociedade
- sugerir, propor, avaliar os produtos
- auxiliar na mobilização da sociedade
- sugerir, propor, avaliar os produtos
- aprovar diretrizes e propostas
- acompanhar e fiscalizar a implantação dos planos

MANDIRITUBA **funpar**

EQUIPE TÉCNICA

DECRETO Nº 539, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

<p>I - Secretária Municipal de Obras e Urbanismo Cristiane Klans Graca Kelly da Rocio Selucsnak Camilla Kaari Ono Capocci</p> <p>II - Secretária Municipal de Meio Ambiente Jhoo Kodassi Oliveira</p> <p>III. Secretária Municipal de Agricultura Marcos Antonio Dalia Costa</p> <p>IV - Secretária de Transporte Guilherme Antonio Chupel de Castro</p> <p>V - Procuradoria Oscimar Okanor Gonçalves</p> <p>VI - Secretária de Educação Caroline Bevilacqua</p>	<p>VII - Secretária de Saúde Ziléia Marcolí de Andrade</p> <p>VIII - Secretária Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho Alexander Paula da Silva</p> <p>IX - Secretária de Administração Roquefells Alves da Silva</p> <p>X - Secretária de Finanças Jackson Fernando Baran Bührer</p> <p>XI - Secretária de Defesa Social Edson Luis Biscardi de Chaves Ana Paula da Maia Ziemer</p> <p>XII - Secretária Assistência Social e Habitação Muriel Alves de Andrade</p>
--	--



CALENÁRIO

ABRIL 2020							MAIO 2020							JUNHO 2020							JULHO 2020						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
						31																					

AGOSTO 2020							SETEMBRO 2020							OUTUBRO 2020							NOVEMBRO 2020						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
						30	31						25	26	27	28	29	30	31	29	30						

- OPCIONA DE LETURA COMUNITÁRIA - OLC
- EXERCÍCIO DE LÍNGUA ÉTNICA - ELI
- FEIÇÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO OU TREINAMENTO EMPREENDEDORA - REC' ESTE
- REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, CONSIDERAÇÃO E COORDENAÇÃO - RECCE
- ENTREGA FINAL DE PRODUTO
- AUSÊNCIA PÚBLICA

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

COMO FAZER E MATERIAL - VOTAÇÃO - ESCOLHA ??

MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL

funpar

REVISÃO PLANO DEB. JORN. E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - Lançamentos dos Planos Integrados

*O que nossa cidade tem de melhor?

*O que pode melhorar na minha cidade?
Infraestrutura | Serviço | Turismo | Equipamento Público | Saneamento | Meio Ambiente | Mobilidade

MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL

funpar

SUGESTÕES | CONTRIBUIÇÕES | PRIORIDADES

Valorizar pontos positivos e solucionar pontos negativos

“O que nossa Cidade tem de melhor?”

“Avaliar a cidade que temos e propor a cidade que queremos”

MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL

funpar

Planos Integrados Mandirituba

CONTATOS

FUNPAR
fone: (41) 3360-7413

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
fone: (41)

AGRADECEMOS A SUA PRESENÇA

4. 1ª Audiência Pública –Data: 29 de novembro de 2019 – Local: Teatro Municipal

A primeira Audiência Pública de lançamento dos Planos Integrados ocorreu no dia 29 de novembro no Teatro Municipal de Mandirituba às 20 horas. O evento contou com a participação da Equipe Técnica da FUNPAR, a Equipe Técnica da Prefeitura do Município, a composição do Grupo de Acompanhamento, Vereadores do Município, representantes dos segmentos organizados da sociedade civil e a comunidade em geral.

- a. Foi realizada a primeira Audiência Pública de lançamento e apresentação do Plano de Trabalho dos Planos Integrados, às 20 horas do dia 29 de novembro de 2019, no Teatro Municipal de Mandirituba. A reunião teve início com o convite do Secretário de Obras e Urbanismo Alysson Gonçalves Quadros a realizar a abertura da Primeira Audiência Pública, apresentando a equipe técnica da Prefeitura do Município e a equipe técnica da FUNPAR. O secretário explanou brevemente sobre a importância da revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade para o crescimento e desenvolvimento do município, salientou a importância da participação da população na produção do Plano Diretor Municipal.
- b. O evento contou com a presença da equipe da FUNPAR, o Coordenador de Projetos, Adair Anholeto, a coordenadora geral dos Planos Integrados, Elenize Assumpção, a coordenadora do Plano de Mobilidade, Anive Soares, as arquitetas urbanistas Patrícia Cherobim, Mayara Azzulin e Daniela Wipieski, o advogado Guilherme Fragomeni, a engenheira ambiental Daniele Gasparin, o engenheiro civil José Álvaro Twardowski e a socióloga Fabiane Baran. Os representantes presentes das secretarias da Prefeitura do Município de Mandirituba também foram chamados a compor o grupo.
- c. O Secretário de Obras e Urbanismo Alysson Gonçalves Quadros passou a palavra à coordenadora dos Planos Integrados da FUNPAR, Elenize Assumpção, que apresentou a equipe técnica da FUNPAR presente.
- d. Foi feita a apresentação sobre o Plano de Trabalho e lançamento dos Planos Integrados pela arquiteta urbanista Elenize Assumpção. A coordenadora geral dos Planos Integrados de Mandirituba evidenciou, primeiramente, os componentes dos planos e informou sobre a documentação em vídeo e áudio das Audiências Públicas. Explicitou os componentes inseridos no logotipo da Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade, destacando os elementos gráficos como o símbolo da abelha, das flores de camomila, da Igreja Matriz e das flechas correspondentes à mobilidade e que foram tomados como partido simbólico.



- e. Elenize esclareceu que o trabalho consiste em um serviço de consultoria fornecido pela Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR, juntamente com o Município de Mandirituba e sob coordenação da Prefeitura

através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com participação e acompanhamento da Equipe Técnica da Prefeitura, conforme Decreto Municipal de nº 539 de 12 de agosto de 2019, e a participação efetiva da comunidade.

- f. Durante a apresentação a arquiteta urbanista explicou o que é o Plano Diretor – instrumento básico de política de desenvolvimento e expansão urbana do Município – apresentado em forma de Lei Municipal de nº 430/2008, onde se registra a melhor forma de ocupar o território do município. Explanou sobre a abrangência urbana e rural, a participação da comunidade, a definição de instrumentos de planejamento urbano para o ordenamento territorial, o norteamento de ações dos agentes públicos e privados na eficácia da aplicação de recursos públicos e a garantia da função social da cidade, com o compromisso de ser justa e sustentável, com a melhor qualidade de vida da população e por gestão democrática. Evidenciou-se que interesse coletivo prevalece sobre o individual.
- g. Além disso, expôs as exigências legais pela Constituição Federal de 1988 – Capítulo II - Da Política Urbana (art. 182 e 183)–, firmada pelo Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – que institui o Plano Diretor Municipal, com as frentes de Mobilidade, Habitação e Saneamento.
- h. Justificou a necessidade de revisão do Plano Diretor, que deve ser realizada a cada 10 anos, ou quando houverem mudanças significativas no Município, conforme exigência da legislação federal, Estatuto da Cidade. A revisão oferece a possibilidade de rever o que foi planejado anteriormente, as tendências de crescimento da mancha urbana, e ainda, analisá-los dentro da realidade atual e julgar se deverão ser mantidos ou dispensados. Além da exigência estadual – Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006 – na contratação de empréstimos e convênios.
- i. A coordenadora falou sobre:
 - o que é a Revisão do Plano Diretor;
 - repensar a cidade, onde os cidadãos vivem e trabalham;
 - avaliar os resultados, positivos e negativos, ausências, distorções e incongruências em relação ao que foi planejado;
 - reconstruir os espaços mais humanizados, integrados a paisagem local, respeitando a identidade e a diversidade cultural municipal;
 - ampliar a cidadania por meio da gestão participativa;
 - construir um futuro com desenvolvimento sustentável, condizente com o potencial dos seus recursos e com a vocação municipal; e
 - a importância das sugestões dos moradores de Mandirituba na construção dos planos, e quem, legitimamente, está em contato com a realidade municipal e vivencia a cidade.
- j. Após a apresentação do Plano Diretor passou-se a palavra ao advogado Guilherme Fragomeni. Primeiramente, o consultor explanou item a item das seguintes leis:
 - Lei do Plano Diretor de Mandirituba (Lei nº 430/2008);
 - Lei do Perímetro Urbano e expansão urbana (Leis nº436 e 437/2008);
 - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº431/2008);
 - Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº432/2008);

- Lei do Sistema Viário Municipal (Lei 433/2008);
- Código de Obras e Edificações (Lei Nº435/2008);
- Código de Posturas Municipais (Lei nº 434/2008).



- k. O consultor comentou sobre o entendimento das legislações, e, acima de tudo, respeitar as esferas federais e estaduais, assim lembrou de legislações que conferem os meios ambientais e antrópicos. Comunicou, também, sobre o Plano de Ação e Investimentos – PAI, vinculado às leis orçamentárias municipais e sobre o Processo de Monitoramento e Avaliação, pelo acompanhamento e avaliação dos Planos Integrados.
- l. Após a apresentação do Plano Diretor passou-se a palavra à coordenadora do Plano de Mobilidade, Anive Soares, que inicialmente, explanou sobre a mobilidade ser a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover – ou circular – entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.
- m. Anive comunicou que o Plano de Mobilidade consiste em uma série de etapas que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, com metas mínimas de ampliação da participação do transporte público e não motorizado na matriz de deslocamento da população, redução de emissões de poluentes locais e gases do efeito estufa e redução de acidentes de trânsito. A arquiteta urbanista indicou as exigências legais pela Lei da Mobilidade – Lei Federal de nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 –pela obrigatoriedade para os municípios acima de 20 mil habitantes, integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas e pelos seguintes objetivos:
- Contribuir para o acesso universal à cidade;
 - O fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios;
 - Define objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.





- n. Entre os princípios para elaboração dos Planos de Mobilidade, destacou-se a priorização dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados, dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado e considerar as especificidades e necessidades do Município de Mandirituba, enfatizando a condição de que há grande parcela da população em áreas rurais, garantindo o acesso universal à cidade.
- o. Além disso, o Plano envolve a infraestrutura de apoio do sistema viário, como vias e demais logradouros públicos – como metroferrovias, hidrovias e ciclovias –, estacionamentos, terminais, estações e demais conexões, pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas, sinalização viária e de trânsito, equipamentos e instalações e instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações.
- p. A coordenadora também explanou sobre as principais estratégias do Plano de Mobilidade, como:
- Integração da mobilidade com o planejamento e a ordenação do solo urbano, ou seja, estimular o adensamento populacional e de atividades de comércio, serviços e lazer junto aos eixos de transporte coletivo;
 - Classificação, hierarquização do sistema viário e organização da circulação, das vias urbanas (arterial, coletora, local), regulamentação da circulação viária e apoio à requalificação de áreas degradadas com medidas de engenharia de tráfego;
 - Implantação e qualificação de calçadas, com medidas que visam aumentar a segurança de quem se desloca a pé, bem como evitar invasões de calçadas pelo comércio ou mesmo por veículos estacionados, envolvendo aspectos de qualidade do pavimento e iluminação;
 - Criação de condições adequadas à circulação de ciclistas, com medidas que visam dar melhores condições para o uso da bicicleta, por meio da sinalização de rotas cicláveis, ampliação de ciclovias/ciclofaixas e construção de bicicletários/paraciclos;
 - Medidas em relação ao transporte de cargas, com regulamentação, leis, decretos e portarias, localização de áreas de estacionamento, limitação de horários e locais de circulação de veículos pesados, determinação de horários para operação de carga e descarga na via pública, definição de rotas preferenciais e de vias de uso proibido, sinalização específica para veículos de carga (orientação e restrição);
 - Estrutura institucional que se refere à criação de uma Coordenação das políticas de mobilidade urbana e a sua integração com as políticas urbanísticas.
- q. A coordenadora também apresentou o conteúdo do PlanMob – Plano de Mobilidade:
- Lei do Plano de Mobilidade de Mandirituba;
 - Lei do Transporte Coletivo Municipal;
 - Lei do Sistema Cicloviário Municipal;
 - Lei de Transporte de Bens, Mercadorias e Serviços;
 - Lei de Fretamento;
 - Lei de Transporte Escolar;

- Instrumentos regulamentadores / recomendações específicas;
 - PAI – Plano de Ação e Investimentos: vinculado às leis orçamentárias municipais;
 - Processo de Monitoramento e Avaliação: acompanhamento e avaliação dos Planos Integrados.
- r. Após a apresentação do Plano de Mobilidade, passou-se a palavra para a consultora arquiteta urbanista Patrícia Cherobim, que descreveu as fases referentes ao desenvolvimento dos trabalhos para a Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade com seus principais produtos:
- Fase 01 – Mobilização e Estruturação, com o Relatório 01, composto pelo plano de trabalho e cronograma;
 - Fase 02 – Análise Temática Integrada, com os Relatórios 02, 03 e 04, destacando a importância das oficinas para a leitura da realidade municipal e auxílio no diagnóstico, análises integradas e mapas sínteses;
 - Fase 03 – Diretrizes e Propostas, com o Relatório 05, caracterizado pelo ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e propostas de mobilidade urbana e rural;
 - Fase 04 – Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização, com o Relatório 06, como PAI, hierarquização, minutas, sistema de planejamento e gestão e estrutura organizacional.
- s. Patrícia salientou a importância no pensar e mudar a cidade de Mandirituba, organizar a base de mapeamento do município e enfatizou a necessidade da participação da população nas oficinas. Explicou sobre o conteúdo das fases que constituem os Planos Integrados e sobre os seis relatórios a serem entregues. A arquiteta urbanista demonstrou em forma de Fluxograma as quatro fases e os prazos a serem cumpridos pela FUNPAR. Em seguida, foi apresentado o cronograma físico das fases e, logo após, o cronograma reduzido:
- Fase 01
 - Caracterizada pela mobilização, plano de trabalho, cronograma e atividades;
 - Composta por pesquisas, levantamentos, coleta e sistematização de dados;
 - Estratégias de ação: quatro reuniões técnicas, oficinas, capacitação;
 - Realização da Primeira Audiência Pública, no dia 29 de novembro de 2019;
 - Entrega do Relatório 01: 60 dias, 09 de dezembro de 2019.
 - Fase 02
 - Parte 01: levantamento de dados e mapeamento, pesquisas e caracterização;
 - Análise de efetividade e adequação do plano diretor vigente;
 - As estratégias de ação: quatro oficinas comunitárias;
 - Entrega do Relatório 02: 150 dias, 08 de março de 2020;

- Parte 02;
- Estratégias de ação: oficina, reuniões técnicas;
- Realização da Segunda Audiência Pública, no dia 28 de maio de 2020;
- Entrega do Relatório 03: 210 dias, 07 de maio de 2020;
- Entrega do Relatório 04: 240 dias, 06 de junho de 2020.
- Fase 03
 - Estabelecimento de eixos, propostas e diretrizes de desenvolvimento;
 - Espacialização das propostas e instrumentos;
 - Estratégias de ação: oficina e reuniões técnicas;
 - Entrega do Relatório 05: 315 dias, 20 de agosto de 2020.
 - Realização da Terceira Audiência Pública, no dia 10 de setembro de 2020.
- Fase 04
 - Elaboração do plano de ação integrado – PAI (hierarquização)
 - Consolidação das minutas de lei e respectivos anexos
 - Estratégias de ação: oficina e reuniões técnicas;
 - Entrega do Relatório 05: 360 dias, 04 de outubro de 2020.
 - Realização da Quarta Audiência Pública, no dia 22 de outubro de 2020.



- t. Por fim, a arquiteta urbanista Patrícia abriu para sugestões sobre os dias em que as oficinas deveriam ser realizadas, perguntando a opinião dos presentes a respeito da melhor forma e questionou quais horários há possibilidade de mais pessoas envolvidas, as manifestações foram:
- A sugestão de duas tentativas em sexta feira, depois do horário comercial;
 - Cada comunidade deveria nomear seu representante e realizar as oficinas durante a semana;
 - A localização das oficinas serem nas localidades de Mandirituba, visto que é um município de comunidades dispersas.



- Teresa Cristina A. Peixoto (Arquiteta) – Participou de alguns planos e, por sua experiência na área, comentou que há uma dificuldade na população comparecer à noite e que os locais mais propícios para tais encontros seriam nos salões das igrejas e aos sábados;
 - Houve a sugestão de organizar um encontro de caráter festivo;
 - Teresa Cristina A. Peixoto (Arquiteta) – Salientou que ainda há o pouco entendimento da população, havendo a necessidade de ajustar o discurso técnico a fim de se aproximar da realidade local, a arquiteta sugeriu como locais de divulgação: Bingo da APAE, Bingo da AMAI, Rotary Club, Comitê Contra a Fome, mercados, bancos, padres (Padre Leonardo, Padre João Maria, Padre Liberato), pastores, postos de gasolina, Sindicato dos Trabalhadores Rurais (presidente Julio Carvalho);
 - Fernando Z. Negrele (Presidente da AMABA e Advogado) – Sugeriu aumentar a divulgação, pois percebeu que houve falta de comunicação e apenas ficou sabendo da Primeira Audiência Pública por conta do carro de som que passou próximo de seu escritório, além disso, Fernando sugeriu como locais de divulgação: rádio, missa, escola e supermercados.
- u. Por fim, a coordenadora Anive solicitou para que os presentes preenchessem os questionários disponibilizados pela FUNPAR com os seguintes campos a serem preenchidos:
- O que nossa cidade (Município) tem de melhor?
 - Avaliar a cidade (Município) que temos e propor a cidade que queremos.
 - RESPOSTAS OBTIDAS ATRAVÉS DOS FORMULÁRIOS DISTRIBUÍDOS NA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 29.11.2019
 - Formulários respondidos: 9
 - Questões 1 respondidas: 7
 - Questões 2 respondidas: 9
 - Respostas obtidas para a questão: “O que minha cidade tem de melhor?”
 - Acesso direto pela BR – 116.
 - Uma sociedade muito tranquila. Muita produção de alimentos saudáveis.
 - A parte rural. A área imensa, da qual pode ser reorganizada.
 - População ativa, mas ainda retraída.
 - Vida de cidade interior.
 - Área verde.
 - O seu povo.
 - Respostas obtidas para a questão: “O que pode melhorar na minha cidade? Infraestrutura | Serviço | Turismo | Equipamentos Públicos | Saneamento | Meio Ambiente | Mobilidade ”
 - Matrículas de imóveis. Segurança nos parques municipais. Segurança (garantia para turismo).



- Pavimentação das ruas com asfalto de melhor qualidade. Arborização das ruas. Um novo hospital mais amplo e com melhores condições.
 - Tudo que está acima pode melhorar (a parte rural, a área imensa, da qual pode ser reorganizada).
 - Turismo = divulgação do meio ambiente reaproveitamento natural. Serviço = melhor planejamento.
 - Trânsito.
 - Desenvolvimento sustentável.
 - Saneamento, Infraestrutura> Distrito Areia Branca.
 - Serviços de demandas nas ruas principalmente rurais. Como por exemplo: instalação de luz pública, asfalto nas ruas, estradas.
 - Turismo. Tudo um pouco e pro bem de todos será bem-vindo. (Sineia 98472-3117).
- v. Logo após foi finalizada a Primeira Audiência Pública e solicitados os nomes dos interessados na atuação como Grupo de Acompanhamento dos Planos Integrados, a lista contou com vinte nomes, a seguir:
- Luiz Aparecido de Carvalho – 996446912 – Bairro Mata Verde – interesses da cidade.
 - Flávio Henrique Gelenski – 987462630 – Defesa Social.
 - Ana Paula da Maia Ziemer – 988874929 – Defesa Social .
 - Anna Carolina Mariano Ferreira – 988498575 – Defesa Social.
 - Marília Segala Lourenço – 988322531 – Vereadora.
 - Diego Carvalho – 999323601 – Vereador .
 - Elvando Silveira Moro – 988345470 – Sociedade civil.
 - Ricardo Ziemer – 999508751 – Engenheiro Civil.
 - Maria Cláudia Chemim Machado - 998210400 – Sociedade Civil.
 - Fabio Alex Machado – 999640158 – Sociedade Civil.
 - Teresa Cristina Alves Peixoto – 999679603 – Arquiteta e Urbanista.
 - José Lauro Barbosa – 984556464 – Associação de Moradores – Construtor – CONCIDADE.
 - Vinícius de Jesus Moro – 984450005 – Sociedade Civil – empresário.
 - Felipe Claudino Machado – 991849467 – Vereador.
 - Jorge Mehl – 995601749 – Sociedade Civil – Associação dos Moradores de Areia Branca dos Assis.
 - Valdir Palu – 998229393 – Sociedade Civil.
 - Manuel Airton Cruz – 988322611 – Sociedade Civil.
 - Fernando ZenatoNegrele – 999733837 – Presidente da AMABA e advogado.
 - Joelson Ferreira – 996669864 – Religioso – sociedade civil.
 - Gilberto Pereira da Silva – 995036027 – ABAI – Associação Brasileira de Amparo a Infância.

PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA
PLANO DE TRABALHO

w. Lista de presença:

	NOME	ENTIDADE	CONTATO	ASSINATURA
01	MARCOS A. DA SILVA COSTA	Sec. Mun. Assistência	(41) 9-8898-7086	
02	Anna Carolina M. F.	Sec. MUN. de Inovação	(41) 9-8849-8575	
03	Mariana S. Lourenço	Vereadora	(41) 9-88320531	
04	Alysson G. Queiroz	SEC. OBRAS URBANAS	(41) 997219555	
05	PATRICIA OLIVEIRA BOM	FUNPAR	(41) 991459194	
06	DAVIELE SOBRINHO GARDARIN	FUNPAR	(41) 9.8805-5739	
07	Renil Santana Amorim	Arquivo SITS	(41) 99905-4202	
08	GUILHERME FRAGONENI	FUNPAR		
09	TERCANTO ZENATO NEGREVE	AMABA	(41) 909733807	
10	JOSÉ MEHL	AMABA	(41) 95601749	
11	EVERLY STECH	HOSPITAL	3626-11133	
12	JOSE CARLOS BANDEIRA	ASSOCIADO	98455-6464	
13	ROBERTO AUGUSTO SILVA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	(41) 9 9937-9976	
14	Giselle Kereira da Silva	ABAI	(41) 99503-6027	
15	JOSÉ ALVARO IWAROWSKI	FUNPAR	41 99992-8732	
16	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	SINMA - MTBA	99427559	
17	Reinold Kodeski de Oliveira	VEREADOR R.G.	984767061	
18	RODRIGO	VEREADOR R.G.	84928131	
19	MARGARETE APARECIDA	Colégio	284566361	
20	DIEGO VITÓRIA OLIVEIRA	Vereadora	999323604	



PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA
PLANO DE TRABALHO



Função: 33 - Universidade Federal do Paraná

EVENTO: 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: TEATRO MUNICIPAL

DATA: 29/11/2019



PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE

HORÁRIO: 19:30H

	NOME	ENTIDADE	CONTATO	ASSINATURA
21	Deiverson Polato	VERGADOR	99825-8857	
22	Margali Teresanti			
23	Caroline Luiza Batista			
24	Viviane C. mas	Municipal	99658 8127	
25	Camilla Augusto Braga	Secretaria de	3626-1122	
26	Quiele das Juntas	Municipal	9842-752	
27	Fabriz M: 2 Oliveira		992795053	
28	Wagner J. S. Melo	PREFEITURA	99869 6320	
29	Leonardo Nogueira	Prefeitura	997533689	
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				

x. Apresentação *powerpoint*:

MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL funpar MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL funpar

PLANOS INTEGRADOS MANDIRITUBA

PROGRAMAÇÃO

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

LANÇAMENTO DOS PLANOS INTEGRADOS
Revisão do Plano Diretor Municipal
Elaboração do Plano de Mobilidade
CALENDÁRIO CRONOGRAMA

29 | NOVEMBRO | 2019

- Abertura – 19h30min
- Apresentação – 19h45min
- Intervalo – 20h30min
- Questionamentos – 20h45min
- Encerramento – 21h30min

MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL funpar MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL funpar

ORGANIZAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA LOCAL

DECRETO Nº 539, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

- A audiência será gravada;
- Lançamento dos PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA;
- A platéia deverá manter a ordem da programação para o bom andamento da Audiência;
- Após apresentação de lançamento dos PLANOS, haverá abertura para MANIFESTAÇÃO ORAL E ESCRITA;
- Estão disponíveis na recepção do evento formulário para preenchimento e contribuição dos trabalhos;
- Não é obrigatória a identificação no formulário.

PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade MANDIRITUBA

I - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Gislaine Klein
Grace Kelly do Rocio Selucsnak
Camila Kaori Ono Capocci

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Jhoel Kodaski Oliveira

III - Secretaria Municipal de Agricultura
Marcos Antonio Dalla Costa

IV - Secretaria de Transporte
Guilherme Antonio Chupel de Castro

V - Procuradoria
Osdimar Okanor Gonçalves

VI - Secretaria de Educação
Caroline Bevilacqua

VII - Secretaria de Saúde
Ziléia Maracet de Andrade

VIII - Secretaria Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho
Alexander Paula da Silva

IX - Secretaria de Administração
Rocueffelis Alves da Silva

X - Secretaria de Finanças
Jackson Fernando Baran Bührer

XI - Secretaria de Defesa Social
Edson Luis Biscaglia de Chaves
Ana Paula da Maia Ziemer

XII - Secretaria Assistência Social e Habitação
Muriel Alves de Andrade

MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL funpar MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL funpar

EQUIPE TÉCNICA FUNPAR

Realização de serviços de consultoria pela FUNPAR, Fundação da Universidade Federal do Paraná, para a Revisão do PLANO DIRETOR do Município de Mandirituba, associado e integrado ao PLANO DE MOBILIDADE, sob coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, participação e acompanhamento da Equipe Técnica da Prefeitura, conforme Decreto Municipal nº 539/2019, e a participação da população do Município de Mandirituba.

- Adair Anholetto – Administrador de Empresa
- Elenize Assumpção – Arquiteta Urbanista – Coordenação Geral - PDM
- Anive A. Soares – Arquiteta e Urbanista – Coordenação PlanMOB
- Patricia Cherobim – Arquiteta Urbanista – Aspectos Regionais e Sócio Espaciais
- Wilhelm E. M. A. Meiners – Economista – Aspectos Econômicos / Gestão Pública e Finanças
- Guilherme Pregonieri – Advogado – Aspectos Institucionais e Legais / Direito Urbanístico
- Daniele Gasparin – Engenheira Ambiental – Aspectos de Meio Ambiente e Gestão Ambiental
- José Álvaro Twardowski – Eng. Civil – Aspectos de Circulação Urbana e Sistema Viário
- Fabiane Baran – Socióloga – Aspectos Sociais
- Equipe de Apoio: arquitetura, geografia, geoprocessamento
- Mayara B. Azzulin – Arquiteta Urbanista | Daniela W. M. Padilha – Arquiteta Urbanista

REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL funpar MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL funpar

O QUE É O PLANO DIRETOR?

Instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município de Mandirituba > LEI MUNICIPAL > Lei nº 430/2008 (conjunto de leis)

LEI ONDE SE REGISTRA A MELHOR FORMA DE OCUPAR O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO

O QUE É O PLANO DIRETOR?

INTERESSE COLETIVO PREVALECE SOBRE O DIREITO INDIVIDUAL

- Abrangência > ÁREA URBANA E ÁREA RURAL E PARTICIPATIVO
- Define os instrumentos de planejamento urbano para ORDENAMENTO TERRITORIAL
- Norteia as AÇÕES dos agentes públicos e privados > EFICÁCIA na aplicação de recursos públicos
- Garantia da FUNÇÃO SOCIAL da Cidade > JUSTA e SUSTENTÁVEL com melhor da qualidade de vida da população > GESTÃO DEMOCRÁTICA

POLÍTICA URBANA – EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988
CAPÍTULO II – Da Política Urbana (art. 182 e 183)

↓

ESTATUTO DA CIDADE
(LEI FEDERAL Nº 10.257 DE 10 DE JULHO DE 2001)

↓

PLANO DIRETOR


↓

MOBILIDADE HABITAÇÃO SANEAMENTO

PORQUE REVISAR O PLANO DIRETOR?




- ⊙ LEGISLAÇÃO FEDERAL - Estatuto da Cidade / Lei 10.257 de 10 de Julho de 2001
- ⊙ Plano Diretor de MANDIRITUBA aprovado em 2008 pela Lei nº 430
- ⊙ Exigência de lei > REVISÃO a cada 10 ANOS ou quando houverem mudanças significativas no Município
- ⊙ Exigência > na contratação de EMPRÉSTIMOS E CONVÊNIOS > Federais e Estaduais



ESTE É O MOMENTO PARA DECIDIR O QUE QUEREMOS PARA MANDIRITUBA

REVISAR O PLANO DIRETOR É:

- ⊙ **REPENSAR** a CIDADE, onde cidadãos vivem e trabalham;
- ⊙ **AVALIAR** os resultados, positivos ou negativos, ausências, distorções e incongruências em relação ao que foi planejado;
- ⊙ **RECONSTRUIR** os espaços mais humanizados, integrados a paisagem local, respeitando a identidade e a diversidade cultural de MANDIRITUBA;
- ⊙ **AMPLIAR** a CIDADANIA por meio da gestão participativa;
- ⊙ **CONSTRUIR** um futuro com desenvolvimento sustentável, condizente com o potencial dos seus recursos e com a vocação de MANDIRITUBA.






CONTEÚDO DO PLANO DIRETOR

Visão do Cenário Atual > Realidade do Município > DIAGNÓSTICO > DIRETRIZES

REVISÃO da legislação aprovada em 2008 e alterações:

- Lei do Plano Diretor de Mandirituba (Lei nº 430/2008)
- Lei do Perímetro Urbano e expansão urbana (Leis nº436 e 437/2008)
- Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº431/2008)
- Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº432/2008)
- Lei do Sistema Viário Municipal (Lei 433/2008)
- Código de obras e edificações (Lei Nº435/2008)
- Código de Posturas Municipais (Lei nº 434/2008)
- Instrumentos urbanísticos aplicáveis à Mandirituba (especificidades locais)
- PAI – Plano de Ação e Investimentos: vinculado às leis orçamentárias municipais
- Processo de Monitoramento e Avaliação: acompanhamento e avaliação dos Planos Integrados

O QUE É MOBILIDADE?

Condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.



O QUE É PLANO DE MOBILIDADE?



Uma série de etapas que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las.

MANDIRITUBA **funpar** **MANDIRITUBA** **funpar**

METAS MÍNIMAS DE UM PLANO DE MOBILIDADE:

- Ampliação da participação do transporte público e não motorizado na matriz de deslocamento da população;
- Redução de emissões de poluentes locais e gases do efeito estufa;
- Redução de acidentes de trânsito.

MOBILIDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS

LEI DA MOBILIDADE (LEI FEDERAL Nº 12.587 DE 03 DE JANEIRO DE 2012)

Obrigatório para municípios:

- Com mais de 20 mil habitantes;
- Integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas.



MANDIRITUBA **funpar** **MANDIRITUBA** **funpar**

MOBILIDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS

A Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587/2012, objetiva:

- contribuir para o acesso universal à cidade,
- o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios,
- define objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

Entre os princípios para elaboração dos Planos de Mobilidade destacam-se:

- ✓ priorização dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados;
- ✓ dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado.



MANDIRITUBA **funpar** **MANDIRITUBA** **funpar**

INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE

- ✓ VIAS e demais LOGRADOUROS PÚBLICOS - metroferrovias, hidrovias e ciclovias;
- ✓ ESTACIONAMENTOS;
- ✓ TERMINAIS, ESTAÇÕES e demais conexões;
- ✓ PONTOS para embarque e desembarque de passageiros e cargas;
- ✓ SINALIZAÇÃO VIÁRIA e de TRÂNSITO;
- ✓ EQUIPAMENTOS e INSTALAÇÕES;
- ✓ Instrumentos de CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações.

ESTRATÉGIAS

INTEGRAÇÃO DA MOBILIDADE COM O PLANEJAMENTO E A ORDENAÇÃO DO SOLO URBANO

Estimular o adensamento populacional e de atividades de comércio, serviços e lazer junto aos eixos de transporte coletivo.

CLASSIFICAÇÃO, HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E ORGANIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO

Identificação, classificação e hierarquização das vias urbanas (arterial, coletora, local), regulamentação da circulação viária e apoio à requalificação de áreas degradadas com medidas de engenharia de tráfego.

MANDIRITUBA **funpar** **MANDIRITUBA** **funpar**

ESTRATÉGIAS

IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS

Medidas que visam aumentar a segurança de quem se desloca a pé, bem como evitar invasões de calçadas pelo comércio ou mesmo por veículos estacionados. Envolve aspectos de qualidade do pavimento e iluminação.

ESTRATÉGIAS

criação de condições adequadas à circulação de ciclistas

Medidas que visam dar melhores condições para o uso da bicicleta, por meio da sinalização de rotas cicláveis, ampliação de ciclovias/ciclofaixas e construção de bicicletários/paraciclos.






ESTRATÉGIAS

TRANSPORTE DE CARGA (regulamentação leis, decretos, portarias):

- ✓ localização de **ÁREAS DE ESTACIONAMENTO**;
- ✓ limitação de **HORÁRIOS** e **LOCAIS** de circulação de veículos pesados;
- ✓ determinação de **HORÁRIOS** para operação de **CARGA** e **DESCARGA** na via pública;
- ✓ definição de **ROTAS PREFERENCIAIS** e de vias de **USO PROIBIDO**;
- ✓ Sinalização específica para veículos de carga (orientação e restrição).

ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL:
Criação de uma Coordenação das políticas de mobilidade urbana e a sua integração com as políticas urbanísticas.

CONTEÚDO DO PLANMOB

- Lei do Plano de Mobilidade de Mandirituba;
- Lei do Transporte Coletivo Municipal;
- Lei do Sistema Ciclovitário Municipal;
- Lei de Transporte de Bens, Mercadorias e Serviços;
- Lei de Fretamento;
- Lei de Transporte Escolar;
- Instrumentos regulamentadores / recomendações específicas;
- PAI – Plano de Ação e Investimentos: vinculado às leis orçamentárias municipais;
- Processo de Monitoramento e Avaliação: acompanhamento e avaliação dos Planos Integrados.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

FASES PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE

FASE 01 MOBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	RELATÓRIO 01: PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA
FASE 02 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA	RELATÓRIOS 02, 03, 04: DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ATUAL, ANÁLISES INTEGRADAS E MAPAS SÍNTESES
FASE 03 DIRETRIZES E PROPOSTAS	RELATÓRIO 05: ORDENAMENTO TERRITORIAL E INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS, MOBILIDADE URBANA E RURAL
FASE 04 PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO	RELATÓRIO 06: PAI, HIERARQUIZAÇÃO, MINUTAS, SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.

FLUXOGRAMA

FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
Mobilização e Estruturação	Avaliação Temática Integrada	Diretrizes e Propostas	Plano de Ação e Institucionalização
Plano de Trabalho Cronograma Pesquisas Reuniões ETM	PARTE 1 Pesquisas, Mapas Análise do PD atual PARTE 2 Análises Integradas e Mapas síntese	Eixos, Propostas, Diretrizes, Mapas, Instrumentos Oficinas Técnicas	Minutas de Lei PAI - 5 anos Institucionalização Indicadores
60 DIAS	150 DIAS	210 E 240 DIAS	315 DIAS
1ª Audiência Pública	Oficinas Comunitárias	2ª Audiência Pública	3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
			4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS PLANOS

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO	REVISÃO
Equipe FUNPAR Prefeitura Comunidade Câmara Municipal	FUNPAR > COORDENAÇÃO > EQUIPE TÉCNICA > EQUIPE DE APOIO PREFEITURA > COORDENAÇÃO > EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL COMUNIDADE CÂMARA MUNICIPAL CONSELHO DA CIDADE DE MANDIRITUBA		
PLANEJAMENTO	PACTO SOCIAL	GESTÃO DEMOCRÁTICA	MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL
	Comunidade Prefeitura Câmara Municipal	Comunidade Prefeitura	Comunidade Prefeitura
PLANO 10%	IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO 60%		AVALIÇÃO 30%

AGENTES ENVOLVIDOS

Prefeitura Municipal de Mandirituba

- COORDENAÇÃO
- ETM - Equipe Técnica Municipal
- CONCEDE - Conselho Municipal de Cidade
- GA - Grupo de Acompanhamento
- QUIT - Conselho Municipal de Transporte
- GA - Instituto na 1ª Audiência Pública

FUNPAR

- COORDENAÇÃO
- EQUIPE TÉCNICA
- EQUIPE DE APOIO

- acompanhar e participar das reuniões e audiências públicas
- trazer demandas e trocar conhecimentos com a sociedade
- sugerir, propor, avaliar os produtos
- auxiliar na mobilização da sociedade
- sugerir, propor, avaliar os produtos
- aprovar diretrizes e propostas
- acompanhar e fiscalizar a implantação dos planos

FASE 01 – MOBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO

Cronograma Físico

CRONOGRAMA

FASE 01

REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

29 DE NOVEMBRO DE 2019

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: 4 REUNIÕES TÉCNICAS / OFICINA / CAPACITAÇÃO

MOBILIZAÇÃO, PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA E ATIVIDADES

PESQUISAS, LEVANTAMENTOS, COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS

ENTREGA RELATÓRIO 01

60 DIAS

09 DE DEZEMBRO DE 2019



INTERVALO – 15min

Plano Diretor
Plano de Mobilidade

REVISÃO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - LANÇAMENTO DOS PLANOS INTEGRADOS

• O que minha cidade tem de melhor?

• O que pode melhorar na minha cidade?
Infraestrutura | Serviço | Turismo | Equipamento Públicos | Saneamento | Meio Ambiente | Mobilidade

MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL funpar MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL funpar

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO



MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

1. Luiz Aparecido de Carvalho – 996446912 – Bairro Mata Verde – Interesses da cidade
2. Pílvio Henrique Gelsinski – 987482839 – Defesa Social
3. Ana Paula da Maia Ziemer – 988874929 – Defesa Social
4. Anna Carolina Marfano Ferreira – 988498575 – Defesa Social
5. Marília Segala Lourenço – 988322531 – Vereadora
6. Diego Carvalho – 999323601 – Vereador
7. Elvando Silveira Moro – 988345479 – Sociedade civil
8. Ricardo Ziemer – 999508751 – Engenheiro Civil
9. Maria Cláudia Chemim Machado – 996210400 – Sociedade Civil
10. Fábio Alex Machado – 999649156 – Sociedade Civil
11. Teresa Cristina Alves Peixoto – 999679603 – Arquiteta e Urbanista
12. José Lauro Barbosa – 984556464 – Associação de Moradores – Construtor – CONCIDADE
13. Vinicius de Jesus Moro – 984450005 – Sociedade Civil - empresário
14. Felipe Claudino Machado – 991849467 – Vereador
15. Jorge Mehl – 995601749 – Sociedade Civil – Associação dos Moradores de Areia Branca dos Assis
16. Valdir Palu – 996229393 – Sociedade Civil
17. Manuel Ailton Cruz – 988322611 – Sociedade Civil
18. Fernando Zenato Negrele – 999733837 – Presidente da AMABA e advogado
19. Joelson Ferreira – 996669864 – Religioso – sociedade civil
20. Gilberto Pereira da Silva – 995036027 – ABAI – Associação Brasileira de Amparo a Infância

MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL funpar MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL funpar

SUGESTÕES | CONTRIBUIÇÕES | PRIORIDADES

Valorizar pontos positivos e solucionar pontos negativos



“O que nossa Cidade tem de melhor?”

“Avallar a cidade que temos e propor a cidade que queremos”

PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA

CONTATOS



FUNPAR
fone: (41) 3360-7413
planosintegrados@funpar.ufpr.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
fone: (41) 3626-1122 (ramal 209)
www.mandirituba.pr.gov.br/revisao-plano-diretor

MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL funpar

PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA

AGRADECEMOS A SUA PRESENÇA



- y. Convocação feita pela Prefeitura Municipal de Mandirituba para a 1ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade em meios eletrônicos:
- Na próxima sexta-feira, dia 29, acontece a 1ª Audiência Pública com o objetivo de apresentar a Revisão do Plano Diretor e Elaborar o Plano de Mobilidade. A audiência é aberta à população, comerciantes, empresários e todos aqueles interessados no desenvolvimento do município.
 - A Audiência será realizada no Teatro Municipal às 19h30.
 - “A revisão do Plano está em fase inicial. Houve a análise da temática do conteúdo e nesta primeira audiência serão divulgados dados sobre o Plano Diretor e as ações que serão realizadas, por isso, se faz necessário a participação de todos os mandiritubenses”, explicou o Secretário de Obras e Urbanismo, Alysson Quadros.
 - O Plano Diretor é um dispositivo legal (Lei Federal 10.257/2001) que tem como finalidade planejar a cidade para os próximos 10 anos. É um instrumento necessário para inserção da política de desenvolvimento urbano do município, orientando as atividades dos agentes públicos e privados.
 - NO CARTAZ:

The screenshot shows the website of the Prefeitura Municipal de Mandirituba. At the top, there is a navigation bar with links: INÍCIO, A CIDADE, PREFEITURA, NOTÍCIAS, TURISMO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, and FALE CONOSCO. Below the navigation bar, there is a banner for a public hearing. The banner is divided into two main sections. The left section features a large blue speech bubble with the text 'a AUDIÊNCIA PÚBLICA!' and 'Revisão do plano diretor e elaboração do plano de mobilidade'. Below this, it says '29 novembro 2019 às 19h30 Teatro Municipal'. The right section has the title 'AUDIÊNCIA PÚBLICA' and 'Revisão do plano diretor e elaboração do plano de mobilidade'. Below the title, it asks 'Qual o futuro que você quer para sua cidade?' and provides information about the event, including the date, time, and location. To the right of the banner, there is a text block with the title 'Prefeitura convoca população para 1ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade'. The text describes the purpose of the hearing and the participation of the population. Below the text, there are social media sharing icons for Facebook, Pinterest, Twitter, LinkedIn, Google+, and WhatsApp. At the bottom right of the banner area, there is a 'VOLTAR' button.

- AUDIÊNCIA PÚBLICA
- Revisão do plano diretor e elaboração do plano de mobilidade
- Qual o futuro que você quer para sua cidade?
- A Prefeitura de Mandirituba, em parceria com a Fundação da Universidade do Paraná, FUNPAR convida você a participar da 1ª Audiência Pública que irá discutir a revisão do Plano Diretor e a elaboração do Plano de Mobilidade. Sua opinião pode mudar o futuro!

▪ Via Facebook:



- É HOJE!
- Mais um passo para a atualização do Plano Diretor de Mandirituba será dado. Uma audiência pública será realizada pela equipe técnica do consórcio responsável por fazer a revisão no Teatro Municipal às 19:30. Toda população de Mandirituba é convidada a participar desse importante projeto. ESPERAMOS VOCÊ!
- NO CARTAZ:
- AUDIÊNCIA PÚBLICA
- Revisão do plano diretor e elaboração do plano de mobilidade
- Qual o futuro que você quer para sua cidade?
- A Prefeitura de Mandirituba, em parceria com a Fundação da Universidade do Paraná, FUNPAR convida você a participar da 1ª Audiência Pública que irá discutir a revisão do Plano Diretor e a elaboração do Plano de Mobilidade. Sua opinião pode mudar o futuro!

z. Questionários respondidos pelos participantes:

REVISÃO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE MANDIRITUBA
1º AUDIÊNCIA PÚBLICA - LANÇAMENTOS DOS PLANOS INTEGRADOS

▪ O que minha cidade tem de melhor?

- acesso direto pela BR-116

▪ O que pode melhorar na minha cidade?

Infraestrutura | Serviço | Turismo | Equipamento Públicos | Saneamento | Meio Ambiente | Mobilidade

- Matrículas de Imóveis
- segurança nos parques (municipais)
- segurança (garantia p/ turismo)

REVISÃO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE MANDIRITUBA
1º AUDIÊNCIA PÚBLICA - LANÇAMENTOS DOS PLANOS INTEGRADOS



▪ O que minha cidade tem de melhor?

Uma sociedade muito tranquila.
Muita produção de alimentos saudáveis

▪ O que pode melhorar na minha cidade?

Infraestrutura | Serviço | Turismo | Equipamento Públicos | Saneamento | Meio Ambiente | Mobilidade

• Pavimentação das ruas com asfalto de
melha qualidade.
• Arborização das ruas
• Um novo hospital mais amplo e com
condições.



  REVISÃO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE MANDIRITUBA
1º AUDIÊNCIA PÚBLICA - LANÇAMENTOS DOS PLANOS INTEGRADOS

▪ O que minha cidade tem de melhor?

A parte rural.
A área imensa, da qual pode ser reaproveitada.

▪ O que pode melhorar na minha cidade?
Infraestrutura | Serviço | Turismo | Equipamento Públicos | Saneamento | Meio Ambiente | Mobilidade

Tudo o que está acima sublinhado pode melhorar.

  REVISÃO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE MANDIRITUBA
1º AUDIÊNCIA PÚBLICA - LANÇAMENTOS DOS PLANOS INTEGRADOS

▪ O que minha cidade tem de melhor?
POPULAÇÃO ATIVA, MAS AINDA RETRAÍDA

▪ O que pode melhorar na minha cidade?
Infraestrutura | Serviço | Turismo | Equipamento Públicos | Saneamento | Meio Ambiente | Mobilidade

* TURISMO = DIVULGAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - REAPROVEITAMENTO NATURAL
* SERVIÇO = MELHOR PLANEJAMENTO
*

R



REVISÃO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE MANDIRITUBA
1º AUDIÊNCIA PÚBLICA - LANÇAMENTOS DOS PLANOS INTEGRADOS

▪ O que minha cidade tem de melhor?

Vida de cidade interior

▪ O que pode melhorar na minha cidade?

Infraestrutura | Serviço | Turismo | Equipamento Públicos | Saneamento | Meio Ambiente | Mobilidade

4 TRANSITO

REVISÃO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE MANDIRITUBA
1º AUDIÊNCIA PÚBLICA - LANÇAMENTOS DOS PLANOS INTEGRADOS

▪ O que minha cidade tem de melhor?

Area saúde

▪ O que pode melhorar na minha cidade?

Infraestrutura | Serviço | Turismo | Equipamento Públicos | Saneamento | Meio Ambiente | Mobilidade

Desenvolvimento sustentável



REVISÃO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE MANDIRITUBA
1º AUDIÊNCIA PÚBLICA - LANÇAMENTOS DOS PLANOS INTEGRADOS

▪ O que minha cidade tem de melhor?

O seu POVO .

▪ O que pode melhorar na minha cidade?

Infraestrutura | Serviço | Turismo | Equipamento Públicos | Saneamento | Meio Ambiente | Mobilidade

SANEAMENTO > INFRAESTRUTURA > DISTRITO DE ARGIA BRANCA

REVISÃO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE MANDIRITUBA
1º AUDIÊNCIA PÚBLICA - LANÇAMENTOS DOS PLANOS INTEGRADOS

▪ O que minha cidade tem de melhor?

▪ O que pode melhorar na minha cidade?

Infraestrutura | Serviço | Turismo | Equipamento Públicos | Saneamento | Meio Ambiente | Mobilidade

Serviços de demandas nas ruas principalmente rurais. Como por ex: instalação de luzes ^{públicas} asfalto nas ruas, estradas.



REVISÃO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE MANDIRITUBA
1º AUDIÊNCIA PÚBLICA - LANÇAMENTOS DOS PLANOS INTEGRADOS

- O que minha cidade tem de melhor?

- O que pode melhorar na minha cidade?
Infraestrutura | Serviço | Turismo | Equipamento Públicos | Saneamento | Meio Ambiente | Mobilidade

TURISMO
tudo um pouco
E PROBLEMA DE TODOS
SERÁ Bem Vindo

Sineia
384723777.